

P R O C E S S O

02001.005186/00-28

IBAMA/MMA - ADM. CENTRAL

cod: 440.6

Fis.:	01
Proc.:	005186/00
Rubr.:	



**Solicitação de Abertura de Processo
(Divisão de Avaliação de Projetos - DIAP)**

Favor autuar e devolver a esta Divisão

Interessado: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.

Assunto: Licenciamento Ambiental para pavimentação da BR-422, no Estado do Pará.

Assinatura

Mirian da Silva Santos
Secretária

Brasília, 19 de setembro de 2000.

EM BRANCO

1994



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

Protocolo

IBAMA/DIRCOF

Nº 5657

Data: 06/09/00

Recebeu em nome de Rosa

IBAMA

REQUERIMENTO

I. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

- LICENÇA PRÉVIA (L.P)
- LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)
- LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)
- LICENÇA DE AMPLIAÇÃO
- RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (L.P)

- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
- OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP MP AP Nº _____

3. LICENÇA ANTERIOR

LP LI LO Nº _____

4. DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER

CGC/CPF:

33628777/0001-54

Local da Atividade (avenida, rua, estrada, etc.):

SAN. EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES. QUADRA 03,

LOTE "A" – 4º ANDAR

Cep:

70040-902

Telefone (DDD):

(61) 315-4330

Telex (Cód):

Fax:

(61) 315-4089

Município:

BRASÍLIA

Cidade:

BRASÍLIA

Estado:

DF

5. REPRESENTANTES LEGAIS

Nome:

LUIZ ANTONIO DA COSTA NÓBREGA

CPF:

246 177 337/87

Nome:

HÉLIO GUIMARÃES

CPF:

160 150 457/87

6. ÓRGÃO FINANCIADOR:

TESOURO NACIONAL

VALOR DO EMPREENDIMENTO: PREVISÃO:

R\$600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE REAIS)

7. CONTATO

Nome:

PEDRO MANSOUR

CPF:

130 440 107/30

Endereço para Correspondência

SAN Q. 03, LOTE "A" – EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES – SL. 33.190 – 3º ANDAR

Cep:

70 040-902

Telefone (DDD):

(61) 315-4331

Telex (Cód):

(61) 315-4089

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.

Nome:

GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA

Assinatura

Genésio Bernardino
Genésio Bernardino
Diretor-Geral

Local, Dia, Mês, Ano:

BRASÍLIA, 05 DE SETEMBRO DE 2000.

MOD.

De Ordem,
aos Coordenadores da
DI AP
Para as providências
necessárias.

08.09.00

Alau

Descrição das Atividades

Fls. 00
Proc. 516/99
[Handwritten signature]

1- Considerações Iniciais

O empreendimento objeto de requerimento de licença ambiental é a pavimentação das rodovias federais BR-230, conhecida como Transamazônica, e BR-422, no Estado do Pará.

O trecho da BR-230/PA, em questão, inicia na divisa com o Estado de Tocantins (km 0,0 do PNV/99), na travessia do rio Araguaia, e finda no entrocamento com a BR-163/PA (km 984,0), na cidade de Rurópolis.

O segmento da BR-422/PA a ser pavimentado inicia no entroncamento com a BR-230/PA (km 0,0), na cidade de Novo Repartimento, e termina na ponte sobre o lago da represa de Tucuruí (km 61,4).

A extensão total do empreendimento é de 1045,4 km, estando sob jurisdição do 2º Distrito Rodoviário Federal do DNER, com sede em Belém/PA.

A Rodovia Transamazônica foi construída com revestimento primário, sendo inaugurada no início da década de 70, com característica de rodovia de penetração na selva para fins de segurança nacional e colonização/ocupação da Amazônia.

A BR-422 constitui uma via de ligação de Tucuruí com as cidades situadas ao longo da Transamazônica.

A pavimentação das BRs-230 e 422 integra os planos e programas de infraestrutura de transportes do Governo Federal para a região amazônica, visando incrementar o desenvolvimento econômico e social, atendendo assim os anseios da população regional, porém de maneira ordenada e sustentável.

Tendo como referência o PNV/99 e informações obtidas junto ao 2º DRF/DNER, o empreendimento apresenta situações diferentes ao longo do trecho em relação às etapas de projeto e obras de pavimentação, conforme mostrado no quadro abaixo. O cadastro de inspeção da BR-230, apresentado anexo, foi realizado do km 119 ao km 731,1.

BR	Local de Início do Trecho	Local do Final do Trecho	Km Inicial	Km Final	Situação do Trecho
230	Divisa TO/PA (início Travessia Rio Araguaia)	Fim Travessia Rio Araguaia (São Raimundo do Araguaia)	0,0	0,7	Em obras de pavimentação
	Fim Travessia Rio Araguaia	Entr. PA-459	0,7	25,4	Em obras de pavimentação
	Entr. PA-459	Entr. BR-153 (B)	25,4	77,4	Em obras de pavimentação
	Entr. BR-153 (B)	Entr. PA-405	77,4	84,0	Pavimentado
	Entr. PA-405	Entr. BR-153 (A), BR-222, PA-150 (Marabá)	84,0	119,0	Em obras de pavimentação

de acordo com o plano

de acordo com o plano de trabalho 2014 e o planejamento de longo prazo da instituição.

de acordo com o plano de trabalho 2014 e o planejamento de longo prazo da instituição.

de acordo com o plano de trabalho 2014 e o planejamento de longo prazo da instituição.

de acordo com o plano de trabalho 2014 e o planejamento de longo prazo da instituição.

de acordo com o plano de trabalho 2014 e o planejamento de longo prazo da instituição.

EM BRANCO

de acordo com o plano de trabalho 2014 e o planejamento de longo prazo da instituição.

de acordo com o plano de trabalho 2014 e o planejamento de longo prazo da instituição.

Descrição do Projeto	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Projeto de Iniciação Científica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Projeto de Extensão Universitária	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Projeto de Pesquisa Científica	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Projeto de Desenvolvimento Tecnológico	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

BR	Local de Início do Trecho	Local do Final do Trecho	Km Inicial	Km Final	Situação do Trecho
	Marabá	Rio Itacaiúnas	119,0	125,0	Pavimentado
	Rio Itacaiúnas	Entr. PA-268, para Itupiranga	125,0	127,0	Pavimentado
			127,0	168,7	Em obras de pavimentação
	Entr. p/ Itupiranga	Rio Cajazeiras	168,7	194,7	Obras em licitação
	Rio Cajazeiras	Rio Pucuruí	194,7	286,0	Obras em licitação
Rio Pucuruí	Entr. BR-422 (Novo Repartimento)	286,0	308,7	Obras em licitação	
422	Entr. BR-230 (Novo Repartimento)	Início da ponte sobre o Lago da represa de Tucuruí	0,0	61,4	Obras em licitação
230	Entr. BR-422	Rio Arataú (Div. R2-4 / R2-5)	308,7	391,0	Obras em licitação
	Rio Arataú	Rio Tuerê	391,0	414,3	Obras em licitação
	Rio Tuerê	Rio Anapú	414,3	495,9	Obras em licitação
	Rio Anapú	Entr. PA-167 (A), PA-258 (para Senador José Porfírio)	495,9	562,9	Obras em licitação
	Entr. PA-167 (A)	Início Travessia Rio Xingu (Belo Monte)	562,6	571,0	Obras em licitação
	Início Travessia Rio Xingu	Fim Travessia Rio Xingu	571,0	571,4	Obras em licitação
	Fim Travessia Rio Xingu	Entr. BR-158 (A)	571,4	624,9	Obras em licitação
	Entr. BR-158 (A)	Entr. BR-158 (B) / PA-415, Altamira (p/ Vitória do Xingu)	624,9	632,9	Obras em licitação
	Altamira	Entr. PA-167 (B)	632,9	642,9	Obras em licitação
	Entr. PA-167 (B)	Igarapé Pacal (Medicilândia)	642,9	728,5	Em elaboração Projeto Básico
	Igarapé Pacal	Rio Uruará I	728,5	731,10	Em elaboração Projeto Básico
			731,10	812,8	Licitação para elaboração do Projeto Básico planejada para 2001.
	Rio Uruará I	Marizeira (Div. R2-5 / R2-6)	812,8	851,0	Licitação para elaboração do Projeto Básico planejada para 2001.
	Marizeira	Afluente Rio Curuá (Una do Sul)	851,0	906,0	Licitação para elaboração do Projeto Básico planejada para 2001.
Afluente Rio Curuá	Rurópolis, entr. BR-163 (A)	906,0	984,00	Licitação para elaboração do Projeto Básico planejada para 2001.	

EM BRANCO

05
518610

Considerando que as obras e serviços de engenharia se referem à pavimentação das rodovias existentes e tendo em vista que, ficarão restritos à faixa de domínio já implantada e que o DNER já tem recursos alocados e disponíveis, requeremos ao IBAMA procedimentos específicos, em função da natureza, características e peculiaridades do empreendimento e da compatibilização do processo para emissão das licenças prévia e de instalação com a programação para as fases atuais de planejamento e implantação, em consonância com a Resolução CONAMA nº 237/97, especificamente o Parágrafo Único do art. 8º e o art. 12.

2- Dados do Empreendimento

A rodovia BR-230 encontra-se totalmente implantada, com revestimento primário, cuja faixa de domínio é de 80,0 m, apresentando estrangulamentos localizados nas travessias urbanas. Pode ser enquadrada como rodovia classe III do DNER, com plataforma média de 8,60 m e com algumas rampas acentuadas.

O revestimento da pista é predominantemente de cascalho laterítico, este bastante comum na região.

A estrada atravessa inúmeros igarapés e córregos em pontes de madeira e em bueiros metálicos, respectivamente, que em sua maioria encontram-se em estado precário de conservação.

Objetivando enquadrar as rodovias na classe I do DNER, estão previstos os seguintes itens de serviços nos projetos de engenharia:

▪ Terraplenagem

- alargamento de cortes e aterros;
- execução de aterros nos encontros das pontes à construir;
- correções de greide, seja por rebaixamento, seja por elevação;
- correções de erosões e escorregamentos em taludes de corte e corpos de aterro;
- desmonte e recomposição de aterros para substituição de bueiros danificados ou construção de novos.

▪ Drenagem Superficial e Subterrânea

- construção de meios-fios com entrada e descida d'água;
- construção de sarjetas revestidas nos pés dos cortes;
- construção de valetas revestidas e em terra para proteção do corpo estradal;
- construção de drenos subterrâneos para direcionamento do lençol freático

EM BRANCO

-10.
-200.
-1000



- **Obras de Arte Correntes**

- substituição dos bueiros existentes danificados;
- construção de bueiros novos;
- construção de bueiros destinados aos acessos às propriedades;
- construção das alas dos bueiros.

- **Pavimentação**

- regularização do sub-leito;
- reforço do sub-leito (e = 25 cm);
- sub-base estabilizada granulometricamente com solo lateríticos e espessura de 20 cm;
- base estabilizada granulometricamente sem mistura, constituída de solo laterítico, com espessura de 20 cm;
- base estabilizada com mistura (solo laterítico + areia) com espessura de 20 cm;
- imprimação;
- pintura de ligação;
- concreto betuminoso usinado a quente na pista de rolamento (e = 5 cm) e nos acostamentos (espessura de 2,5 cm).

- **Obras Complementares**

- defensas metálicas;
- construção de cercas.

- **Sinalização**

- sinalização horizontal, que corresponde à pintura das faixas da pista de rolamento;
- sinalização vertical, que é composta das placas de regulamentação, advertência e educativas.

- **Obras de Arte Especiais**

Todas as pontes de madeira existentes serão substituídas por pontes de concreto armado.

- **Proteção Ambiental**

- revegetação dos taludes de corte e aterro;
- controle e recuperação das áreas de empréstimo, jazidas de solos, areais, pedreiras e bota-foras;
- manutenção e recuperação de caminhos de serviços;
- controle e recuperação de áreas destinadas para o canteiro de obras, acampamentos, unidades industriais;

EM BRANCO

- monitoramento dos cursos d'água;
- reabilitação do passivo ambiental.

Fls. 07
Proc. 2100/00

A rodovia apresentará a seguinte seção transversal:

- largura de plataforma : 10,0 m
- pista de rolamento : 7,0 m
- acostamento por lateral : 1,5 m
- refúgios para estacionamento : comprimento 120,0 m e largura 2,0 m a cada 2 km, em lados alternados.

3- Anexos

Estão anexos ao presente requerimento os seguintes documentos:

- Descrição sucinta da área de influência dos trechos das BRs-230 e 422;
- Cadastros de inspeção conjunta com técnicos do DEREL;
- Memorial fotográfico;
- Ofício DEPIMA/FUNAI nº 077, de 15/08/2000 e mapa temático das T.Is.;
- Mapa Rodoviário dos trechos do empreendimento;
- Cadastro de localização das jazidas nos segmentos Altamira – Arataú e Altamira – Marizeira; e
- Cadastramento do sub-trecho Arataú – Marizeira, na BR-230.

EM BRANCO

Pavimentação das Rodovias BR-230/PA e BR-422/PA

08
5/46/90
P
Ribeira

Descrição Sucinta da Área de Influência dos Trechos das BRs-230 e 422

A rodovia BR-230/PA, entre o Rio Araguaia (div. PA/TO) e a cidade de Rurópolis/PA, desenvolve-se no sentido leste-oeste, atingindo a região central do Estado do Pará, atravessando as principais bacias hidrográficas da margem direita do Rio Amazonas: Araguaia, Tocantins, Xingu e Tapajós.

A BR-422/PA contorna a margem esquerda do lago da Represa de Tucuruí, funcionando como via de ligação da cidade homônima à transamazônica.

O relevo da região varia de plano-ondulado a ondulado forte, desenvolvido sobre solos argilosos a areno-argilosos, intercalados por solos siltosos e arenosos.

As principais atividades econômicas na região são a agricultura (soja, feijão, milho, cacau, cana-de-açúcar e pimenta do reino), a pecuária e o comércio de madeira. Os campos de pastagens são frequentes ao longo da rodovia.

Os principais municípios atendidos pelas BR-230 e BR-422, nessa região, são: Marabá, Itupiranga, Novo Repartimento, Tucuruí, Anapú, Pacajá, Altamira, Brasil Novo, Medicilândia e Rurópolis. Ao longo do corredor rodoviário existem pequenos núcleos habitacionais e agrovilas desenvolvidas no entorno das sedes das fazendas.

A população regional será beneficiada com o asfaltamento dessas rodovias, cujo transporte de carga pesada já movimentava 7.500 toneladas diárias, além de um tráfego médio de 800 veículos diários.

Duas áreas indígenas situam-se na margem esquerda da BR-230: a TI Parakanã entre Itupiranga e Novo Repartimento e a TI Araras Urucagmã entre Medicilândia e Rurópolis.

L'union des... (mirrored text)

Le... (mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

EM BRANCO

... (faint mirrored text)


Fls.:	09
Proc.:	58600
Rubr.:	17

**CADASTROS DE INSPEÇÃO CONJUNTA COM
TÉCNICOS DO DEREL**

Nome:
Prof:
Assinatura:

EM BRANCO

LABORATÓRIO DE INSPEÇÃO FOTOGRAFICA
FOTOGRAFIA DE ARQUIVO

Fis.: 20
Proc.: 5286/00
Rubr.: 

BR-230

EM BRANCO

Fis.: 14
 Proc.: 5186/00
 Rubr.: K

CADASTRO DE INSPEÇÃO CONJUNTA DO DNER E IBAMA NA BR-230/PA
 SUB-TRCHO: MARABÁ - URURÁ I, SEGMENTO: KM 125,00- KM 731,10

KM	OCORRÊNCIA
125,00	Ponte s/ rio Itacaiúnas - Marabá
126,00	
127,00	Fim do asfalto
128,00	
128,06	Jazida de material utilizada pela prefeitura de Marabá - LD
129,00	
129,76	Cascalheira da Prefeitura - LE
130,00	
131,00	
131,76	Comunidade nova
132,00	
132,56	Estrada vicinal - LE
133,00	
134,00	
134,86	Jazida de laterita prevista, não explorada - LE
135,00	
136,00	
137,00	
137,06	Aterro onde será construído bueiro Vista do trecho em obras (foto 1)
138,00	
139,00	
140,00	
140,56	Local onde está sendo construído caminho de serviço p/ transposição de equipamento pesado s/ Igarapé Novilha Detalhe do equipamento da construtora Mecrominas (foto 2) / Bota fora - LD (foto 3) / ponte s/ o Igarapé Novilha (foto 4) Detalhe do bueiro (foto 5)
141,00	

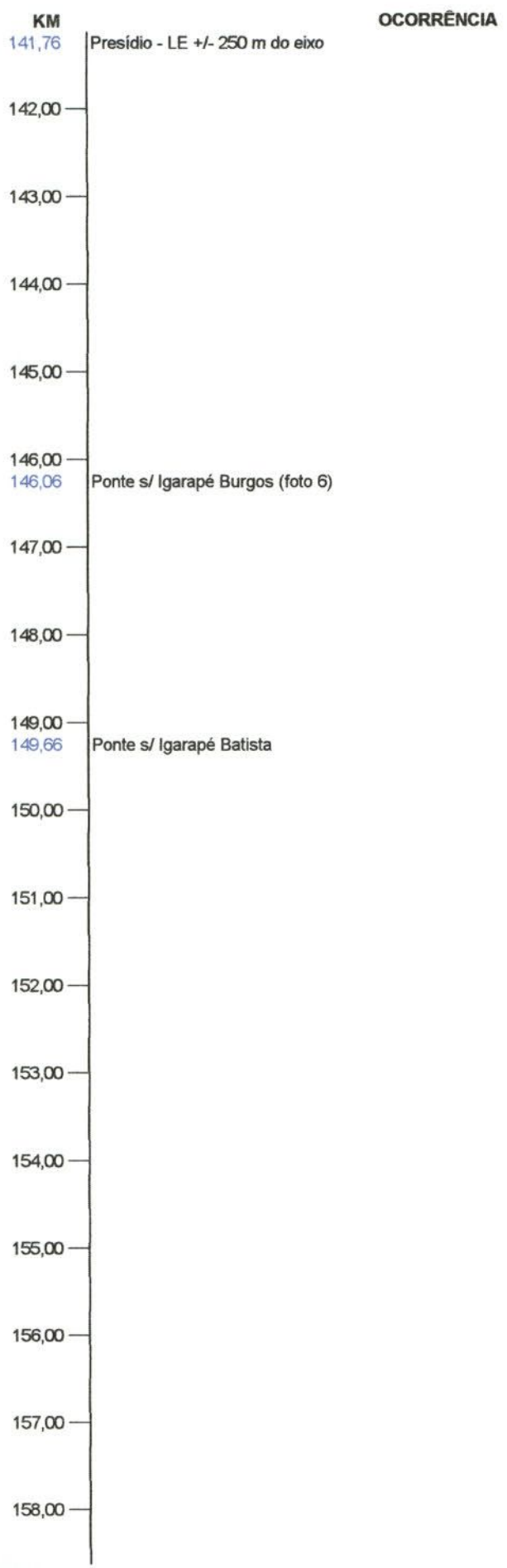
SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL

PROPOSTA


DE PREÇOS

EM BRANCO

Fis.: 12
Proc.: 5186/00
Rubr.: ✓



EM BRANCO

Fis.: 13
Proc.: 5186/00
Rubr.: 

OCORRÊNCIA

KM

159,00
159,26 Ponte de concreto s/ Igarapé Vermelho, em obras - meia pista (foto 7) / ponte de madeira existente (foto 8)

160,00

161,00

162,00

163,00

164,00

165,00

166,00

167,00

168,00
168,70 Acesso a Itupiranga - LD (foto 9) / Final do segmento em obras (foto 10)

169,00

170,00

171,00

172,00

173,00

174,00
174,36 Ponte s/ Igarapé Marajuba

175,00

176,00

EM BRANCO

Fis.: 14
Proc.: 5186/00
Rubr.: J.

OCORRÊNCIA

KM

177,00
178,00
179,00
180,00
181,00
182,00
183,00
184,00
185,00
186,00
187,00
188,00
189,00
190,00
191,00
192,00
193,00

192,16 Vila de Cajazeiras (Município de Itupiranga) - LD (foto 11)
192,36 Ponte de concreto s/ Igarapé Cajazeiras c/ passagem de pedestre (foto 12)

EM BRANCO



OCORRÊNCIA

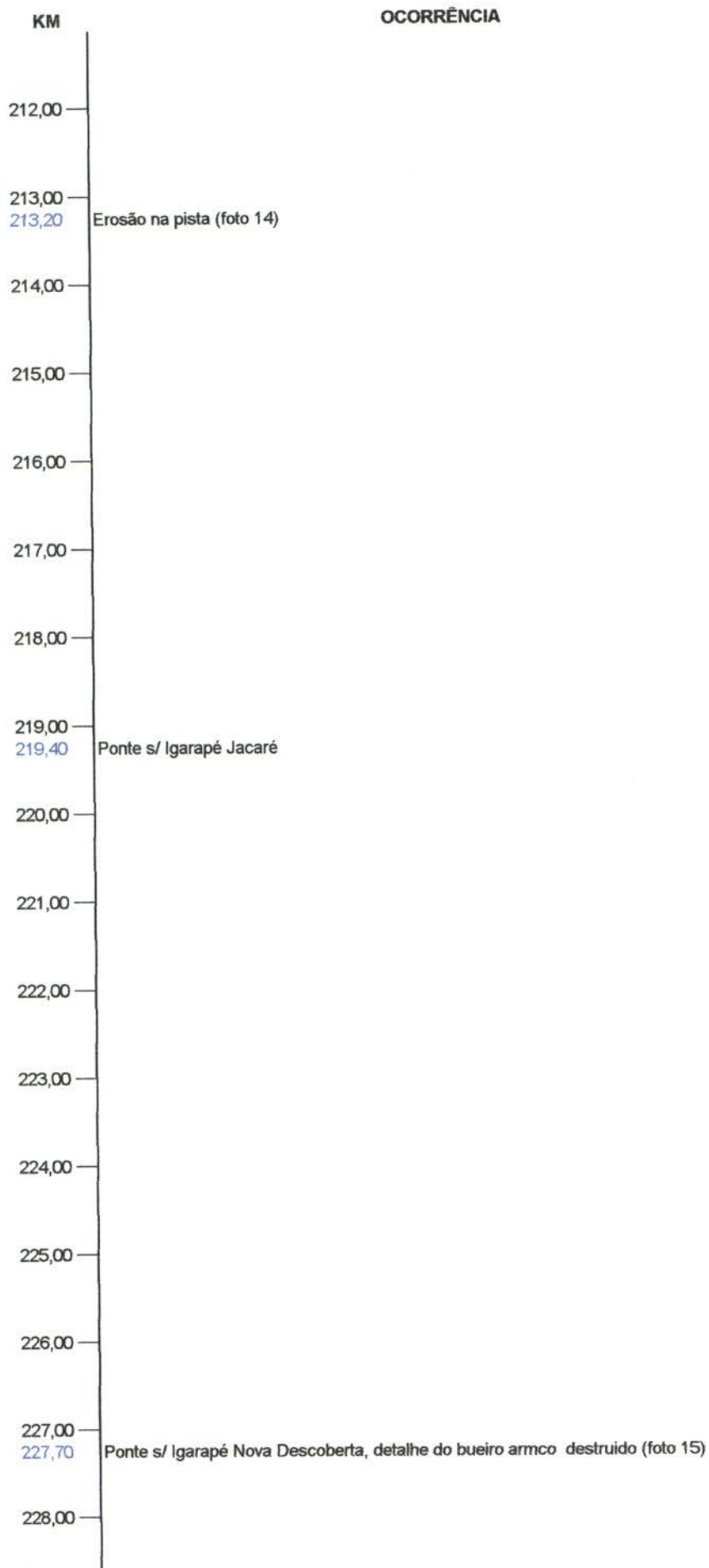
KM

194,00
195,00
196,00
197,00
198,00
199,00
200,00
201,00
202,00
203,00
204,00
205,00
206,00
207,00
208,00
209,00
210,00
211,00

- 205,40 Vista do trecho (foto 13)
- 206,80 Ponte s/ Igarapé Jaul
- 207,20 Acesso a Antiga Repartimento
- 207,80 Ponte s/ Igarapé Jaul I, local da Antiga Repartimento
- 209,70 Ponte s/ Igarapé Jaul II

EM BRANCO

Rib.: 16
Proc.: 5186/00
Rubr.: 8



EM BRANCO

Fis.: 17
Proc.: 5186/00
Rubr.: 12

OCORRÊNCIA

KM

229,00

230,00

231,00

232,00

232,30

Ponte s/ Igarapé Valentim

233,00

234,00

235,00

236,00

237,00

238,00

239,90

Vila Divinópolis, antiga "Fura Bucho" (foto 16)

239,00

240,00

241,00

242,00

243,00

243,10

Ponte s/ Igarapé Arapari

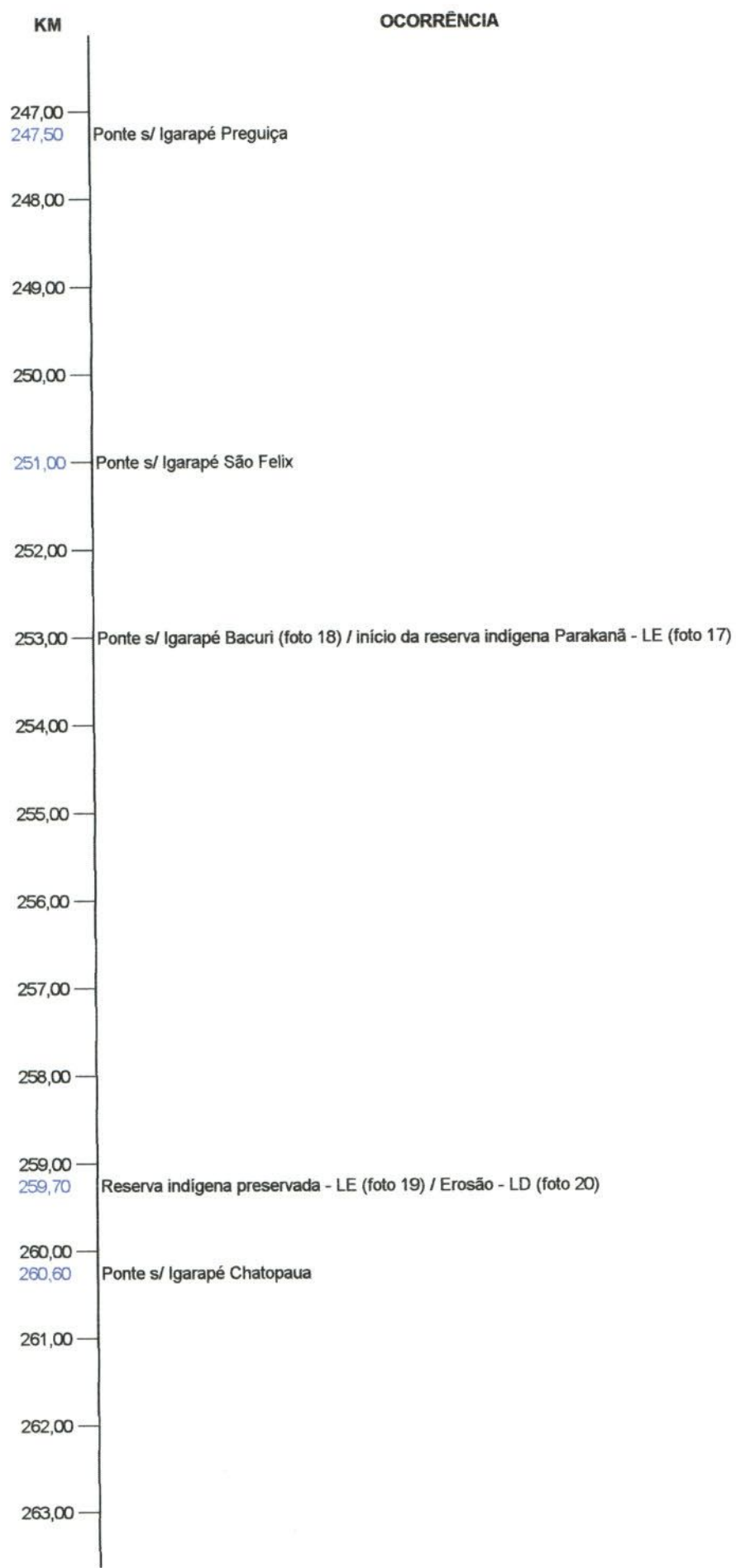
244,00

245,00

246,00

EM BRANCO

Fis.: 18
Proc.: 5186/00
Rubric.: J-



EM BRANCO

Fis.:	19
Proc.:	5286/00
Subt.:	Jos

OCORRÊNCIA

KM

264,00

265,00

266,00

267,00

268,00

269,00

270,00 — Detalhe da saída do bueiro assoreado no Igarapé Baiano (foto 21)

271,00

272,00

273,00

274,00

275,00

276,00

277,00

278,00

279,00

280,00

281,00

EM BRANCO

Fts.: 20
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*

KM	OCORRÊNCIA
281,30	Acesso à Aldeia Parakanã - LE
282,00	
283,00	
284,00	
285,00	
286,00	
287,00	Ponte s/ Igarapé Pucuruí (foto 23) / final da reserva indígena Parakanã (foto 22)
288,00	
289,00	
290,00	
291,00	
291,70	Ponte s/ Igarapé Lontra
292,00	
293,00	
294,00	
295,00	
296,00	
297,00	
298,00	

1973
1972
1971

1970

1969

EM BRANCO

Fis.: 21
Proc.: 5186/00
Rubr.: 1

OCORRÊNCIA

KM

299,00
300,00
301,00
302,00
303,00
304,00
305,00
306,00
307,00
308,00
309,00
310,00
311,00
312,00
313,00
314,00
315,00
316,00

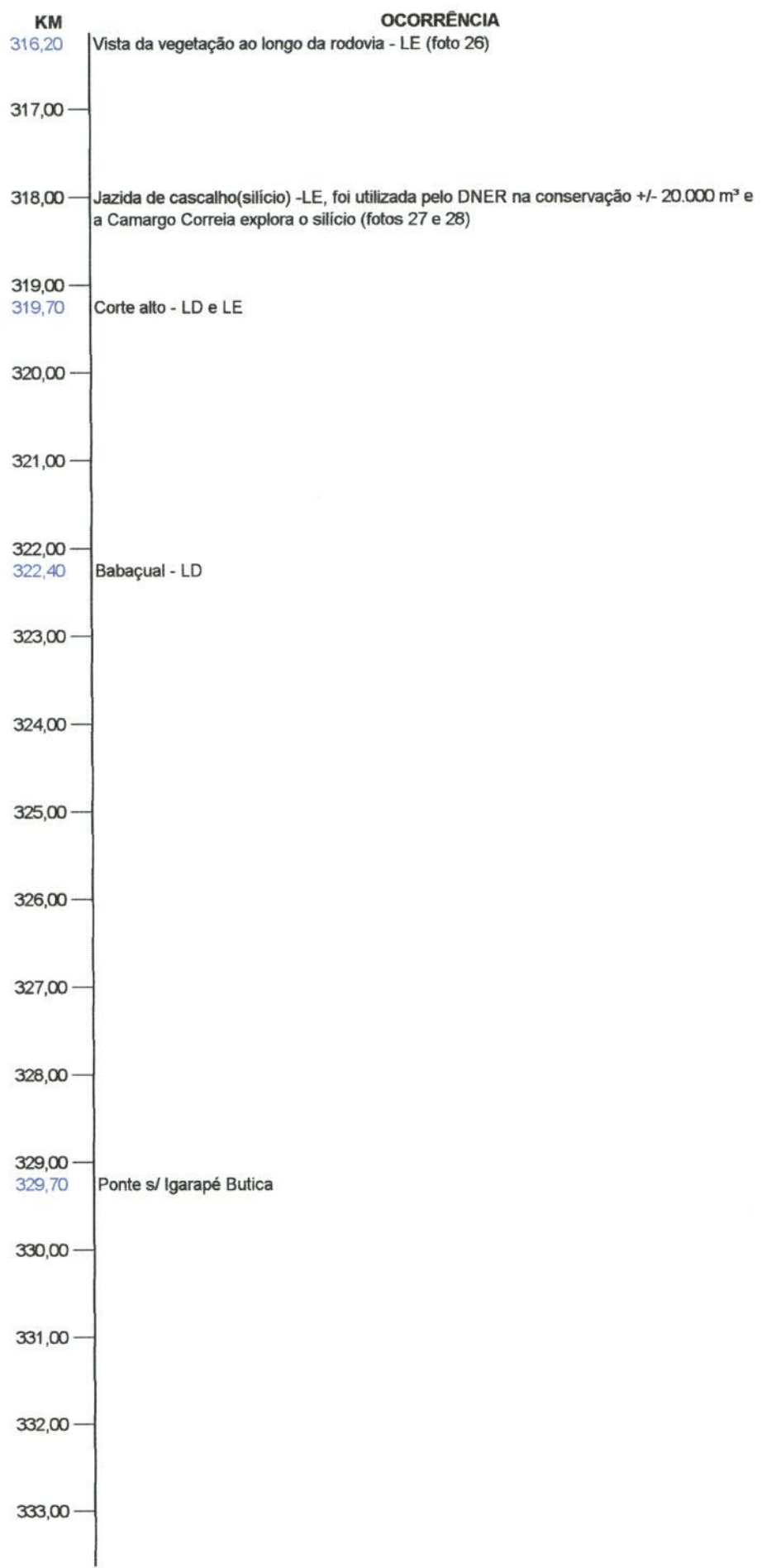
Ponte s/ Igarapé da Direita ou Repartimento

Travessia da cidade de Novo Repartimento (foto 24)
Entr. BR-422 p/ Tucuruí, dentro da travessia de Novo Repartimento (foto 25)



EM BRANCO

Fis: 22
Proc: 5186/00
Aut: Jm



EM BRANCO

Fls.: 23
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*

KM	OCORRÊNCIA
334,00	
335,00	
336,00	
336,90	Fazenda Queirós Galvão
337,00	
338,00	
339,00	
340,00	
341,00	
342,00	
342,70	Vila Cidade de Maracajá -LE (foto 29)
343,00	
344,00	
345,00	
345,80	Ponte s/ o Igarapé Cachimbo
346,00	
347,00	
347,40	Cortes altos encaixados
347,70	Vista da estrada com caixa de empréstimo - LE (foto 30)
348,00	
349,00	
349,20	Erosão no bueiro de greide (enterrado) - LD
350,00	
351,00	

EM BRANCO

Fis.: 24
Proc.: 5186/00
Rubr.: 12

KM
351,20

Ponte s/ Igarapé Traira

OCORRÊNCIA

352,00

353,00

354,00

355,00

356,00

356,80

Caixa de Empréstimo - LE

357,00

358,00

359,00

360,00

361,00

361,40

Ponte provisória (10 metros) substituindo bueiro danificado

362,00

363,00

364,00

Ponte s/ Igarapé Aparecida(foto 31) / troncos barrados pela ponte velha (foto 32)

365,00

366,00

367,00

368,00

EM BRANCO

Fls.: 25
Proc.: 5186/00
Rubr.: 5

KM	OCORRÊNCIA
369,00	
370,00	
371,00	
372,00	
373,00	
374,00	
375,00	
376,00	
377,00	
378,00	
378,50	Vista de afloramento rochoso - LE (foto 33)
379,00	
380,00	
380,50	Comunidade de Aratu (trecho muito ruim)
381,00	
382,00	
382,80	Ponte s/ Igarapé Atacadão (placa antiga do DNER) - LD
383,00	
384,00	
385,00	
386,00	



NUMEROUS


EM BRANCO



Fis.:	26
Proc.:	5186/00
Rubr.:	JZ

KM	OCORRÊNCIA
387,00	
388,00	
389,00	
390,00	
391,00	Ponte s/ Igarapé Arataú com mata ciliar preservada (foto 34) / comunidade de Arataú (foto 35) Div R2-4/R2-5, jazida do DNER - LD, LE
392,00	
393,00	
394,00	
394,51	Ponte emergencial substituindo bueiro armco danificado
395,00	
395,81	Início da serra do Pacajá, rampa acentuada
396,00	
396,41	Erosão nos taludes altos - LD
397,00	
397,01	Vista da serra do Pacajá (foto 36)
397,60	Erosão no pé do talude de corte, +/- 20 metros de profundidade (foto 37)
398,00	
398,51	Descida da serra do Pacajá (foto 38)
399,00	
399,11	Jazida - LE
399,91	Empréstimo lateral - LD. "Ladeira da Velha"
400,00	
401,00	
401,41	Ponte emergencial em local de bueiro danificado (foto 39) / acidente ocorrido no local (foto 40)
401,51	Fim da Serra
402,00	
403,00	

EM BRANCO

Fls.: 27
Proc.: 5186/00
Rubr.: 

KM	OCORRÊNCIA
404,00	
405,00	
406,00	
407,00	
408,00	
409,00	
410,00	
411,00	
412,00	
413,00	
413,51	Comunidade de Pacajá (foto 41)
414,00	
414,30	Ponte Tuerê sobre rio Pacajá - Uma faixa em reforma
415,00	
416,00	
417,00	
418,00	
418,01	Jazida cascalho - LE da Prefeitura
418,61	Ponte Emergencial
419,00	
420,00	
421,00	



EM BRANCO



Fls.:	28
Proc.:	5186/00
Rubr.:	J2

KM	OCORRÊNCIA
422,00	
423,00	
424,09	Ponte s/ Igarapé Jacarezinho, em obras (foto 42)
424,00	
425,00	
426,00	
427,00	
428,00	
429,00	
429,65	"Ladeira Pisa no Freio", apresenta afloramento rochoso e erosão (foto 43)
430,00	
431,00	
432,00	
433,00	
434,00	
435,00	
436,00	
437,00	
437,50	Área de reserva deixada pelo Incra - LE (foto 44)
438,00	

EM BRANCO

Fls.: 29
Proc.: 5186/00
Rubr.: Lu

KM	OCORRÊNCIA
439,00	
440,00	
441,00	
442,00	
443,00	
444,00	
445,00	
446,00	
446,31	Acampamento de apoio do DNER - LE, pista de pouso - LD, jazida de cascalho - LE, d ~ 700m
447,00	
447,20	Ponte s/ Igarapé Jacaré substituindo bueiro danificado
448,00	
449,00	
449,30	Ponte s/ Igarapé Aruanã
450,00	
450,10	Empréstimo - LD
451,00	
452,00	
453,00	
454,00	
455,00	
456,00	

EM BRANCO



Fis.:	30
Proc.:	5186/00
Rubr.:	JS

KM	OCORRÊNCIA
457,00	
458,00	
458,90	Jazida - LE (foto 45)
459,00	
459,50	Vila Bom Jardim - LD (foto 46)
460,00	
461,00	
462,00	
463,00	
464,00	
465,00	
466,00	
466,19	Reserva deixada pelo INCRA - LE
467,00	
468,00	
469,00	
470,00	
471,00	
471,05	Empréstimo - LD
472,00	
473,00	

EM BRANCO

Fis.: 31
Proc.: 5186/00
Rubr.: ✓

KM	OCORRÊNCIA
474,00	
474,28	Jazida de cascalho argiloso do DNER, que pode ser utilizada - LD
475,00	
476,00	
477,00	
478,00	
479,00	
479,50	Vila Nazaré, não possui energia elétrica (foto 47)
480,00	
481,00	
482,00	
482,18	Reserva do INCRA - LE
483,00	
484,00	
485,00	
485,01	Jazida - LE, +/- 800 m
486,00	
486,13	Vila - LE
487,00	
488,00	
488,35	Ponte s/ Igarapé do Paredão
488,56	Jazida de cascalho do Paredão
489,00	
490,00	
491,00	

EM BRANCO

KM	OCORRÊNCIA
492,00	
493,00	
494,00	
495,00	
495,94	Ponte s/ Igarapé Anapú
496,00	Cidade de Anapú (foto 48)
497,00	
497,86	Empréstimo lateral - LD
498,00	
498,27	Pista de pouso de 1000 m lateral à rodovia
499,00	
500,00	
501,00	
502,00	
503,00	
504,00	
505,00	
506,00	
507,00	
508,00	
508,36	Ponte s/ Igarapé Pilão

EM BRANCO

Fis.:	33
Proc.:	5186/00
Rubr.:	

KM	OCORRÊNCIA
509,00	
510,00	
511,00	Ponte s/ Igarapé Para Pedro (foto 49)
512,00	
513,00	
514,00	
514,72	Vila dos Cento e Vinte ("120 km de Altamira")
515,00	
516,00	
516,50	Ponte s/ Igarapé Praiado
517,00	
518,00	
519,00	
520,00	
521,00	
521,08	Jazida de cascalho - LE d ~ 600 m
522,00	
523,00	
523,30	Ponte s/ Igarapé Jacuba
524,00	
525,00	
526,00	



EM BRANCO

Fis.:	34
Proc.:	5186/00
Rubr.:	12

KM	OCORRÊNCIA
526,40	Erosão no talude de corte - LE e LD
527,00	
527,70	Vila do Pau Furado
528,00	
529,00	
530,00	
531,00	
532,00	
533,00	
534,00	
535,00	
536,00	
537,00	
538,00	
539,00	
540,00	
541,00	
542,00	
543,00	



ACQUISIZIONE

SET

EM BRANCO



KM

OCORRÊNCIA

544,00
545,00
546,00
547,00
548,00
548,70
549,00
550,00
551,00
552,00
553,00
554,00
555,00
556,00
556,10
557,00
558,00
559,00
560,00
560,50
561,00

Ponte s/ Igarapé Surucujzinho

Local de atoleiro na época de chuvas (foto 50)

Ponte s/ Igarapé Anajás

Obra emergencial sobre bueiro danificado (foto 51)

ALB-3110001

107

EM BRANCO



Flo.:	36
Proc.:	5186/00
Rubr.:	↓

KM	OCORRÊNCIA
561,30	Entr. PA-167 p/ Senador José Porfirio - "Souzel" - LD / jazida -LD , d ~ 5 km / bueiro "arvrico" (foto 52)
562,00	
562,80	Ponte s/ Igarapé São Benedito (foto 54) / desvio emergencial p/ transposição do Igarapé São Benedito (foto 53)
563,00	
563,10	Ponte s/ Igarapé Paraná
564,00	Ponte mista s/ Igarapé Puraquer preparada para futura ampliação
565,00	
566,00	
567,00	
568,00	
569,00	
570,00	
570,80	Vila de Belo Monte às margens do Rio Xingú (foto 55)
571,00	Início da travessia do Rio Xingu - balsa (foto 56)
571,40	Final da travessia do Rio Xingu
572,00	
573,00	
574,00	
574,60	Acesso ao terminal da Petrobrás - LD , d ~ 800 m
575,00	
576,00	
577,00	
577,70	Ponte s/ Igarapé Turiá
577,80	Jazida de cascalho com utilização prevista - LE , d ~ 600 m
578,00	



ALTERNADO

EM BRANCO



KM

OCORRÊNCIA

579,00

580,00

581,00

582,00

582,60

582,80

Ponte s/ Igarapé Santo Antônio e vila Santo Antônio
Jazida CNEC - LE

583,00

583,90

Ponte s/ Igarapé Santa Helena

584,00

585,00

586,00

587,00

588,00

589,00

590,00

591,00

592,00

592,50

Local previsto para a chegada da ponte sobre o Rio Xingú, previsto no 1º estudo realizado

593,00

594,00

595,00

596,00

EM BRANCO

Fls.:	38
Proc.:	5186/00
Rubr.:	J

KM	OCORRÊNCIA
597,00	
598,00	
599,00	
599,70	"Pinguela" substituindo bueiro danificado
600,00	
601,00	
602,00	
603,00	
604,00	
605,00	
605,30	Ponte s/ Igarapé Joa
606,00	
606,80	Jazida com probabilidade de ser utilizada - LE, d ~ 400 m ("Cerveja")
607,00	
608,00	
609,00	
610,00	
611,00	
612,00	
612,70	"Pinguela" substituindo bueiro danificado, sobre aterro de 8 m
613,00	

ALOR 22/1730

EM BRANCO

39
5186/00
Rubr.: 12

KM

OCORRÊNCIA

614,00
615,00
616,00
617,00
618,00
619,00
620,00
621,00
622,00
623,00
624,00
624,90
625,00
625,60
626,00
627,00
628,00
629,00
630,00
631,00

Entr. previsto com futura BR-158 LE

Jazida de laterita com grande probabilidade de ser utilizada - LD, d ~ 400 m

EM BRANCO

Fis.:	40
Proc.:	518/100
Rubr.:	✓

KM	OCORRÊNCIA
631,50	Marco inaugural da Transamazônica - 27/09/72 - LD
632,00	
632,60	Posto da PRF - LE
632,90	Entr.(B) PA -415 (Altamira)
633,00	
634,00	
635,00	
635,10	Início do Contorno de Altamira
636,00	
636,70	Ponte s/ Igarapé Contorno I
637,00	
637,70	Contorno de Altamira - faixa de domínio invadida (foto 57)
638,00	
639,00	
639,30	Subestação - LD às margens da rodovia, no "Contorno de Altamira"(foto 58)
640,00	
640,50	Lixão da cidade de Altamira e sobras de madeira das serrarias dentro da faixa de domínio da rodovia (fotos 59 e 60)
641,00	
641,60	Ponte s/ Igarapé Contorno II
642,00	
642,90	Entr. previsto com futura PA-167- LE
643,00	
643,50	Final do trecho de projeto - R2-5
644,00	
645,00	
646,00	
647,00	
648,00	

Nome
Endereço
Cidade

ALMOÇO

127

EM BRANCO

KM	OCORRÊNCIA
649,00	
650,00	
651,00	
652,00	
653,00	
654,00	
655,00	
656,00	
657,00	
657,20	Ponte s/ Igarapé Panelas
657,90	Jazida - LD, LE
658,00	
659,00	
660,00	
661,00	
662,00	
662,70	Entrada de agrovila - LD
663,00	
663,10	Campo experimental da Embrapa - LD (foto 61)
664,00	
665,00	
666,00	

10/10
10/10
10/10

ACRIBR330

EM BRANCO



Fis.: 42
Proc.: 5186/00
Rubr.: J2

KM	OCORRÊNCIA
666,10	Agrovila Boa Esperança - LD e "Travessão" (vicinal implantada pelo Incra)
667,00	
668,00	
669,00	
670,00	
671,00	
671,60	Jazida reutilizável - LD, d ~ 500 m
672,00	
673,00	
674,00	
675,00	
675,50	Limite do Município Brasil Novo e Altamira, jazida - LD, d ~ 200 m
675,60	Agrovila - LE
676,00	
677,00	
678,00	
678,50	Ponte s/ Igarapé Jacurú
679,00	
680,00	
681,00	
681,50	Cidade de Brasil Novo, com pista de pouso ao lado da rodovia (foto 62) jazida de seixo rolado - LE, d ~ 3 km
682,00	
683,00	

EM BRANCO

Fis.: 43
Proc.: 5186/00
Rubr.: J


KM	OCORRÊNCIA
684,00	
684,50	Ponte s/ Igarapé Belo
685,00	
685,50	Ponte s/ Igarapé Arrependido
686,00	
687,00	
688,00	
688,90	Agrovila Kennedy - LD, jazida de areia explorada pela prefeitura - LD
689,00	
690,00	
691,00	
692,00	
693,00	
694,00	
695,00	
696,00	
697,00	
698,00	
698,60	Local de atoleiro na época de chuvas, na serra, jazida - LD, d ~ 1,5 km
699,00	
700,00	
701,00	

Handwritten notes in a small box at the top left corner.

ALGEBRA

EM BRANCO



Fla.: 44
Proc.: 5186/00
Rubric.: 

KM	OCORRÊNCIA
701,70	Ponte s/ Igarapé Penetecal I
702,00	
702,10	Ponte s/ Igarapé Penetecal II
703,00	
704,00	
705,00	
705,30	Agrovila a beira da rodovia - LD (foto 63)
706,00	
707,00	
708,00	
709,00	
710,00	
710,60	Agrovila - LD, jazida - LD
711,00	
712,00	
712,40	Ponte s/ Igarapé Capará e plantação de café - LD
713,00	
713,70	Plantações de cacau - LD
714,00	
715,00	
716,00	
716,30	Agrovila Nova Fronteira e fim do posteamento ao longo da rodovia
717,00	
718,00	
718,50	Antiga aldeia dos índios Arara - LE

ABSTRACT

EM BRANCO

Fis.: 45
Proc.: 5186/00
Rubr.: ✓

KM	OCORRÊNCIA
719,00	
720,00	
721,00	
722,00	
723,00	
723,60	Plantações de cana de açúcar - LD, LE (até 10 km depois de Medicilândia)
724,00	
725,00	
726,00	
726,70	Travessia de Medicilândia (foto 64)
727,00	
728,00	
728,20	Ponte s/ Igarapé Pacal
729,00	
729,50	Entrada para usina de açúcar - LE (foto 65)
730,00	
730,10	Jazida - LD, d ~ 4,5 km e entrada para aeroporto - LD, d ~ 4,5 km
731,00	
731,10	Ponte s/ Igarapé Seiko e fim do trecho vistoriado (foto 66)

1000
1000
1000

EM BRANCO



FIS: 46
PROC: 51 86/00
RIBBY: J

BR-422

11/11/11
11/11/11
11/11/11

EM BRANCO

BRANCO

Fis.:	47
Proc.:	5186/00
Rubr.:	JK

CADASTRO DE INSPEÇÃO CONJUNTA DO DNER E IBAMA NA BR-422/PA
SUB-TRECHO: ENTR. BR-230 - TUCURUÍ, SEGMENTO KM 0 - KM 61,4

KM	OCORRÊNCIA
0,00	Travessia de Novo Repartimento - Entr. BR-230 (foto 1)
1,00	
2,00	
3,00	
4,00	
5,00	
6,00	
7,00	
8,00	
9,00	
9,60	Vista panorâmica do trecho (foto 2)
10,00	
11,00	
12,00	
13,00	
14,00	
15,00	
16,00	
17,00	
18,00	
19,00	
20,00	
21,00	
22,00	
23,00	
24,00	
25,00	
26,00	

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO BRASIL
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EM BRANCO

Fis.: 48
Proc.: 5186/00
Rubr.: JZ

OCORRÊNCIA

KM

27,00

28,00

28,80

29,00

Caçambas de silício (foto 3)

30,00

30,20

31,00

Local do aterro c/ bueiro armco substituindo ponte de 30m que caiu (foto 4)

32,00

33,00

34,00

35,00

36,00

37,00

38,00

39,00

40,00

40,20

41,00

41,20

41,50

42,00

Braço da represa de Tucuruí - LD (foto 5)

Corte alto - LE (foto 6)

Erosão no pé do corte - LE (foto 7)

43,00

44,00

45,00

46,00

47,00

48,00

49,00

49,30

50,00

Detalhes do relevo da região, corte LD altura +/- 15 m (fotos 8 e 9)

51,00

52,00

53,00

54,00

EM BRANCO

100
90
80
70
60
50
40
30
20
10
0

Fis.: 49
Proc.: 5186/00
Rubr.: Jm

OCORRÊNCIA

KM

55,00

56,00

57,00

58,00 Vista da barragem de Tucuruí e das residências (fotos 10 e 11)

59,00

60,00

61,00

61,40 Início do asfalto - ponte s/ a represa de Tucuruí (fotos 12 e 13)

62,00

63,00

64,00

65,00

66,00

67,00

68,00

69,00

70,00

71,00

72,00

73,00

73,70 Fim do trecho - Entr. PA - 156 (Tucuruí)

EM BRANCO

Fis.: 50
Proc.: 518/100
Rubc.: E.

MEMORIAL FOTOGRÁFICO

_____	_____
_____	_____
_____	_____

EM BRANCO

MEMORIAL FOTOGRAFICO

Fis.: 51
Proc.: 5186/00
Rubt.: J2

BR-230

1000
1000

EM BRANCO

1000

Foto 1:
Km 137,03
Vista do trecho em
obras.

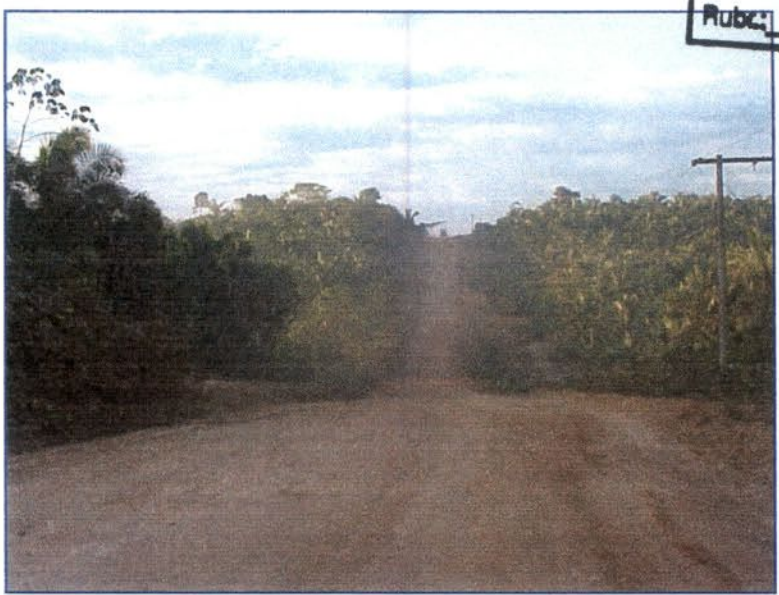


Foto 2:
Km 140,56
Equipamentos da
Construtora
MECROMINAS no
local das obras de
pavimentação do
segmento Marabá –
acesso a Itupiranga.



Foto 3:
Km 140,56
Bota-fora executado
no local das obras.

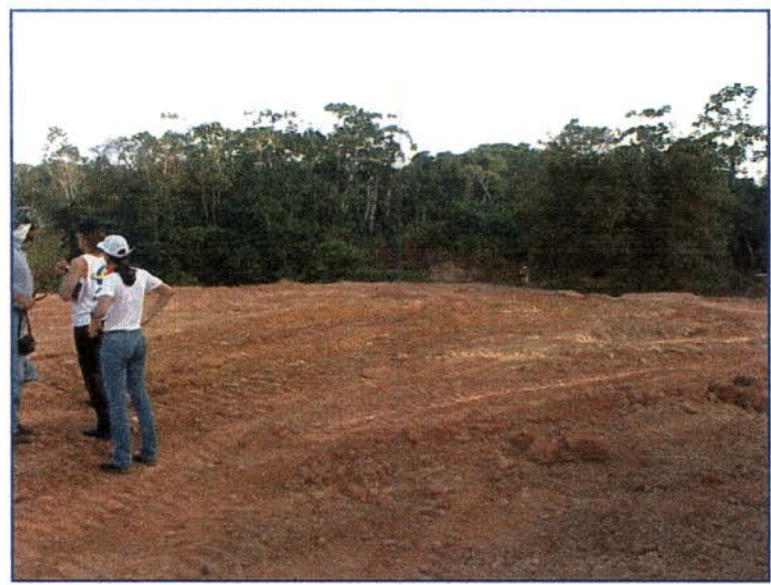


Foto 4:
Km 140,56
Ponte sobre o
Igarapé Novilha .



Foto 5:
Km 140,56
Detalhe do bueiro sob
o caminho de serviço
das obras de
pavimentação do
trecho, construído
para a transposição
do maquinário
pesado sobre o
igarapé Novilha

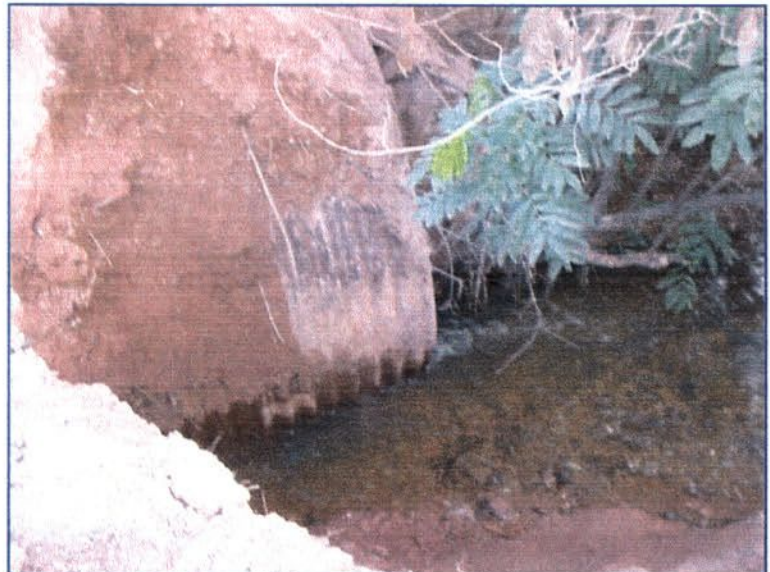


Foto 6:
Km 146,00
Ponte sobre o
Igarapé Burgos.



EM BRANCO

Pls.: 54
Proc.: 5186/00
RUBZ.: JZ

Foto 7:
Km 159,26
Obras de ponte nova
de concreto sendo
construída sobre o
Igarapé Vermelho e
parte da ponte de
madeira existente.

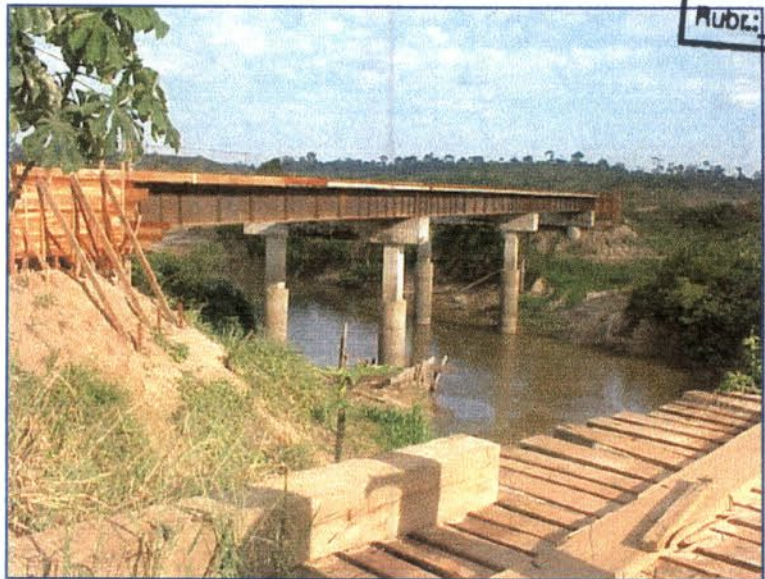


Foto 8:
Km 159,26
Estado da ponte de
madeira existente
sobre o Igarapé
Vermelho.



Foto 9:
Km 168,70
Acesso a Itupiranga.



EM BRANCO

Fla.: 35
Proc.: 5186/00
Rubr.: J

Foto 10:
Km 168,70
Final do segmento
em obras (entr. c/
acesso à Itupiranga).

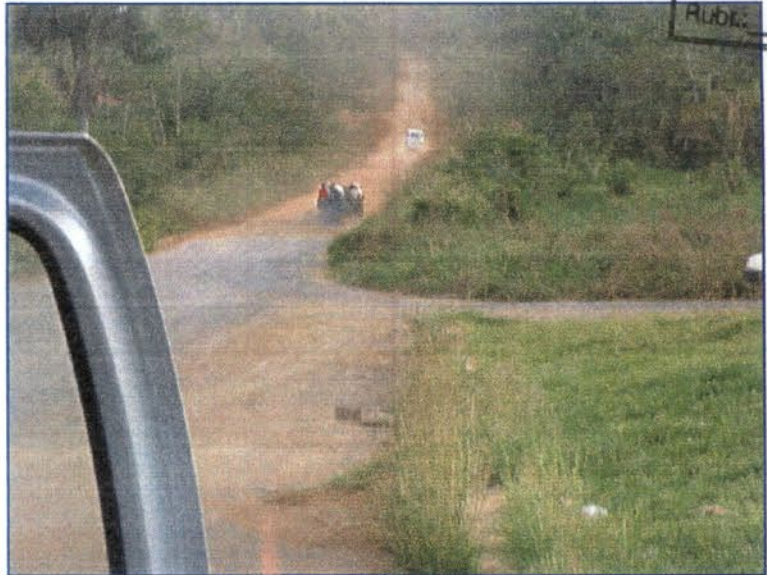


Foto 11:
Km 192,16
Travessia da vila
Cajazeiras – a
rodovia aparece à
esquerda na foto - no
Município de
Itupiranga



Foto 12:
Km 195,36
Vista da passagem
de pedestre da ponte
estreita de concreto
sobre o igarapé
Cajazeiras e do
madeirame da antiga
ponte.



EM BRANCO

Fis.: 56
Proc.: 5186/00
Rubr.: 1

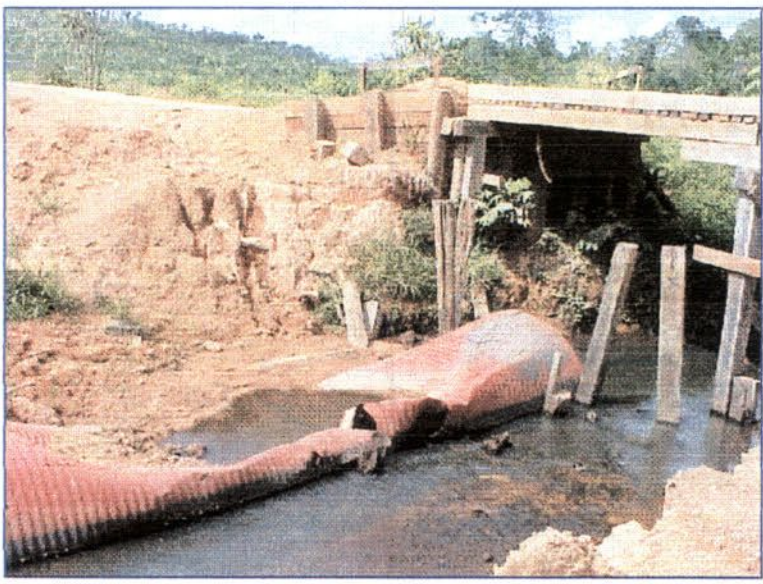
Foto 13:
Km 205,40
Vista panorâmica do
trecho.



Foto 14:
Km 213,20
Erosão na pista.



Foto 15:
Km 227,70
Ponte, substituindo
bueiro amco
danificado, sobre
igarapé Nova
Descoberta.



EM BRANCO

Foto 16:
Km 239,90
Travessia da vila
Divinópolis, antiga
Fura Bucho.



Fls.: 57
Proc.: 5186/00
Rubr.: ✓

Foto 17:
Km 253,00
Início da Reserva
Indígena Parakanã.



Foto 18:
Km 253,00
Ponte sobre Igarapé
Bacuri.
Início da Reserva
Indígena Parakanã.



EM BRANCO

Fis.: 58
Proc.: 5186/10
Rubr.: ✓

Foto 19:
Km 259,70
Reserva indígena, à
esquerda, com mata
preservada.

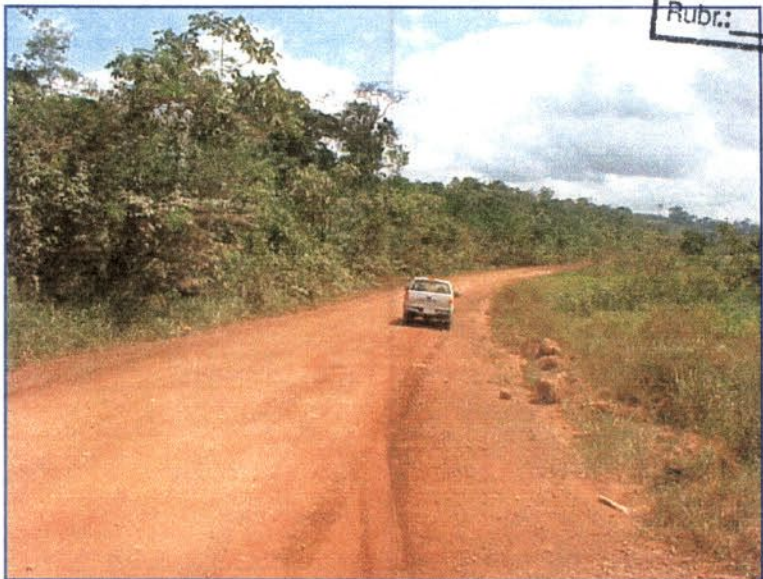


Foto 20:
Km 259,70 –
Detalhe de erosão do
talude de corte
provocada por
deficiência de
drenagem.



Foto 21:
Km 270,00
Detalhe da saída do
bueiro assoreado no
igarapé Baiano, que
substitui ponte caída.



EM BRANCO

Fis.: 59
Proc.: 5186/00
Subs: [assinatura]

Foto 22:
Km 287,00
Final da Reserva
Indígena Parakanã.

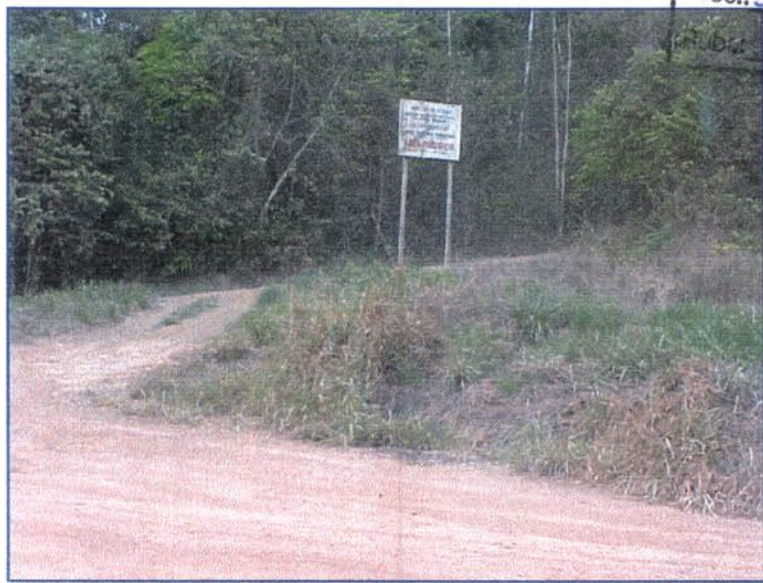
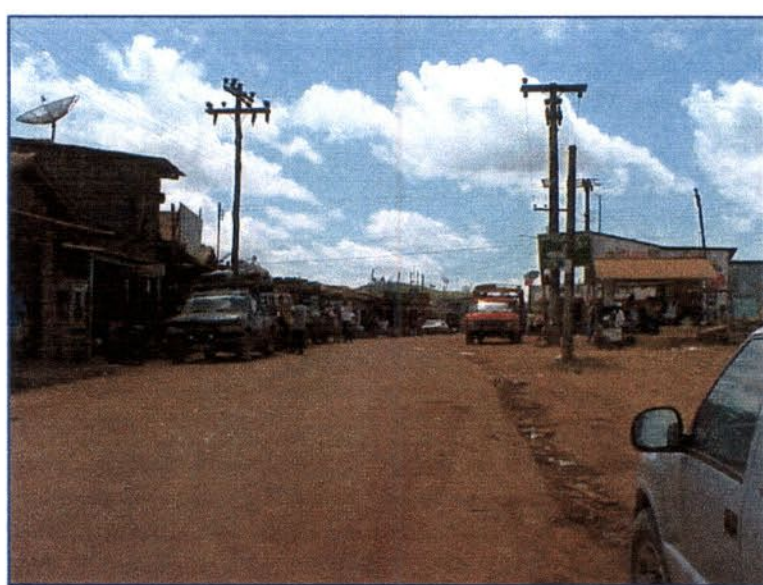


Foto 23:
Km 287,00
Ponte sobre igarapé
Pucuruí.
Vista , à direita e
fundo na foto, do
final da Reserva
Indígena Parakanã.



Foto 24:
Km 307,00
Travessia da cidade
Novo Repartimento.



EM BRANCO

Fis.: 60
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*

Foto 25:
Km 307,00
Travessia de Novo
Repartimento e local
do entroncamento
(urbano) BR-422 para
Tucuruí.

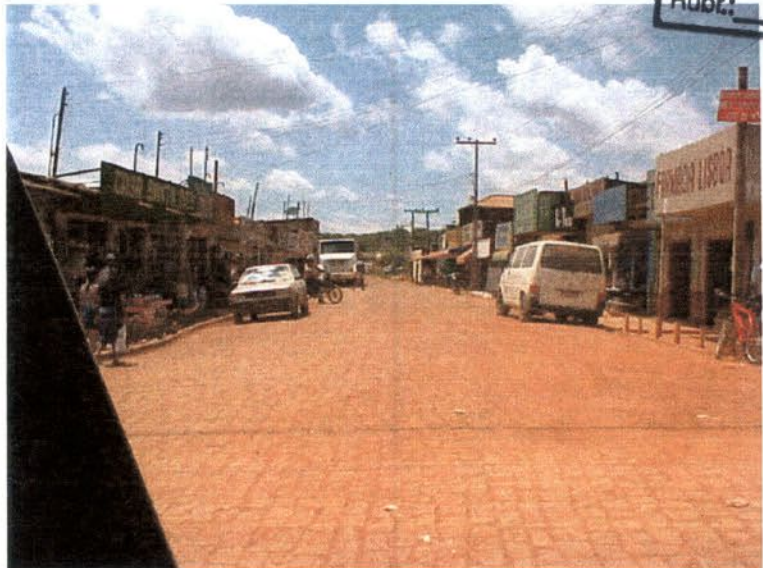


Foto 26:
Km 316,20
Vista da vegetação ao
longo da rodovia

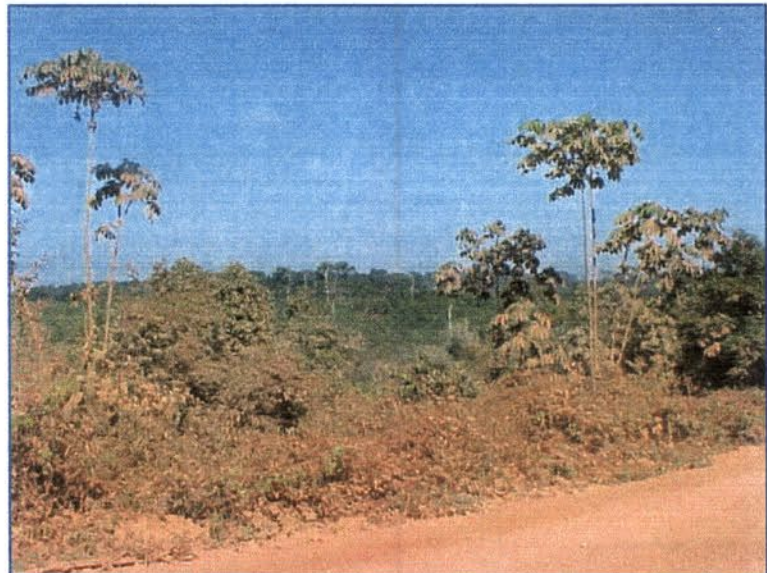
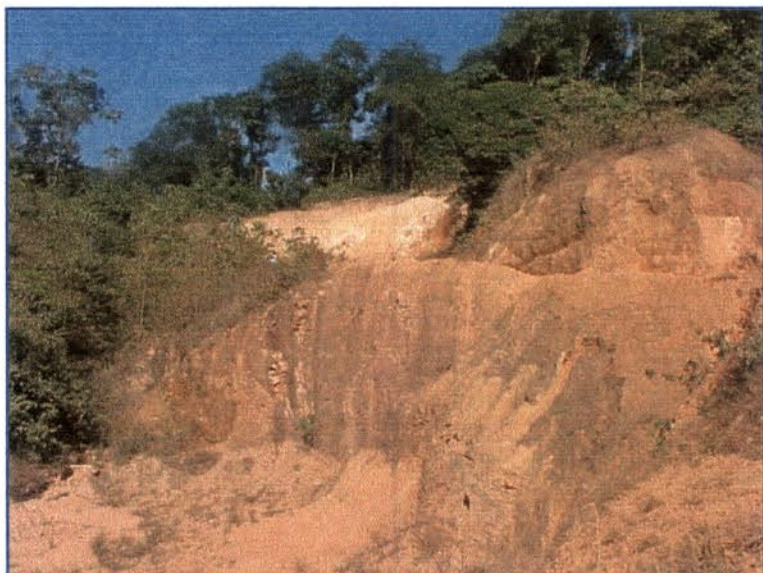


Foto 27:
Km 318,00
Jazida de cascalho
(silício) utilizada pelo
DNER na conservação
(aproximadamente
20.000m³) e explorada
pela Camargo Correia
atualmente.





EM BRANCO



Foto 28:
Km 318,00
Jazida de cascalho
(silício), vista do
caminho de acesso .



Foto 29:
Km 342,70
Travessia de
Maracajá.

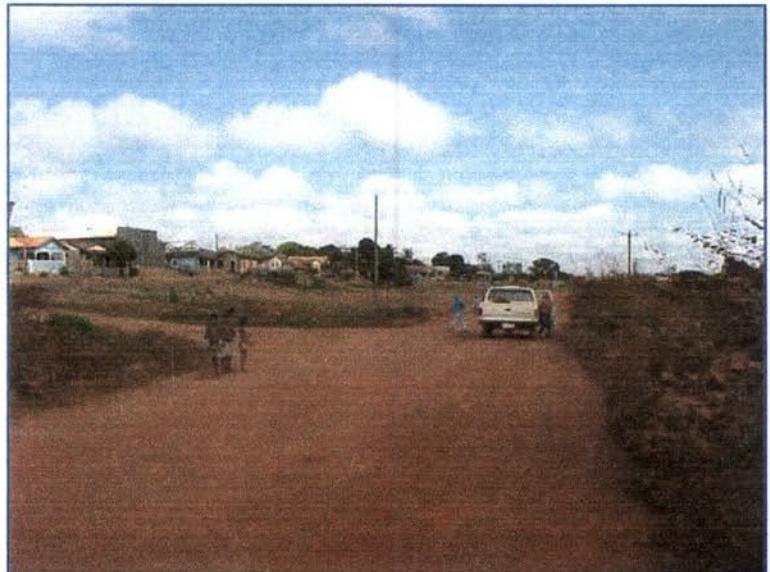
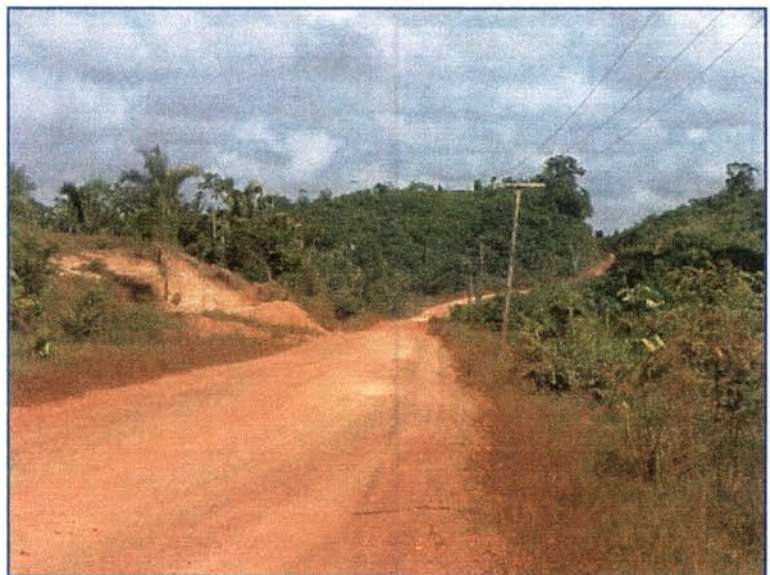


Foto 30:
Km 347,70
Vista da estrada
com caixa de
empréstimo a
esquerda.



EM BRANCO

Foto 31:
Km 364,00
Ponte sobre o
Igarapé Aparecida.

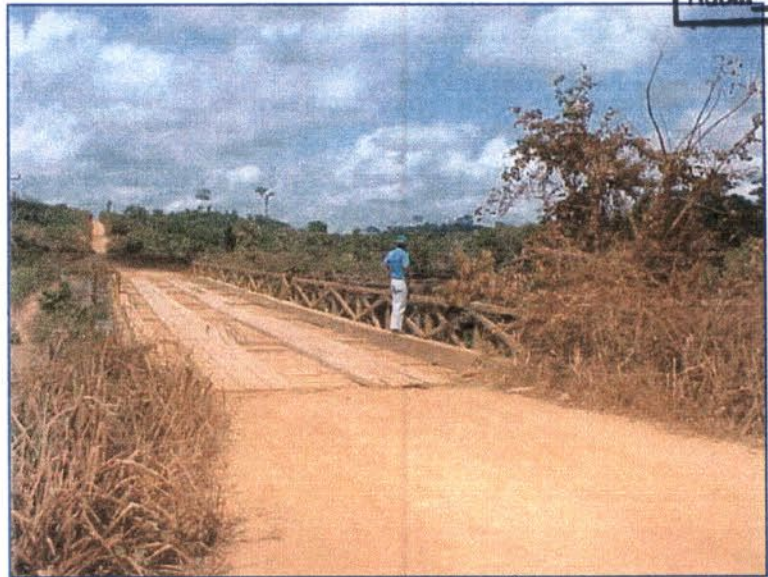


Foto 32:
Km 364,00
Troncos barrados
pela ponte velha
existente sobre o
Igarapé Aparecida.



Foto 33:
Km 378,50 - LE
Vista de afloramento
rochoso, comum na
região.





EM BRANCO



Foto 34:
Km 391,00
Ponte s/ o Igarapé
Arataú com mata
ciliar preservada.



Foto 35:
Km 391,00
Travessia de Arataú.



Foto 36:
Km 397,01
Início da Serra do
Pacajá (rampa
acentuada).





EM BRANCO



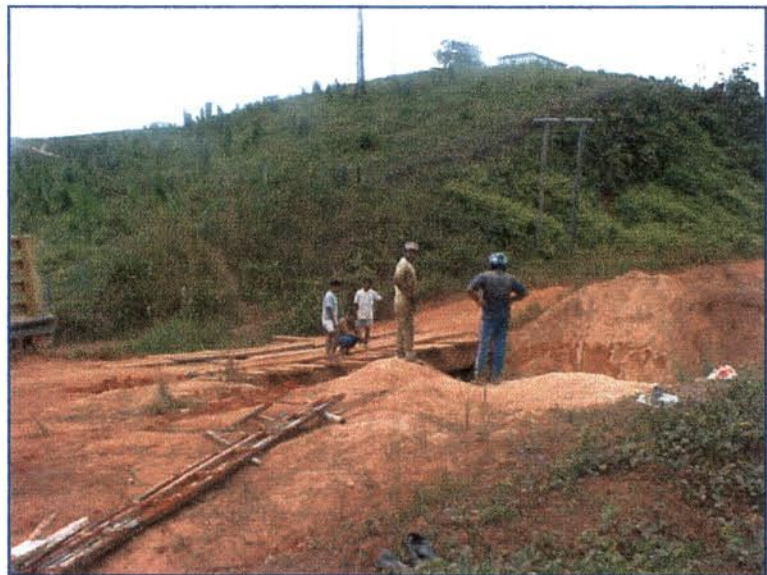
Foto 37:
Km 397,60
Serra do Pacajá.
Erosão no pé do
talude de corte com,
aproximadamente,
20m de profundidade,
causada por
deficiência de
drenagem.



Foto 38:
Km 398,51
Vista da descida da
Serra do Pacajá.



Foto 39:
Km 401,41
Ponte emergencial
em local de bueiro
danificado.



EM BRANCO

Fis: 65
Proc.: 5186/00
Rubr.: ✓

Foto 40:
Km 401,41
Acidente ocorrido no
local do bueiro
danificado da foto
anterior.



Foto 41:
Km 413,51
Travessia de Pacajá.



Foto 42:
Km 424,09
Ponte s/ o Igarapé
Jacarezinho, em
obras de sustentação
do viga de madeira.



EM BRANCO

Foto 43:
Km 429,65
"Ladeira Pisa no
Freio", local de
acidentes na época
de chuvas.



Foto 44:
Km 437,50 - LE
Área de Reserva
deixada pelo INCRA.



Foto 45:
Km 458,90
Jazida



EM BRANCO

Foto 46:
Km 437,50 - LD
Travessia de Bom
Jardim

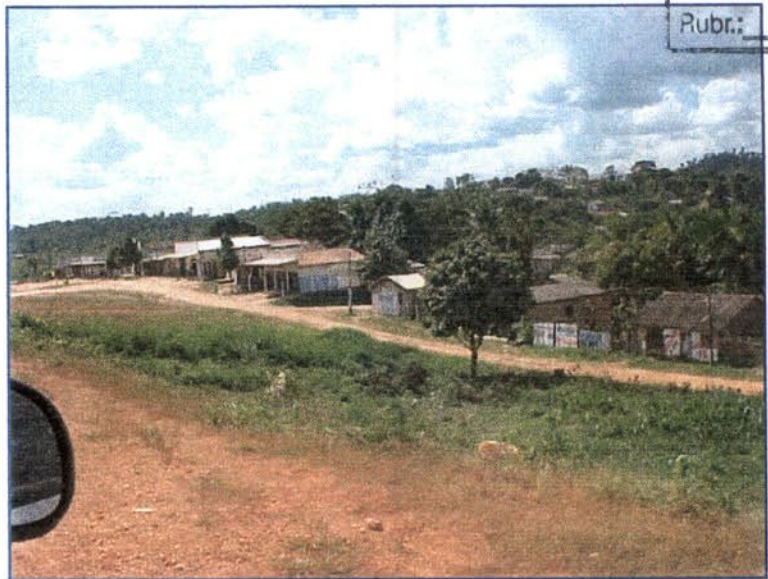


Foto 47:
Km 437,50
Travessia de Nazaré

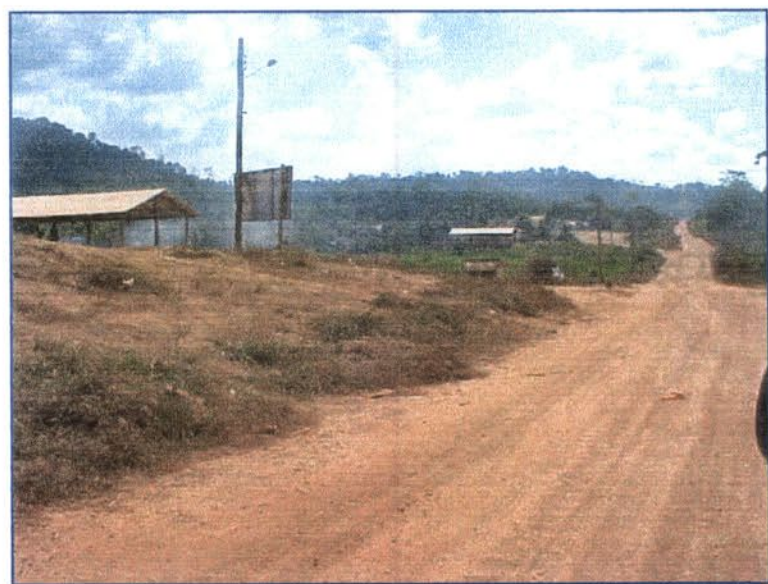
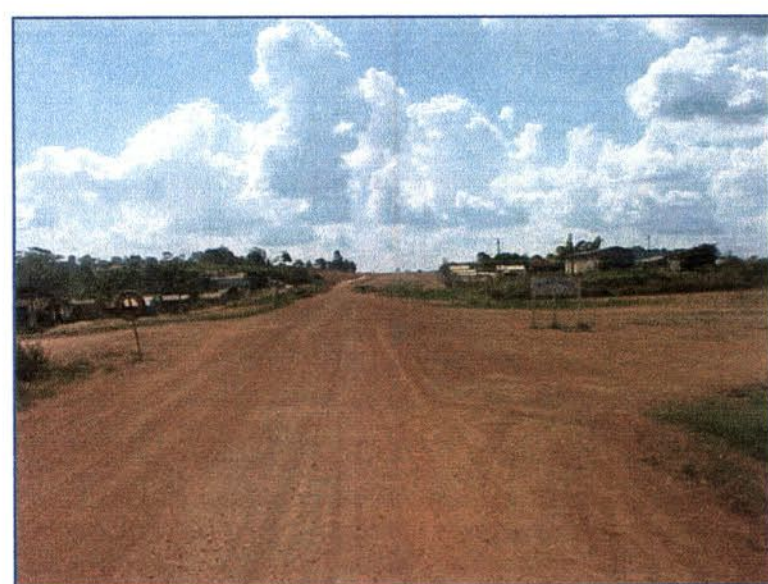


Foto 48:
Km 496,00
Travessia de Anapú



EM BRANCO

Fla.: 68
Proc.: 5186/00
Publ.: ✓

Foto 49:
Km 511,00
Ponte s/ Igarapé
Pára Pedro.



Foto 50:
Km 551,00
Local de atoleiro na
época de chuvas.

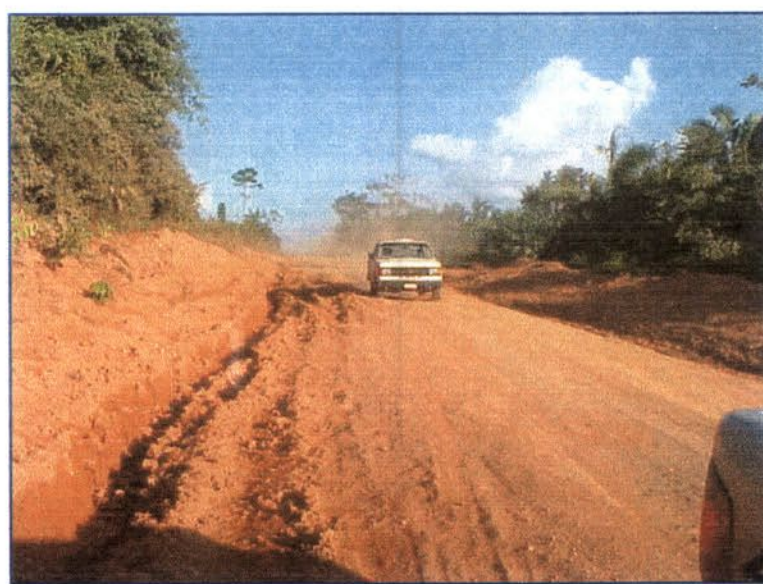
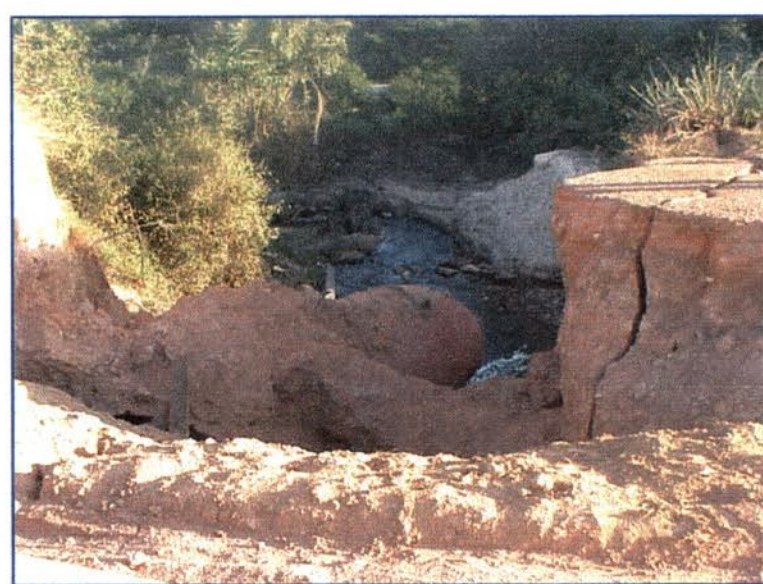


Foto 51:
Km 561,34
Obra emergencial
sobre bueiro
danificado. Detalhe
da erosão no aterro.



1007
1009
1008A

EM BRANCO



Foto 52:
Km 561,30
Detalhe do bueiro tipo
"ARVRICO"
assoreado,
construído por tronco
de árvore oca e
localizado no
entroncamento com o
acesso à Souzel.

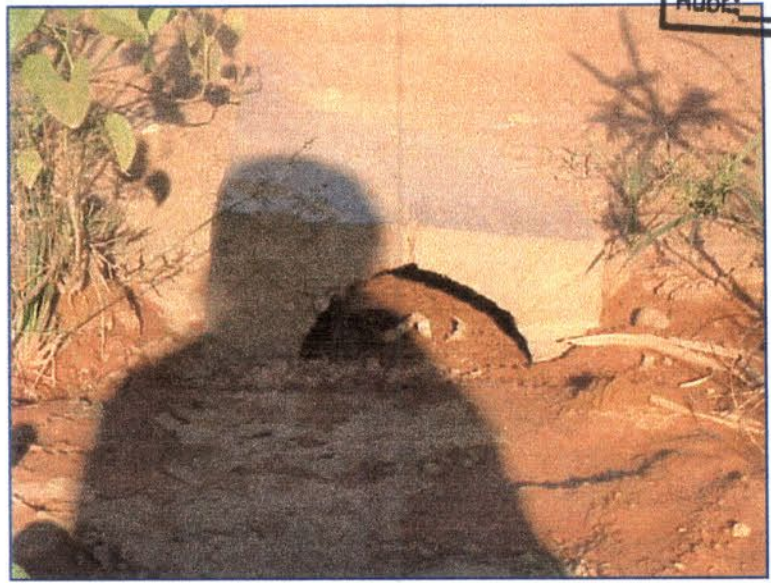
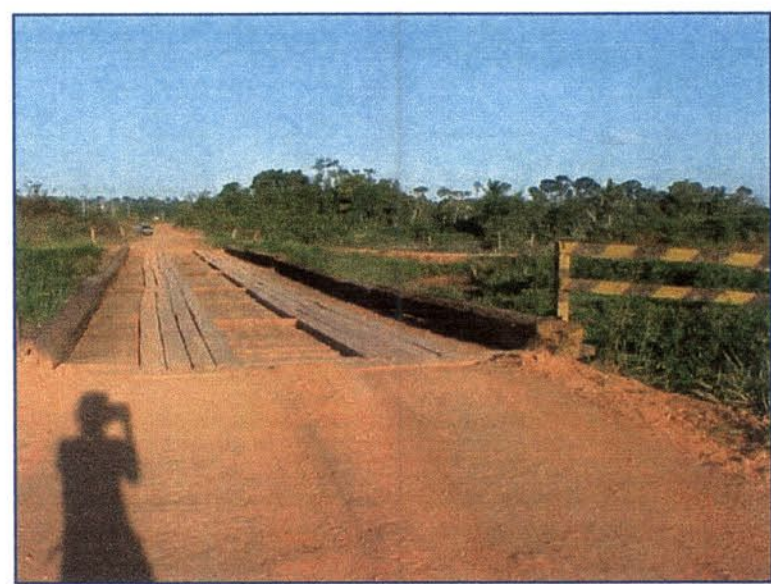


Foto 53:
Km 562,80
Desvio feito, quando
da reparação de ponte
danificada, para
transposição do
Igarapé São Benedito.



Foto 54:
Km 562,80
Ponte sobre Igarapé
São Benedito.



13
13
13

EM BRANCO

Foto 55:
Km 570,80
travessia de Belo
Monte, às margens
do Rio Xingú.

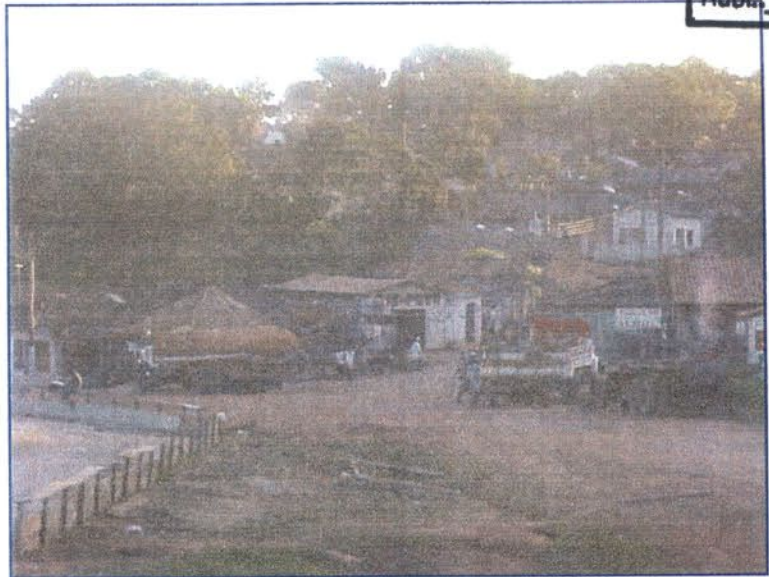


Foto 56:
Km 571,00
Local da travessia
atual, por balsa,
do Rio Xingú.

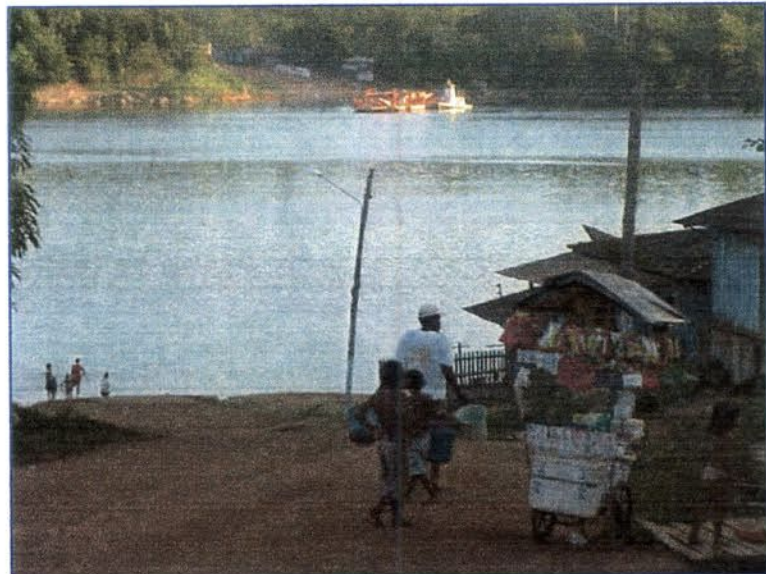


Foto 57::
Km 637,70
"Contorno de
Altamira" com a faixa
de domínio invadida.



EM BRANCO

Foto 58:
Km 639,30
Subestação às
margens da rodovia,
no segmento do
"Contorno de
Altamira".



Foto 59:
Km 640,50
Presença, na faixa de
domínio da rodovia,
de lixão e sobras de
madeira das serrarias
existentes ao longo
do segmento do
"Contorno de
Altamira".



Foto 60:
Km 640,50
Detalhe do lixão



EM BRANCO

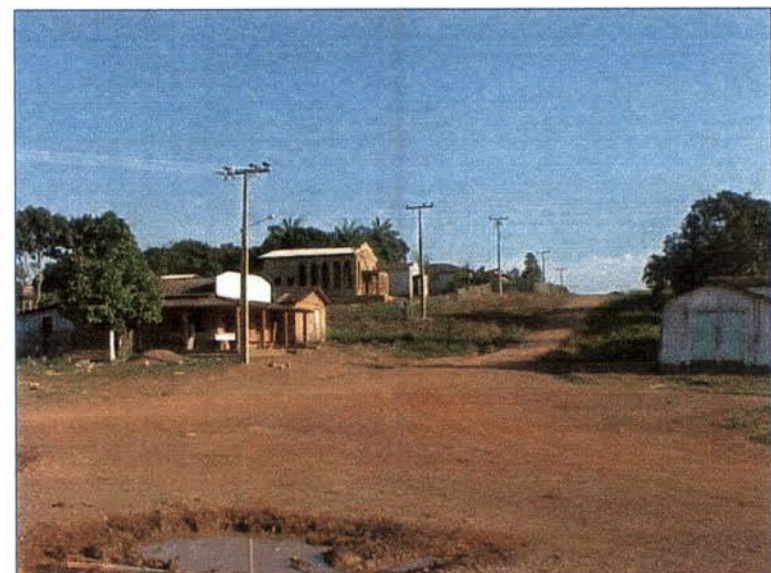
Foto 61:
Km 663,10
Campo experimental
da EMBRAPA.



Foto 62:
Km 681,50
Travessia de Brasil
Novo, com vista da
pista de pouso
existente ao lado da
rodovia.



Foto 63:
Km 705,30
Agrovila à beira da
rodovia.



EM BRANCO

Foto 64:
Km 726,70
Travessia de
Medicilândia.

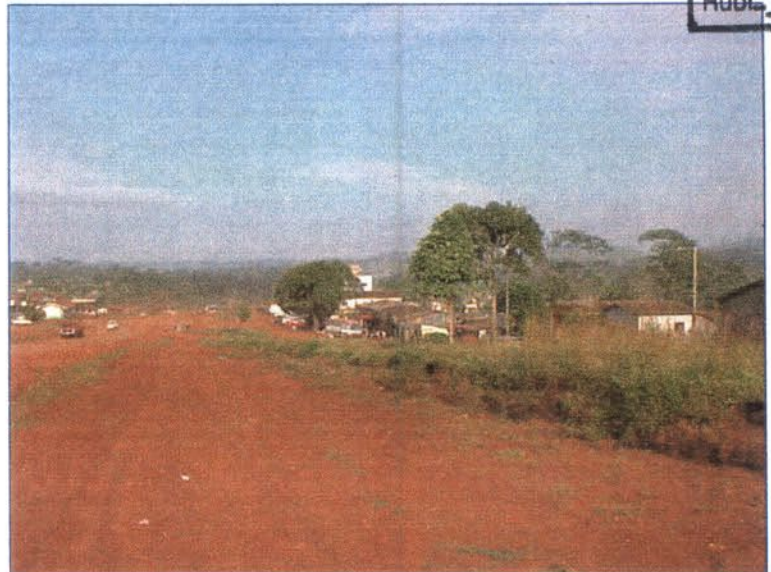


Foto 65:
Km 729,50 – LE
Entrada para usina
de açúcar.

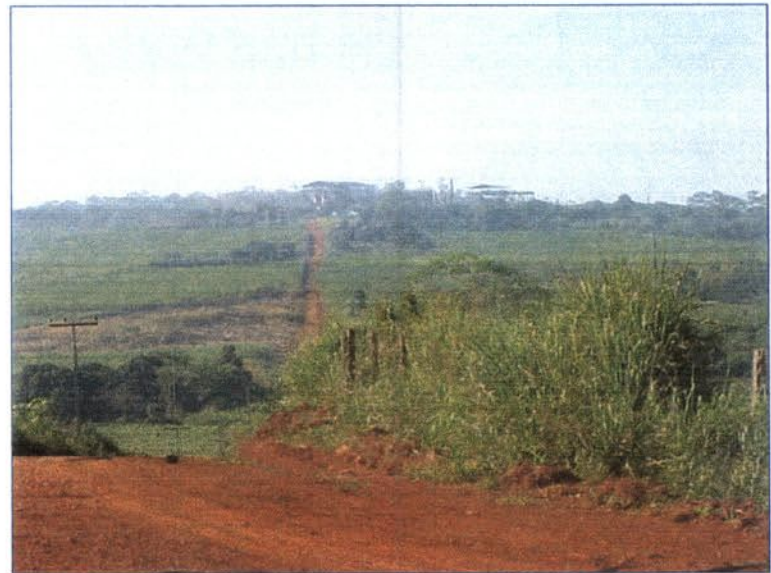


Foto 66:
Km 731,00
Ponte sobre Igarapé
Seiko e fim de trecho
vistoriado.



EM BRANCO

Fis.: 74
Proc.: 2/86/00
Rubr.: JS

BR-422



EM BRANCO

BR-433

Fls.: 75
Proc.: 2186/00
Aubr.: JZ

Foto 1:
Km 0,00
Entr. BR-230 dentro
do perímetro
urbano de Novo
Repartimento

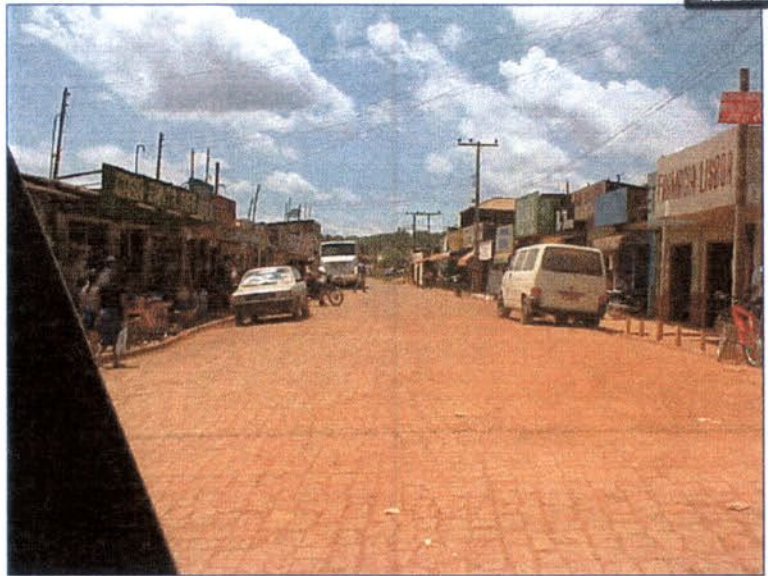
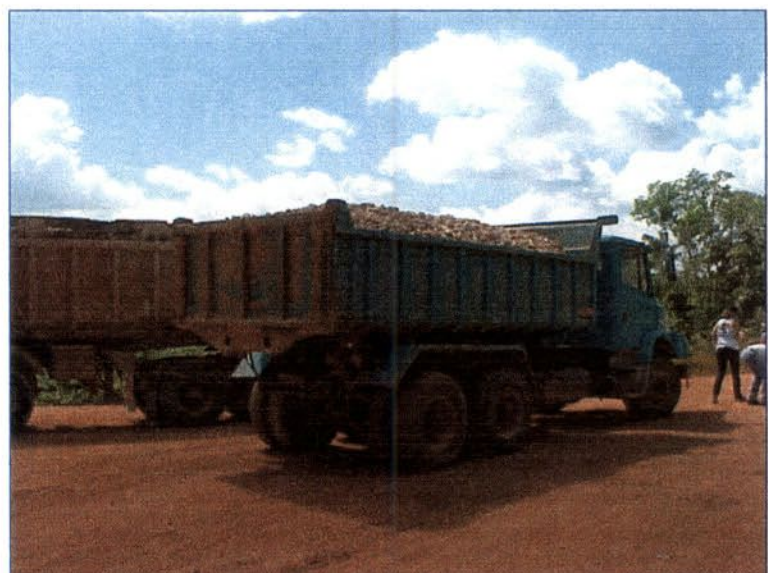


Foto 2:
Km 9,60
Vista panorâmica do
trecho.



Foto 3:
Km 28,80
Caçambas da
Queiróz Galvão
transportando silício
da região de
Marabá para ser
beneficiado em
Tucuruí.



EM BRANCO

Foto:	76
Proc.:	5186/00
Rubr.:	✓

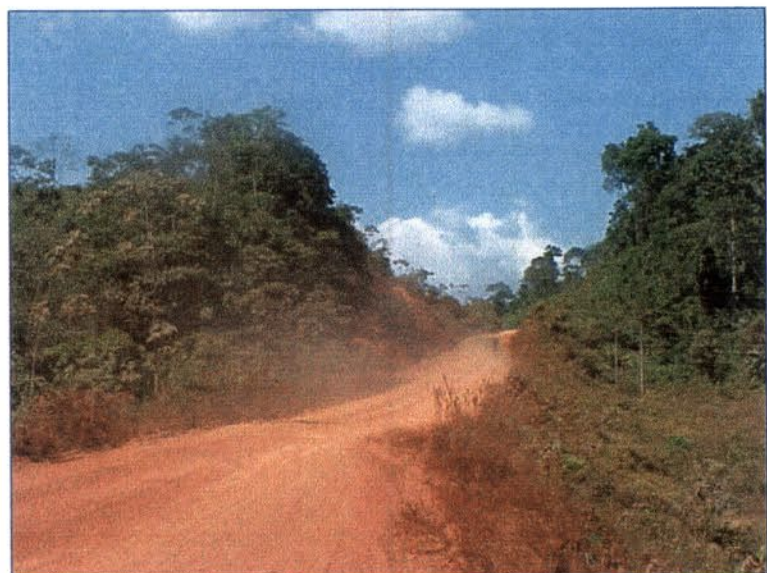
Foto 4:
Km 30,20
Local do aterro
com bueiro
ARMCO
substituindo ponte
que caiu.



Foto 5:
Km 40,20 - LD
Braço da represa
de Tucuruí



Foto 6:
Km 41,20 – LE
Corte alto comum
no relevo
acidentado do
trecho.





EM BRANCO



Foto 7:
Km 41,50 - LE
Detalhe da erosão
no pé do corte da
foto anterior



Foto 8:
Km 49,30 LD
Detalhe da altura
do corte - ~ 15 m.

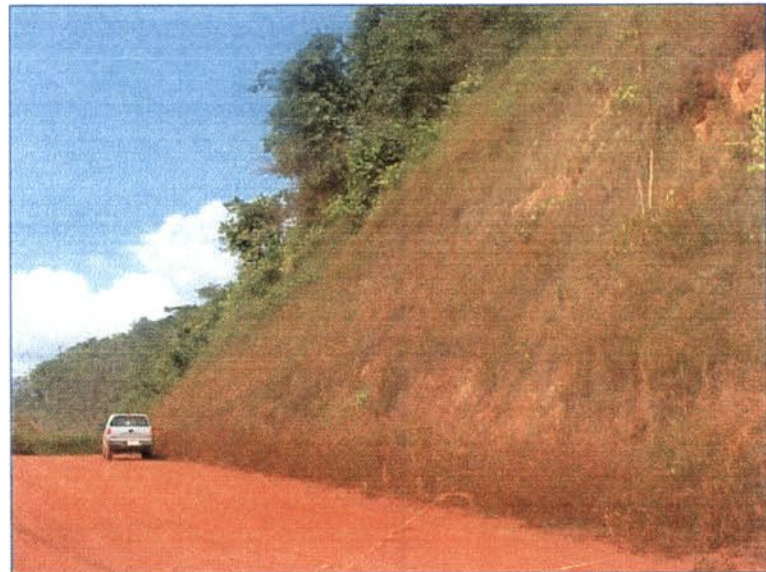
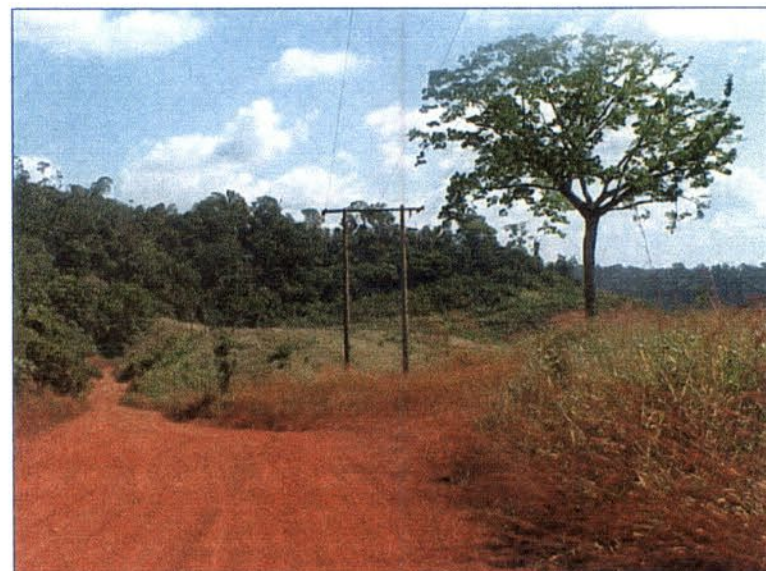


Foto 9:
Km 49,30
Vista panorâmica
do relevo da
região.



78
5586/00
Foto: J

Foto 10:
Km 58,00
Vista da
barragem de
Tucuruí

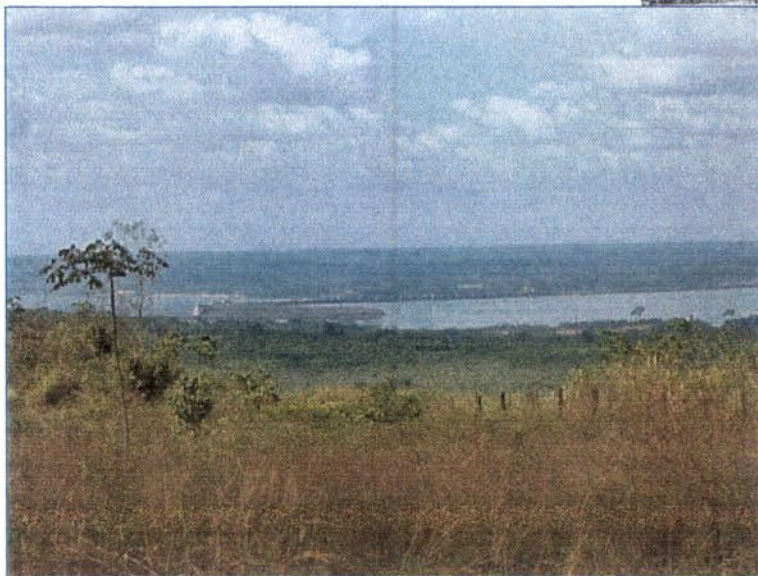


Foto 11:
Km 58,00
Vista do lago da
barragem de
Tucuruí e das
residências dos
trabalhadores da
Eletronorte.

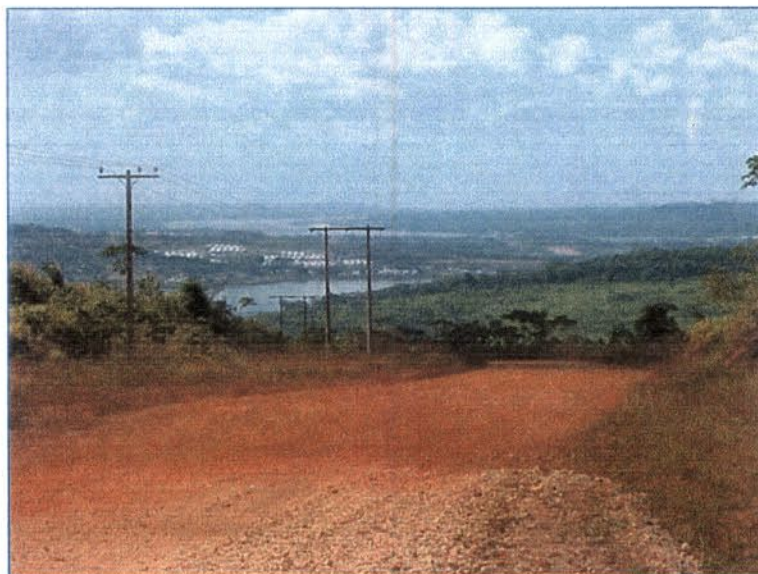
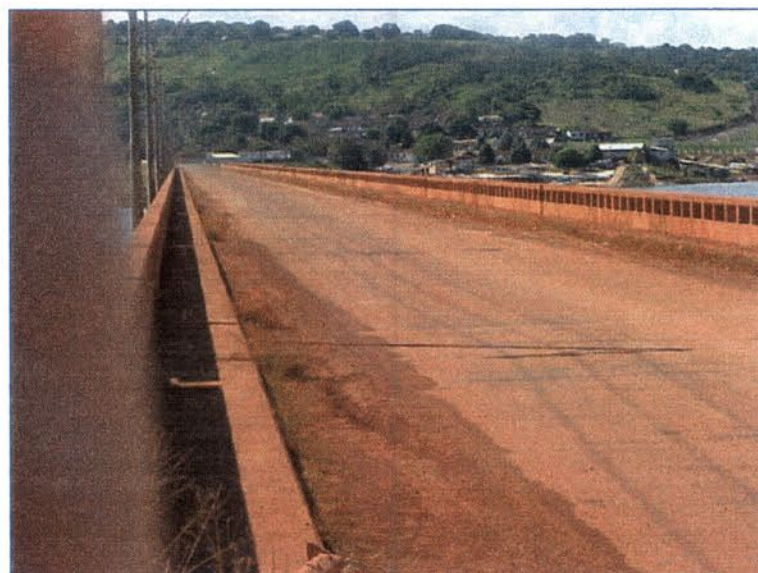


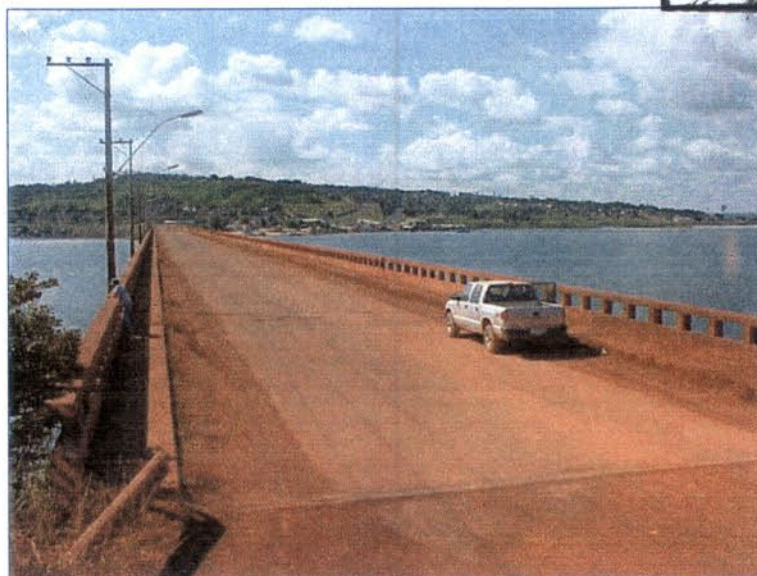
Foto 12:
Km 61,40
Início do
segmento
asfaltado e ponte
sobre braço da
represa de
Tucuruí.



EM BRANCO

79
Pro 5186/00
Rut

Foto 13:
Km 61,40
Ponte sobre
braço da represa
de Tucuruí e
início do
segmento
asfaltado.



2006/04

EM BRANCO

Fis.:	80
Proc.:	5186/00
Rubr.:	JZ

Documento Fotográfico sobre Sítio Espeleológico existente na região, no lado esquerdo da rodovia BR-230 com distância de 2 km do eixo desta, entre Altamira e Medicilândia no Estado do Pará.

EM BRANCO

Fis: 81
Proc.: 5186/00
Rubr.: J



Foto 1: Vista do sitio espeleológico, localizado entre Altamira e Medicilândia, LE da rodovia, a uma distância de, aproximadamente, 2 Km.

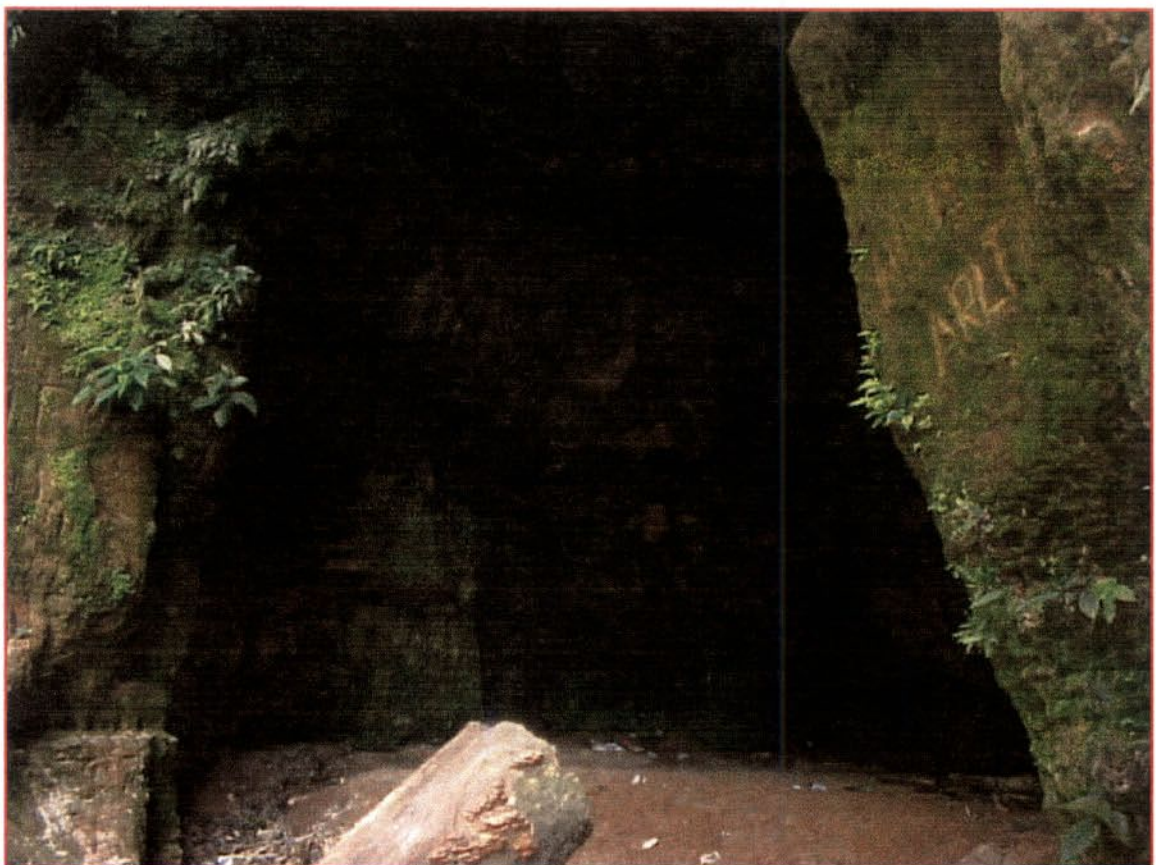


Foto 2: Vista da entrada de uma das grutas.

EM BRANCO



Foto 3: Vista de entradas de algumas grutas



Foto 4: Vista das entradas das grutas.

EM BRANCO



Foto 5: Vista do interior de uma das grutas.



Foto 6: Vista da queda d'água existente no local das grutas.

EM BRANCO

Fis.: 84
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*



Foto 7: Vista das bocas das cavernas do sitio espeleológico.

EM BRANCO

Fis.:	85
Proc.:	5186/00
Rubt.:	Jr

**OFÍCIO DEPIMA/FUNAI Nº 077, DE 15/08/2000 E
MAPA TEMÁTICO DAS TIs**

Form
Funct
Rubric

EM BRANCO

MAPA TEMÁTICO DAS ILS
OFÍCIO DE PLANEJAMENTO Nº 027, DE 16/02/2006 E



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

Fls.:	86
Proc.:	5186/00
Rubr.:	J

OFÍCIO N.º 077/DEPIMA

Brasília, 15 de agosto de 2000.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho a V.S.^a os mapas temáticos das Terras Indígenas localizadas no Estado do Pará, plotadas com base no Mapa Rodoviário do Pará/1993, onde visualiza-se o traçado da BR 230 bem como as Terras Indígenas dispostas ao seu entorno.

No que diz respeito à PA 242, informo que não encontra-se plotada nos mapas em questão, em decorrência da base cartográfica não registrá-la. Dessa forma, sugiro a V.S.^a plotar as coordenadas da mesma e observar a sua distribuição em relação às Terras Indígenas mais próximas.

Atenciosamente,



WAGNER PEREIRA SENA
Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena e
Meio Ambiente - DEPIMA

À Sua Senhoria, o Senhor
PEDRO MANSOUR
Chefe do Serviço de Meio Ambiente do DNER
BRASÍLIA - DF

1980

1980

SECRET

OFFICE OF THE DIRECTOR

BLANKETS & CLOTHING

Blankets and clothing are essential items for the military. The Department of Defense is responsible for providing these items to the military. The Department of Defense is responsible for providing these items to the military. The Department of Defense is responsible for providing these items to the military.

EM BRANCO

SECRET

Office of the Director

1980

Fls.: 87
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

**TERRAS INDÍGENAS
PARÁ**

ESCALA - 1:3.500.000

Projeção Policônica - Meridiano Central: 54° W. Cr.

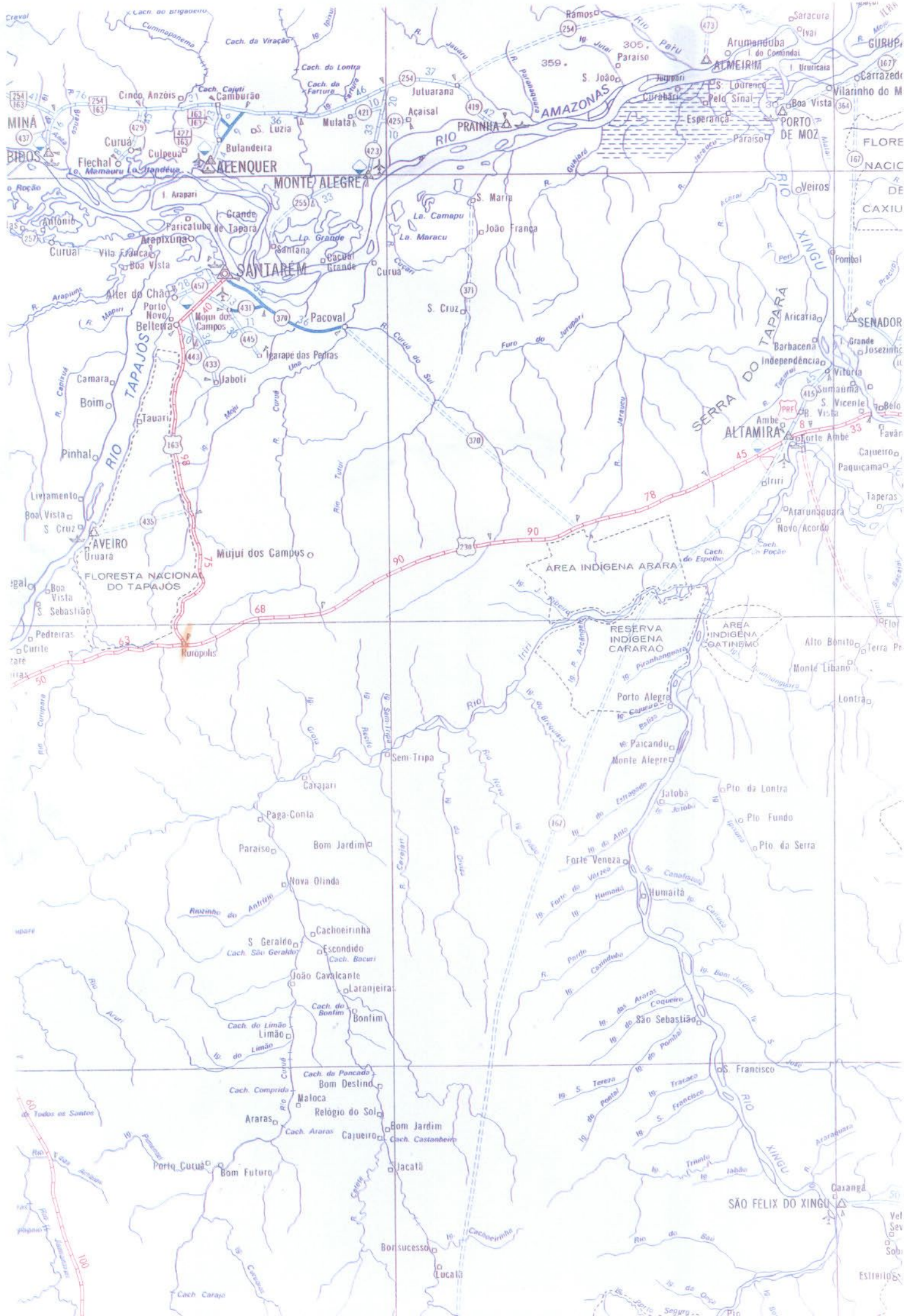
Fis.:	88
Proc.:	5186/00
Publi:	✓

**MAPA RODOVIÁRIO DOS TRECHOS DO
EMPREENDIMENTO**

Handwritten marks and a small stamp in the top left corner.

EM BRANCO

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Fis.:	90
Proc.:	5186/00
Rubr.:	J

**CADASTRO DE LOCALIZAÇÃO DAS JAZIDAS NOS
SEGMENTOS ALTAMIRA - ARATÚ E ALTAMIRA -
MARIZEIRA**

EM BRANCO

CADETE DE LOCALIZAÇÃO DAS JATAS NOS
ELEMENTOS ALTA - ARMA E ALTA
MARISSA

LOCALIZAÇÃO DAS JAZIDAS - ALTAMIRA/ARATAÚ

Fis.:	9
Proc.:	21800
Rubr.:	Z

R-2/5 (km)	ARAGUAIA (km)	D/E	ACESSO (km)	APELIDO	OBSERVAÇÃO
2,30	641,10	D	-	Passarelli	Na faixa
9,20	634,20	E	-	CQ SABE	Na faixa
9,50	633,90	D	-	Exposição	Na faixa
19,00	624,40	E	0,50	Bergamin	
29,40	614,00	D	1,00	Barão(23)	
34,20	609,20	D	0,70	Capim grosso(27)	
37,70	605,70	D	0,60	Cerveja	
42,30	601,10	D	2,00	Zé Gonçalves	
42,80	600,60	E	-	km 40	Na faixa
49,50	593,90	D	0,60	Faz. Arco Verde	Falta abrir
54,80	588,60	D	1,80	Cobra Choca	
61,50	581,90	D	0,60	Cenec	Santo Antônio
66,30	577,10	D	1,10	Aturiá	
72,80	570,60			Acampamento BELO MONTE	
80,80	562,60	E	4,50	Entr. Souzel	
95,30	548,10	D	3,00	Calixto	
97,80	545,60	D	0,70	Reis Antigo	Após Antº 5º
99,40	544,00	D	0,30	Cocada	
116,70	526,70	E	0,40	Viuva	
122,20	521,20	D	1,20	Goiano	Início CIMCOP
127,70	515,70	E	0,50	Nivaldo	Falta abrir
133,70	509,70	D	0,50	Para Pedro	
146,80	496,60			Acampamento do ANAPU	
154,50	488,90	E	1,50	Paredão/Agaci	
158,00	485,40	D	0,60	Manoel Baiano	
169,30	474,10	E	0,10	Nenem	
180,90	462,50	E	0,40		
183,60	459,80	D	-		Na faixa
195,50	447,90	D	0,80	Jacaré	
205,70	437,70	E	0,40	Didi	
209,80	433,60	E	0,40	Queijo	
218,20	425,20	D	s/ acesso	Jacarezinho	Falta abrir (A-0,40)
221,90	421,50	D	0,30	Nortram	
224,20	419,20	E/D	0,20	Zé Mário/PMP	
227,20	416,20	E	1,50	Pacajá/Abdias	
227,40	416,00	D	2,00	Pacajá/Trv. Gordo	
229,40	414,00	E	0,20		
242,10	401,30	E	0,20	Ladeira da Velha	
242,80	400,60	D	0,20		
243,80	399,60	E	0,20	Alcindo	
249,50	393,90	E	0,20	Chaguinha	

EM BRANCO

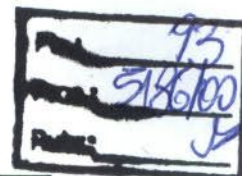
LOCALIZAÇÃO DAS JAZIDAS - ALTAMIRA/MARIZEIRA

Fis.:	92
Projeção:	5186/00
Rubrica:	JA

R-2/5 (km)	ARAGUAIA (km)	D/E	ACESSO (km)	APELIDO	OBSERVAÇÃO
5,00	648,50	D	3,00	Izidio	
11,90	655,40	D/E		Faz. Boa Vista	Na faixa
14,30	657,80	D/E		km 18	Na faixa
22,00	665,50	E	2,00	Décio	
27,90	671,40	D	0,60	Após pioneira	
28,60	672,10	D	1,00		
31,70	675,20	D	0,40	Final Trecho PMA	
38,20	681,70	E	2,50	Trav. 13	Brasil Novo
41,60	685,10	D			Na faixa
45,20	688,70	D	1,80	Curioso	
50,50	694,00	D	0,90	km 50	
54,80	698,30	D	1,00	Capixaba	
55,70	699,20	D	1,50	Maurindo	
57,60	701,10	D/E		Penetecal I	Na faixa
61,80	705,30	Agrovila do km 70			
62,30	705,80	D		Agrovila km 70	Na faixa
63,60	707,10	E	0,80	Gaúcho	
65,00	708,50	D	0,60	Bispo	
67,00	710,50	D	3,50	Izidio	
72,50	716,00	Agrovila do km 80			
82,00	725,50	Município de Medicilândia			
83,50	727,00	D	3,10	Medicilândia	
93,90	737,40	D	1,00	Ceplac	km 100
99,00	742,50	E	0,40	Gaúcho	
100,20	743,70	E	0,80		
104,60	748,10	D	2,00	Trav. km 110	
107,90	751,40	E			Na faixa
110,10	753,60	Agrovila do km 115			
113,10	756,60	D			Na faixa
115,40	758,90	E		Agrovila km 120	Na faixa
121,10	764,60	D/E			Na faixa
124,00	767,50	D		Zé Júlio	Na faixa
126,20	769,70	Garapa (mutum)			
129,40	772,90	E	0,10	Onça	
131,90	775,40	E			Na faixa
133,70	777,20	D/E			Na faixa
134,60	778,10	E			Na faixa
139,00	782,50	E			Na faixa
143,60	787,10	D			Na faixa
144,00	787,50	E	0,40	Sr. Danilo	Pai Orlando
156,10	799,60	D	4,00	Nova Invernada	
160,20	803,70	E	0,10	Acampto km 164	
160,30	803,80	D	3,00	IATAI	
164,10	807,60	D		Bastos	Na faixa

EM BRANCO

LOCALIZAÇÃO DAS JAZIDAS - ALTAMIRA/MARIZEIRA



R-2/5 (km)	ARAGUAIA (km)	D/E	ACESSO (km)	APELIDO	OBSERVAÇÃO
172,00	815,50	D	1,00	Luci Batistão	
175,70	819,20	E	4,00	Vicinal km 165	
182,40	825,90	D	0,80	Lazarini	
183,30	826,80	D		Aripuanã	Na faixa
186,80	830,30	E	4,50		
189,90	833,40	Entrada do Município do Uruará			
192,20	835,70	E	4,00	Trav. km 180	
192,30	835,80	Saída do Município do Uruará			
199,00	842,50	D	0,30	Mané Lira	
203,00	846,50	E	1,80	Cacau	
208,60	852,10	E	1,00	Marizeira	Fim do Trecho



EM BRANCO

Fis.:	94
Proc.:	5186/00
Rubr.:	✓

**CADASTRAMENTO DO SUB-TRECHO ARATÚ -
MARIZEIRA, NA BR-203**

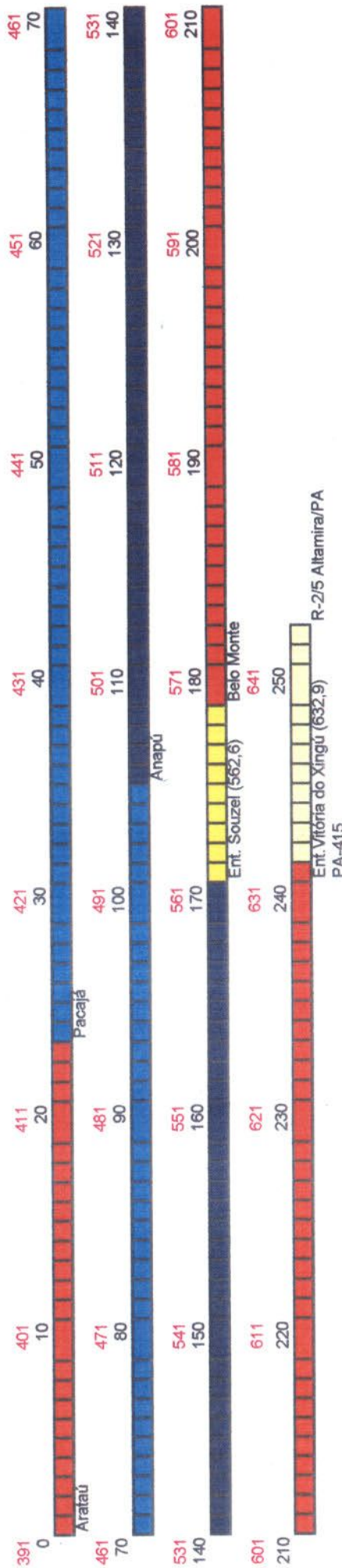
EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS
LABORATÓRIO DE SUBSTRATOS PLÁSTICOS

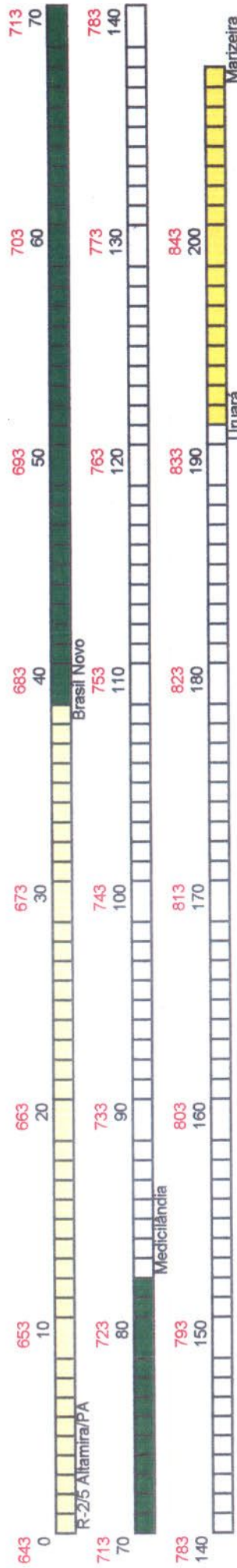
CADASTRAMENTO DO SUBTRECHO ARATAÚ-MARIZEIRA NA BR-230 TRANSAMAZÔNICA SOB JURISDIÇÃO DA R-2/5 ALTAMIRA



SUB-TRECHO ARATAÚ/ALTAMIRA



SUB-TRECHO ALTAMIRA/MARIZEIRA



- 391 - ARATAU (INICIO TRECHO R-2/5 ALTAMIRA)
- 415 - PACAJA
- 497 - ANAPU
- 562 - ENTRADA DE SENADOR JOSE PORFIRIO (SOUZEL)
- 571 - BELO MONTE DO PONTAL
- 632 - ENTRADA DE VITORIA DO XINGU (PA-415)
- 643 - ALTAMIRA (R-2/5)
- 682 - BRASIL NOVO
- 726 - MEDICILANDIA
- 834 - URUARA
- 851 - MARIZEIRA (FINAL TRECHO R-2/5 ALTAMIRA)
- 0 - KM 0 (ZERO) NO ARAGUAIA
- 0 - KM 0 (ZERO) NA PONTE SOBRE O RIO ARATAU (SUB-TRECHO ARATAU/ALTAMIRA) E KM 0 (ZERO) NA RESIDENCIA DNER R-2/5 ALTAMIRA (SUB-TRECHO ALTAMIRA/MARIZEIRA)

Fis: 95
 Proc: 5186/00
 Rubr: [assinatura]

A Dra Lúcia

Dr Lúcio

Dra Juliana Kamine

Dra Maria de Lourdes

Pare conhecimentos e preparar termo
de referência do Estudo Ambiental.

Em, 16-10-2000

João Luiz



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Fis.:	96
Proc.:	536/00
Rubr.:	17

RELATÓRIO DE VISTORIA

Local: Estado do Pará

Dos Técnicos: Juliana Karina Silva
Lucia Regina Moreira de Oliveira
Lúcio Lima da Mota

Período: 14 a 19 de agosto de 2000.

Ao: Coordenador da Divisão de Análise de Projetos

Assunto: Vistoria técnica às Rodovias Federais BR 230 – trecho entre Marabá e Medicilândia/PA, BR-422 – trecho entre o entroncamento com a BR-230 e Tucuruí/PA e BR-308 – trecho entre Bragança e Viseu/PA.

1. INTRODUÇÃO

A vistoria teve como objetivo conhecer as rodovias supramencionadas e a proposta de obras a serem executadas nas mesmas, bem como a região em que estão inseridas para definição do tipo de estudo que subsidiará o processo de licenciamento ambiental e elaboração dos Termos de Referência.

Essa vistoria foi realizada com a participação de técnicos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.

2 - COMENTÁRIOS

Anteriormente ao início da vistoria foi realizada reunião técnica na residência do DNER, em Marabá, onde houve uma breve explanação sobre a proposta de projeto daquele departamento para a rodovia BR-230 – trecho Marabá-Medicilândia, no Estado do Pará.

No entanto, fomos informados que o trecho da BR-230 entre a divisa do Estado do Pará com o Estado do Tocantins (rio Araguaia) e a cidade de Marabá, foi delegado ao Órgão Rodoviário do Estado, e as obras estão em execução, estando com aproximadamente 30 km pavimentados.

Ressalta-se que essa rodovia foi implantada na década de 70, e que o trecho da mesma, no Estado do Tocantins, entre a cidade de Estreito e a divisa com o Estado do Pará, está em processo de licenciamento no Ibama.

JJY P R

Fls.	
Pág.	
Rubric.	

EM BRANCO

Fis.:	97
Proc.:	5180/00
Subr.:	J

Rodovia BR-230 – trecho entre Marabá e Medicilândia/PA (incluindo o acesso a Tucuruí - BR-422).

Para essa rodovia o DNER prevê a pavimentação da pista existente com algumas correções de curvas e rampas, bem como construção de obras de artes correntes e especiais e ainda a sinalização.

Os primeiros 6 km desse trecho que constitui o trecho urbano de Marabá já estão pavimentados e o trecho até a cidade de Itupiranga, com 43 km de extensão, já possui contrato e obras em execução.

No trecho com execução de obras foram observados alguns procedimentos não compatíveis com a preservação do meio ambiente, como por exemplo: execução de bota-fora nas margens de igarapé; execução de desvio para passagem de equipamento pesado e depósito de resíduos florestais em grotas.

Segundo informação do engenheiro do DNER, residente em Marabá, as obras de pavimentação (terraç�anagem, obras de arte correntes e asfaltamento) serão executadas somente dentro da faixa de domínio. O volume do tráfego atualmente nesse trecho é de aproximadamente 700 veículos/dia.

O uso e ocupação do solo na região é basicamente pecuária, com algumas áreas de exploração de silício, que segundo informação do engenheiro do DNER estão sob responsabilidade da empresa Camargo Corrêa, que faz o beneficiamento, do silício, em Tucuruí. Já na região de Altamira além da pecuária há cultivo de cana-de-açúcar, cacau e café. Entre Altamira e Medicilândia há várias Agrovilas do Incra.

Entre Itupiranga e o município de Novo Repartimento está localizada a Terra Indígena Paracaná, fazendo divisa com a faixa de domínio da rodovia e os igarapés Bacuri e Pucuruí, numa extensão de aproximadamente 33 km. Para esse trecho o DNER iniciou a licitação do projeto básico no dia 16/09/2000.

A região onde está localizada a rodovia apresenta topografia acentuada constituída de solo variando de silte-argilo-arenoso a silte-areno-argiloso.

A vegetação, ao longo do trecho, apresenta-se com alto grau de antropização, onde a cobertura vegetal nativa foi retirada, quase sempre através de queima, para dar lugar a pastagens.

Observa-se a presença de pequenos remanescentes florestais espaçados, intercalados por grandes babaçuais, sendo que a única área onde a vegetação permanece em bom estado de conservação é a Terra Indígena.

No trecho da Serra do Pacajá, a rodovia atual apresenta rampas de aproximadamente 18%, quando pelas normas a rampa máxima é de 6%. Em alguns pontos, quando chove, veículos pesados não conseguem vencer as rampas, como é o caso da ladeira conhecida por "Ladeira da Velha". No trecho da serra há vários pontos com afloramentos rochosos, que deverão ser detonados para execução da terraç�anagem do corpo estradal.

A rodovia atravessa vários cursos d'água (igarapés) cuja transposição da maioria deles se dá através de pontes de madeira e bueiros Armicos. Ressalta-se que esses bueiros apresentam vida útil reduzida em função da alta acidez da água da região. A

R
2 JM

EM BRANCO

Fis.:	98
Proc.:	5186/00
Rubric.:	J

conservação desses bueiros é precária, ocasionando poluição e assoreamento dos igarapés.

A maioria das pontes de madeiras construídas na época da implantação da rodovia já foram substituídas por outras do mesmo material, que também se encontram em estado de má conservação. Destaca-se que existem algumas pontes em concreto, construídas com largura de uma única pista de rolamento, permitindo, assim, o fluxo de apenas um veículo por vez.

Foi observado que as antigas pontes de madeira continuam no mesmo local e a maioria de suas peças se encontram dentro do leito dos igarapés, bloqueando e assoreando os mesmos. O mesmo acontece com os restos dos bueiros (Armico) que foram substituídos por pontes de madeira.

Observou-se que na base dos taludes de cortes existem erosões/escorregamentos devido à presença de fluxos d'água, sem o devido direcionamento e drenos sub-superficiais. Também é comum, ao longo de toda a rodovia, a existência de processos erosivos por falta de dispositivos de drenagem.

Verificou-se que várias áreas de empréstimo e cascalheiras utilizadas na implantação da rodovia serão aproveitadas quando das obras de pavimentação. As áreas que não forem utilizadas deverão ser cadastradas como passivo ambiental e serem contempladas em programa específico.

A rodovia atravessa os municípios de Itupiranga, Novo Repartimento, Altamira, Pacajá, Brasil Novo e Medicilândia, dentre outros, e várias vilas.

A zona urbana de Novo Repartimento é cortada pela rodovia em pistas estreitas e suas margens desordenadamente ocupadas por residências e comércio. Para essa travessia deverá ser estudado um novo traçado (variante).

No município de Altamira já foi previsto o contorno da cidade, com 9,5 km de extensão, porém, já houve invasão da faixa de domínio numa extensão de aproximadamente 2,5 km de extensão. Também, nesse contorno está localizado o lixão do município, totalmente fora dos padrões, colocando em risco a saúde da população, para o qual sugerimos que o Ibama local notifique a Prefeitura Municipal.

Durante o vôo, comercial, de Altamira para Belém, pudemos observar que a ocupação da região se dá em torno da BR-230 e estradas estaduais/vicinais, mas à medida que se afasta das mesmas, a vegetação se mantém bastante preservada.

Verificamos que hoje o tráfego da BR-230 se dá em péssimas condições e entendemos que sua pavimentação é necessária para o desenvolvimento da região, porém, nos preocupa se não houver programa de governo que oriente a ocupação tanto da zona rural como urbana.

Vistoria da rodovia BR-308 – trecho entre Bragança e Viseu/PA

Para essa rodovia o DNER prevê o alargamento e pavimentação da pista, construção de obras de artes correntes e especiais, sinalização e construção de ponte sobre o rio Gurupi, na divisa com os Estados do Pará e Maranhão.

JJMR

EM BRANCO

Trecho com aproximadamente 120 km, cujos primeiros 50 km já receberam uma camada asfáltica, estando a mesma em péssimo estado de conservação. O restante do trecho encontra-se em revestimento primário em estado de conservação insatisfatório.

Geomorfologicamente a região se apresenta sob a forma plana com solo arenoso de coloração clara.

As margens da rodovia se encontram desmatadas, ocupadas por vários vilarejos (ocupando inclusive a faixa de domínio) e uma linha de transmissão de energia.

Observou-se que a população trafega pela rodovia utilizando bicicleta para seu deslocamento.

Foi observada a presença de buritizais acompanhando os vários cursos d'água existentes, além de grandes capões com vegetação em excelente estado de conservação.

As margens dos cursos d'água, em sua maioria, encontram-se bastante preservadas.

A rodovia, no trecho urbano de Viseu, está asfaltada e passa pela área central com largura reduzida, até a margem do rio Gurupi.

Segundo representantes do DNER, será estudada uma alternativa para construção de uma ponte sobre o rio Gurupi, em sua porção mais estreita, ligando os Estados do Pará e Maranhão. A localização dessa ponte deverá retirar a rodovia de dentro da cidade de Viseu.

Juana Kovina P. Silva
Bióloga

R. Oliveira
Lúcia Regina Moreira Oliveira
Eng.ª Civil - CREA/MG 19489/D

Luís José da Gota
Geólogo



EM BRANCO

Fis.: 100
Proc.: 5186/00
Rubr.: JZ

Documentação Fotográfica

EM BRANCO

Foto: 101
Proc.: 5186/00
Rubr.: J



Foto 01. BR-308 - Bragança/ Viseu - Trecho Inicial Asfaltado (45 km) - O DNER pretende alargar a pista de rolamento c/ acostamento.



Foto 02. Margem da BR-308 - Trecho Inicial.

Handwritten notes in a small box at the top left corner.

EM BRANCO



102
Pro: 5186/00
Subi: JZ



Foto 03. BR-308 - Meia Pista com asfalto (aproximadamente 9Km).



Foto 04. Rodovia BR-308 – Bragança/Viseu.

EM BRANCO



Foto 05. Rodovia BR-308 – Bragança/Viseu.



Foto 06. BR-308 – Travessia de vila.

EM BRANCO

Fis.: 104
Proc.: 5186/00
Lb.: JP



Foto 07. Estado de preservação da vegetação presente nas margens dos cursos d'água da BR-308.



Foto 08. BR-308 Presença de capões ao longo do trecho.

EM BRANCO

Foto: 105
Proc: 5186/100
R: J



Foto 09. BR-308 - Chegada em Viseu.



Foto 10. BR-308 - Trecho urbano de Viseu.

EM BRANCO

Fis.: 106
Proc.: 5186/00
Rubrica: [assinatura]



Foto 11. Cidade de Viseu, na margem do Rio Gurupi.



Foto 12. Curso d'água atravessado pela BR-308.



EM BRANCO

Documentação Fotográfica



EM BRANCO

Flu.: 108
Proc.: 5186/00
PUB: [assinatura]



Foto 1 – Área de bota - fora próxima a curso d'água (trecho em obras).



Foto 2 – Igarapé Novilha com fluxo reduzido (entrada) em função de execução de aterro para passagem de equipamento pesado para execução das obras.

EM BRANCO



Foto 3 – Saída do bueiro ármico.



Foto 4 – Ponte sobre bueiro ármico duplo.

EM BRANCO



Foto 5 - Vila de Cajazeiras - entre Marabá e Novo Repartimento.



Foto 6 – Trecho entre Marabá e Novo Repartimento. Ponte em concreto, executada somente meia pista, com a estrutura pronta para alargamento.

EM BRANCO

11
5/86/00
✓

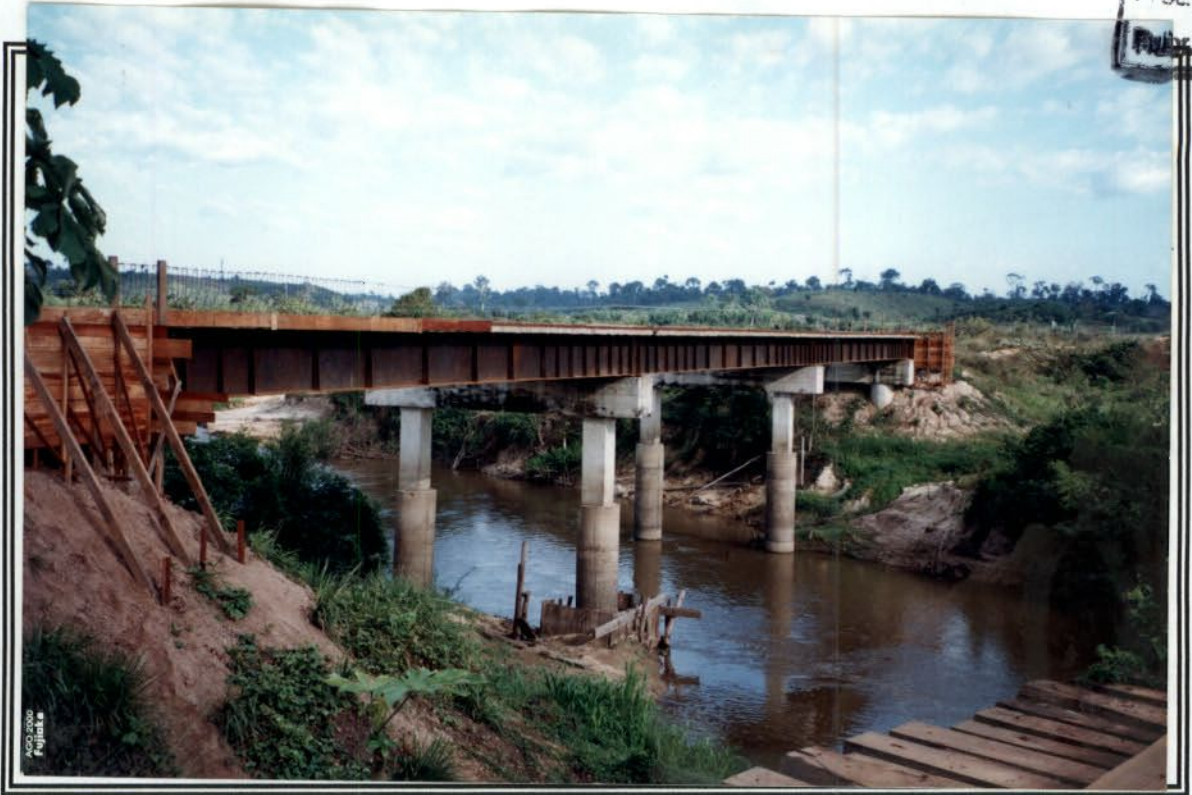


Foto 7 – Ponte em execução.



Foto 8 – Ponte de madeira derrubada pela força das águas e por balseiros. Observar ao fundo ponte de concreto em construção.

EM BRANCO

Fis.: 118
Proc.: 5186/00
Rubr.: JZ



Foto 9 – Início da área indígena. Igarapé Bacuri.



Foto 10 - Igarapé Bacuri. Limite da área indígena no sentido Marabá - Repartimento.

EM BRANCO

Fis.: 413
Proc.: 5126/00
Rubr.: B



Foto 11 – Situação precária da ponte. Observar acúmulo de madeira no leito do Igarapé.



Foto 12 – Situação precária da ponte. Observar acúmulo de madeira no leito do Igarapé.

EM BRANCO

Fis.: 114
Proc.: 5176/00
Rubr.: JB



Foto 13 – Situação precária da ponte. Observar acúmulo de madeira no leito do Igarapé.

File:	
Proj:	
Subj:	

EM BRANCO

Fis.: 115
C.: 5186/100



Foto 14 – Situação do leito do Igarapé.



Foto 15 – Situação do leito de Igarapé.

EM BRANCO

Fis.: 116
Proc.: 5186/00
Data: / /



Foto 16- Situação do leito de Igarapé.

EM BRANCO

Fis.: 117
Proc.: 5186/00
Rubr.: JS

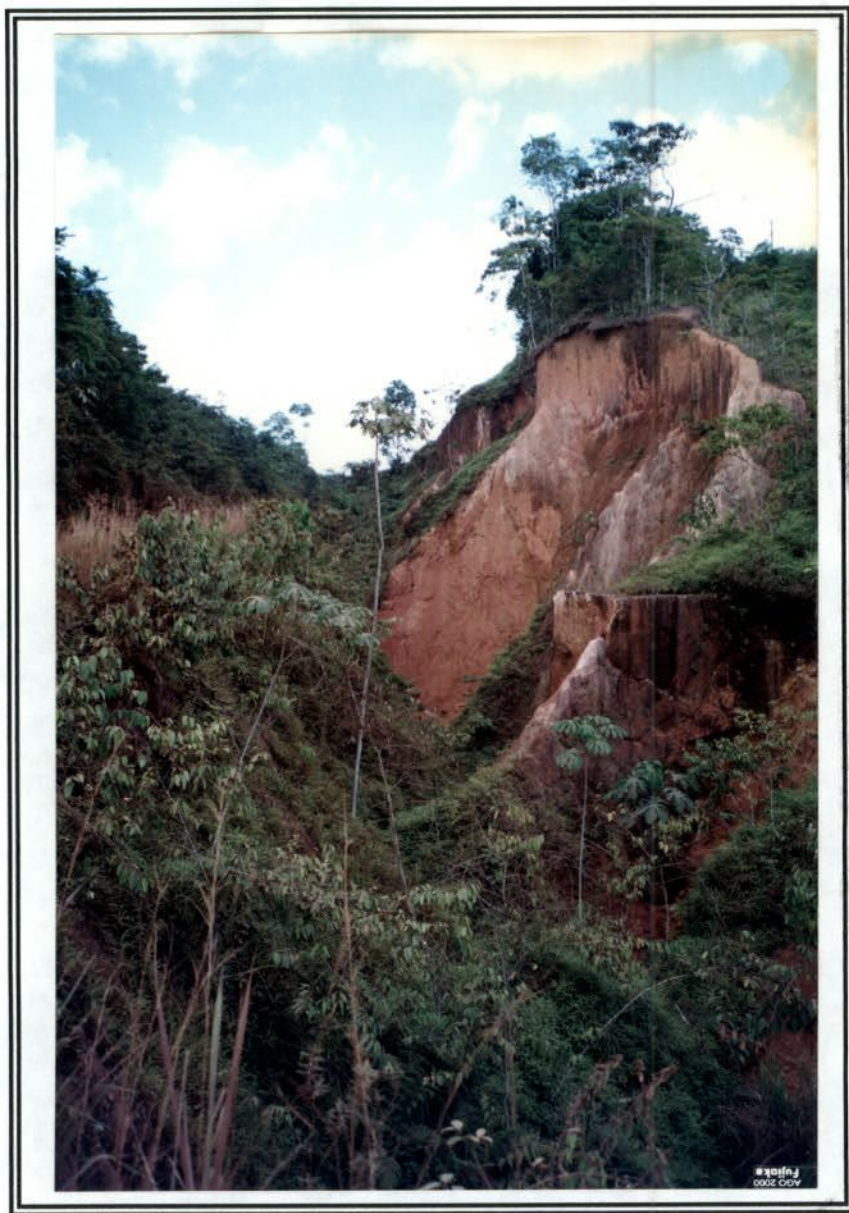


Foto 17- Erosão na margem da rodovia.

Fila:

Prato:

Subst:

EM BRANCO

Fis.: 118
Proc.: 518600
FMT: [assinatura]



Foto 18 - Vila Divinópolis (antiga Fura Bucho) KM 112, Trecho Marabá/Novo



Foto 19 - Jazida de quartzo. Explorada pela Empresa Camargo Correia - 10 km depois de novo Repartimento, no sentido Marabá/ Altamira.

EM BRANCO

Fis.: 119
Proc.: 5186/00
Rubr.: J

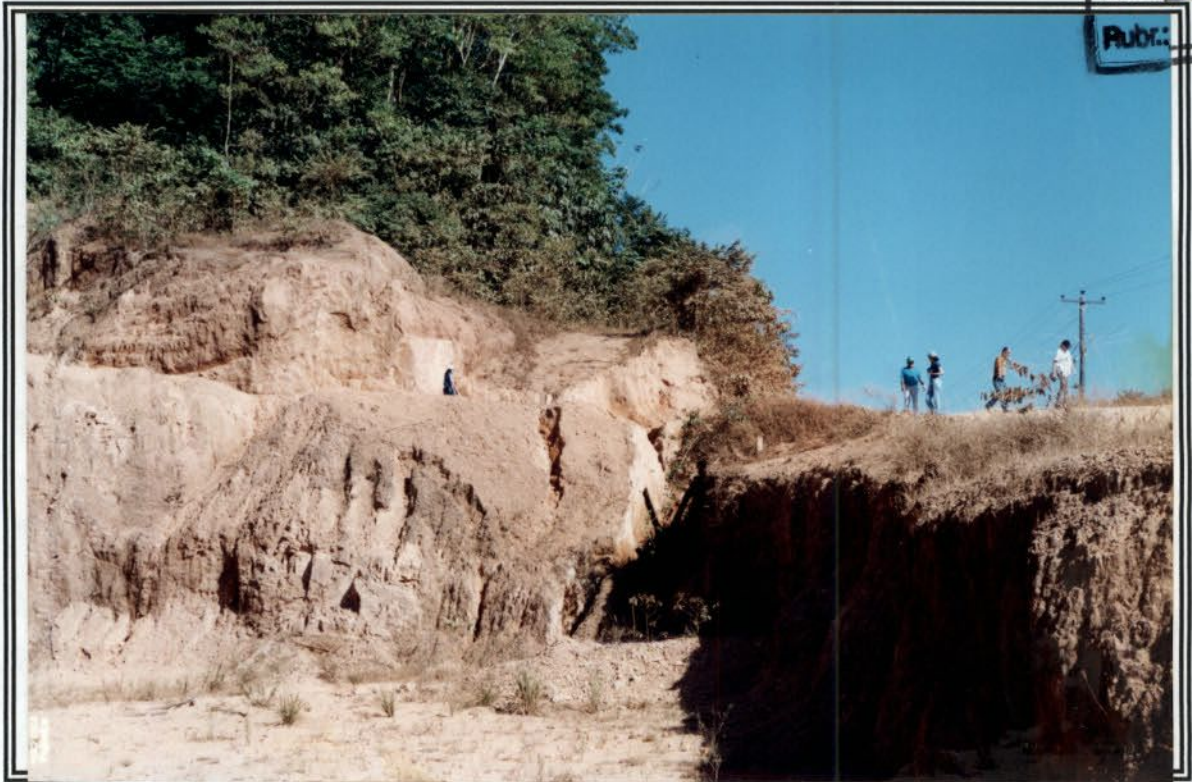


Foto 20 - Jazida de quartzo. Explorada pela Empresa Camargo Correia - 10 km depois de Novo Repartimento, no sentido Marabá/ Altamira.



Foto 21-Trecho da BR-230 na zona urbana de Novo Repartimento.

EM BRANCO

Fis.: 120
Proc.: 5186/00
Data: / /



Foto 22 - Saída de Repartimento para Tucuruí.



Foto 23 - Assoreamento do braço do lago Tucuruí provocado por erosão da rodovia.

EM BRANCO



Foto 24 - Situação do leito do igarapé - Observar restos de bueiro ármico e carga de caminhão que tombou no local.



Foto 25 - Erosão na margem da rodovia por falta de direcionamento das águas.

File:
Proc:
Date:

EM BRANCO

Fis.: 122
Proc.: 5186/00
Aut.: J7



Foto 26 – Faixa de domínio da BR-230 em região ondulada.



Foto 27 – Topografia da região.

EM BRANCO

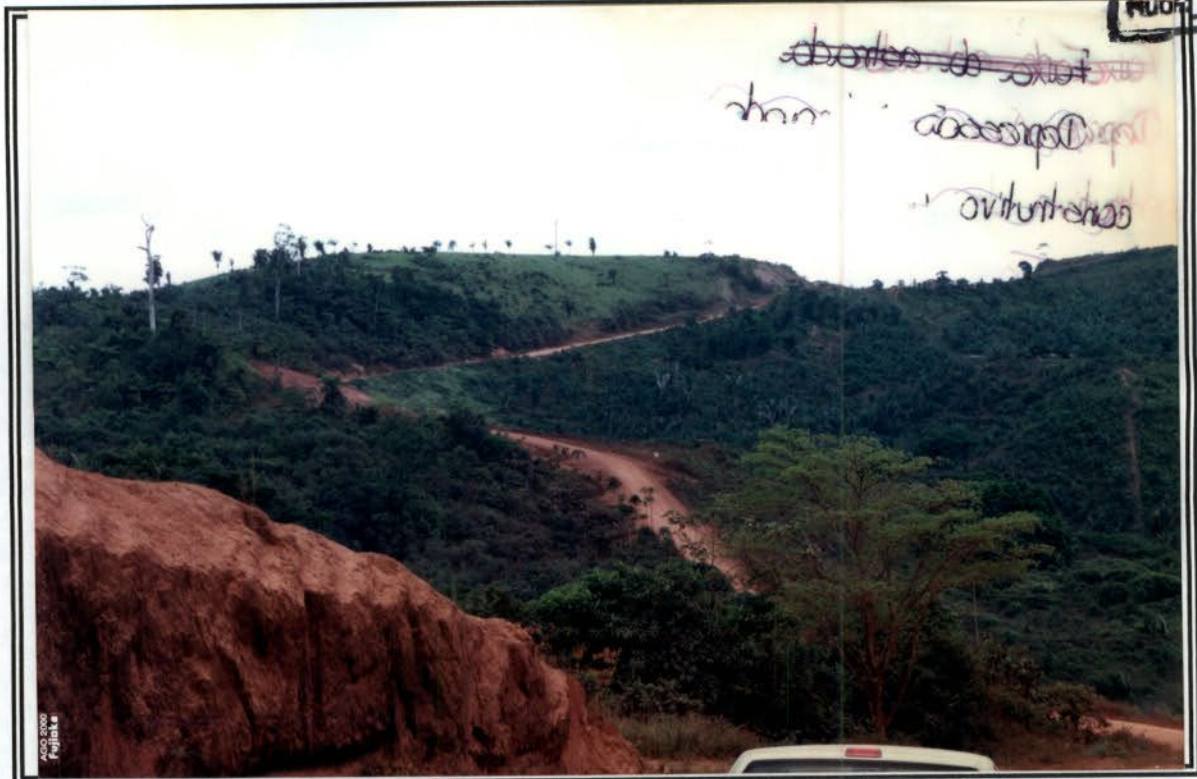


Foto 28 – Região ondulada – Trecho conhecido como “Ladeira da velha”.



Foto 29 – Local de constante atoleiro na época das chuvas – Trecho entre Novo Repartimento e Altamira.

EM BRANCO

Fis.: 184
Proc.: 5186/00
Rubr.: J2



Foto 30 – Erosão.

File: _____
Proc: _____
Date: _____

EM BRANCO

Fis.: 125
Proc.: 5186/00
Rubr.: J²



Foto 31 – Vegetação no entorno da rodovia.

Handwritten text in a small box at the top left corner, possibly containing a date or reference number.



Faint text or a label located at the bottom center of the page, possibly describing the diagram above.



Fis.: 126
Proc.: 5186/00
Rubr.: J/s



Foto 32 – Largura da pista de rolamento.

Fls.:
Proc.:
Rubr.:

EM BRANCO

Fls.: 127
Proc.: 5186/00
Dr.: ✓



Foto 33 – Vegetação no entorno da rodovia.

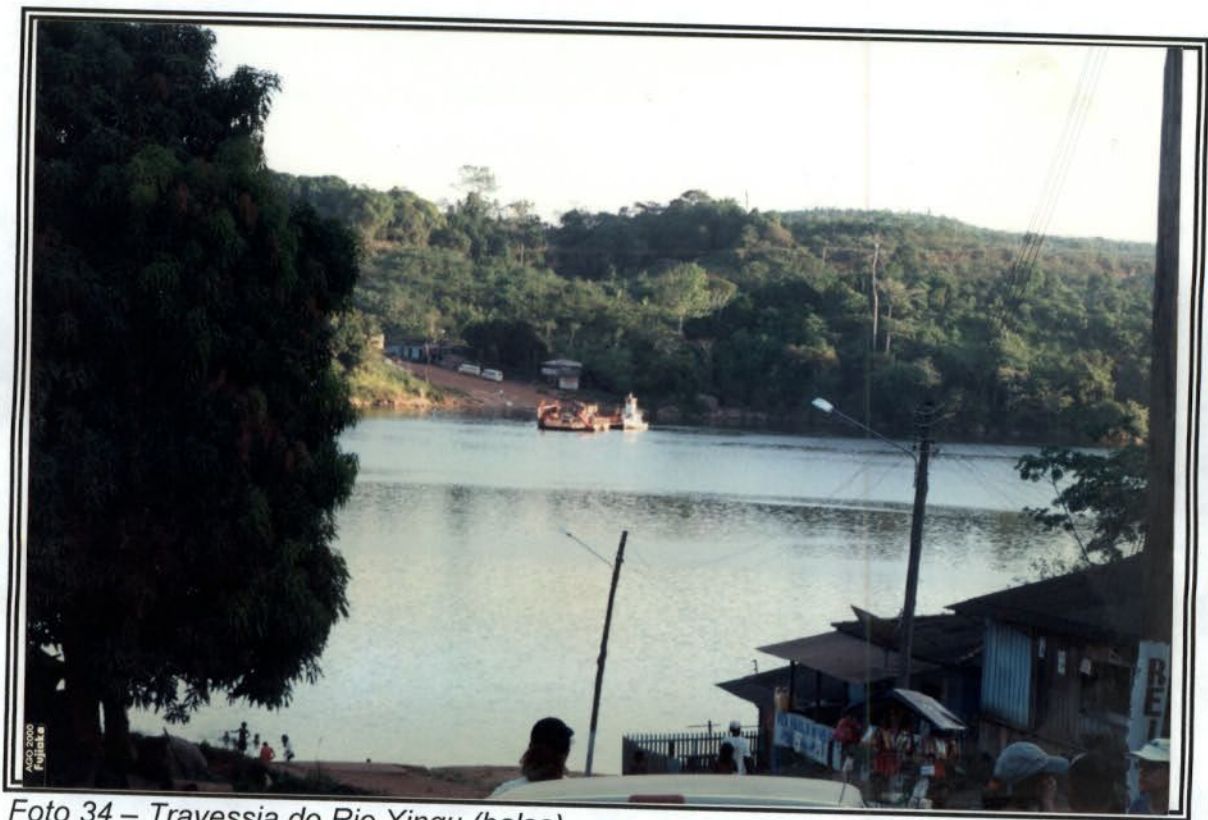


Foto 34 – Travessia do Rio Xingu (balsa).

EM BRANCO

Fis.: 128
Proc.: 5186/00
Rubric.: JB



Foto 35 – Contorno de Altamira.



Foto 36 – Lixão no contorno de Altamira.

EM BRANCO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -
IBAMA**

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E O
RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA, REFERENTE
ÀS OBRAS DA BR-230/PA – TRECHO ENTRE A DIVISA DOS ESTADOS DO
PARÁ E TOCANTINS É O KM 984 NA CIDADE DE RURÓPOLIS/PA E BR-422 –
TRECHO ENTRE A LOCALIDADE DE NOVO REPARTIMENTO/PA E A CIDADE
DE TUCURUÍ NO KM 61,4.**

**Brasília
Dezembro/2000**

1999

1999

EM BRANCO

1. - INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência - TR tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA, instrumentos que subsidiarão o licenciamento ambiental das obras da BR-230/PA - trecho entre a divisa dos estados do Pará e Tocantins, até a cidade de Rurópolis/PA e BR-422 - trecho entre a localidade de Novo Repartimento/PA até a cidade de Tucuruí/PA no Km 61,4.

1.1. - PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, de acordo com o Art. 10º, § 4º da Lei nº 6938/81 e o Decreto 99.274 de 06.06.90 no seu Art. 19º, § 5º, ouvindo o Órgão Estadual de Meio Ambiente, doravante denominado OEMA do Estado do Pará, e os preceitos do Art. 4º, § 1º da Resolução do CONAMA 237/97.

Como parte integrante do processo do licenciamento, o IBAMA poderá promover Audiência Pública, conforme a Resolução CONAMA nº 009/87.

1.2. - REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Deverão ser considerados todos os dispositivos legais em vigor em nível federal, estadual e municipal, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais e ao uso e ocupação do solo.

Considerar ainda, a Resolução CONAMA nº 237/97 em seu artigo 10º, § 1º "no procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e, quando for o caso, a autorização para supressão de vegetação e a outorga para o uso da água, emitidas pelos órgãos competentes".

2. - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1. - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome ou razão social; ✓

Número dos registros legais; ✓

Endereço completo; ✓

Telefone e fax; ✓

Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); ✓

Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail). ✓

2.2. - HISTÓRICO

Apresentar um relato sintetizado do Projeto, com histórico e particularidades desde a sua implantação.

2.3. - OBJETIVOS

Proj.:
Prod.:
Rev.:

EM BRANCO

Apresentar os objetivos e as metas da rodovia com indicação das melhorias resultantes no sistema de transporte hoje existente.

2.4. - JUSTIFICATIVAS

Apresentar as justificativas para o projeto, abordando os aspectos técnicos, ambientais, econômicos, sociais e políticos-governamentais.

2.5. - LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Apresentar mapa com a localização geográfica da rodovia, incluindo a malha viária existente, os principais núcleos urbanos e povoados da área de influência, principais áreas produtivas atravessadas, principais cursos d'água transpostos, e outras interferências relevantes.

2.6 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Descrever o traçado da rodovia com base nos dados técnicos disponíveis, onde deverá conter:

- a classe da rodovia;
- a seção tipo (pistas de rolamento, acostamentos e faixa de domínio);
- extensão, estimativa de volumes de escavação compreendendo cortes, aterros, empréstimos, jazidas e bota-foras;
- o tipo de revestimento a ser utilizado na faixa de rolamento e acostamento;
- origem, quantificação e qualificação de mão-de-obra a ser empregada nas diferentes etapas de implementação do empreendimento (estimativa);
- equipamentos de infra-estrutura dos canteiros de obra e alojamentos (captação de água, esgotamento, coleta e disposição de lixo, emergência e prevenção de acidentes);
- o volume de tráfego esperado na fase de operação da rodovia, inclusive o limite de peso que será permitido.

Deverão ser listadas e expressas cartograficamente as obras necessárias à execução do projeto, tais como: desvios, acessos, obras de arte correntes e especiais, sistema de drenagem, equipamentos de segurança, placas educativas, sinalização, alternativas para travessia da fauna, localização das áreas de jazidas, bota-fora e canteiros de obra.

Apresentar cronograma físico-financeiro, identificando as principais atividades das etapas de instalação e operação do empreendimento.

3. - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

É um documento de natureza técnica, que tem como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados por atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental. Deverá propor medidas

File:
Folio:
Rubric:

EM BRANCO

mitigadoras e de controle ambiental, garantindo assim o uso sustentável dos recursos naturais. Este estudo se desenvolverá considerando as seguintes abordagens técnicas:

- A) Legislação e normas técnicas aplicáveis ao projeto nas fases de elaboração, execução e operação, inclusive às relativas ao uso e ocupação do solo e à preservação de recursos naturais e ambientais.
- B) Limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos, denominada Área de Influência do empreendimento.
- C) Diagnóstico Ambiental da Área de Influência, através da caracterização dos meios físico, biótico e sócio-econômico, contemplando dados primários e considerando as variações sazonais da região. A caracterização ambiental deverá ser individualizada quando da identificação de pontos notáveis, como Unidades de Conservação e Terras Indígenas. O Diagnóstico Ambiental deverá ser realizado através de uma análise integrada, multi e interdisciplinar, com base nos dados obtidos na fase de caracterização ambiental. Os resultados dos levantamentos e estudos deverão ser apresentados com o apoio de mapas e/ou cartas-imagem, gráficos, tabelas e fotos.
- D) Deverá ser apresentada a relação dos planos e programas governamentais (municipais, estaduais e federais) em desenvolvimento ou propostos para a Área de Influência do empreendimento e a sua compatibilidade com o mesmo.
- E) O prognóstico ambiental deverá ser elaborado considerando as alternativas de execução e de não execução do projeto. Esse prognóstico deverá considerar, também, a proposição e a existência de outros empreendimentos na região, e deverá constituir um conjunto de cenários futuros a partir do diagnóstico, considerando as distintas fases de execução das obras e operação da rodovia.
- F) As descrições dos meios físico, biótico e sócio-econômico e suas interações deverão ser apresentadas, caracterizando a situação ambiental na Área de Influência antes e após a execução do projeto.
- G) As informações ambientais básicas deverão ser obtidas nos Órgãos Oficiais, Universidades e demais entidades, sendo complementadas com visitas de campo para validação ou refinamento desses dados.
- H) Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região, em escala adequada, (mapa de cobertura vegetal, solos, geologia, geomorfologia e pedologia). Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das informações temáticas ambientais (conforme orientações do Anexo I).
- I) Deverão ser indicadas as áreas ou aspectos de maior sensibilidade ambiental que requeiram uma avaliação ambiental mais detalhada. Neste caso poderão ser utilizados dados de sensoriamento remoto de melhor resolução espacial, tais como: imagens de satélite ou fotografias aéreas (conforme orientações do Anexo I).

EM BRANCO

- J) Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas no capítulo próprio, contendo, no mínimo, as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso à publicação.
- K) Os Programas Ambientais deverão ser capazes de minimizar as conseqüências negativas do projeto e potencializar os reflexos positivos. Especial enfoque deverão receber os Programas de Monitoramento previstos para acompanhar a evolução da qualidade ambiental após a conclusão das obras.
- L) A abordagem metodológica do meio sócio-econômico deverá considerar o histórico das relações entre o homem e a natureza na área de influência, analisando de forma dinâmica, as inter-relações entre os diversos grupos sócio-econômicos ao longo do tempo, de forma a possibilitar o estabelecimento de tendências e cenários.
- M) Todo o estudo deverá ser apresentado também em formato digital, de acordo com as normas especificadas no anexo I.

3.1. - ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO ✓

O Estudo de Impacto Ambiental deverá definir os limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do empreendimento. São elas:

- **área de influência direta** - área sujeita aos impactos diretos da implementação e operação da rodovia. A sua delimitação deverá ser em função das características físicas, biológicas, sociais e econômicas e das particularidades do empreendimento; ✓
- **área de influência indireta** - é aquela real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da execução e operação do projeto, abrangendo os ecossistemas e o sistema sócio-econômico. ✓

Por tratar-se de rodovia na Região Amazônica, deverão ser definidas as áreas de influência com base nos indicadores mais relevantes para a conservação da biodiversidade encontrada na região (bacias, cobertura vegetal, populações fragmentadas, entre outras).

3.2. - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL ✓

Para possibilitar uma visão sistemática da área de influência, a caracterização dos diversos meios deverá ser apresentada, inicialmente, em separado e, posteriormente, de forma multi e interdisciplinar no item Análise Integrada.

3.2.1 - Meio Físico

3.2.1.1 - Clima ✓

Efetuar a caracterização meteorológica e climática, considerando entre outros, os aspectos de precipitação, temperatura e direção dos ventos.

EM BRANCO

3.2.1.2. - Qualidade do Ar

Deverá ser feita a caracterização da qualidade do ar na área de influência do empreendimento.

3.2.1.3. - Topografia

Descrever e realizar mapeamento topográfico da área de influência direta.

3.2.1.4. - Geologia e Geomorfologia

- Elaborar mapas geológicos e geomorfológicos, da área de influência direta e indireta com interpretação de imagens de satélite, fotografias aéreas e observações de campo, identificando suas condições geotécnicas mediante o uso de parâmetros de mecânica de rochas e solos, identificando áreas de risco para deslizamento e/ou desmoronamento.
- A geomorfologia da região deverá ser caracterizada e representada em mapas plani-altimétricos. As descrições deverão abordar a fisiografia e morfologia do terreno, incluindo aspectos como declividade e forma do relevo.
- Deverá ser realizada uma caracterização do relevo na Área de Influência Direta da rodovia (dados de altimetria e declividade do terreno produzidos com base nas informações disponíveis), assim como geração de mapas contendo classes de susceptibilidade à erosão (identificação de áreas com processos erosivos e com potencial de movimentos de massa).
- Deverá ser identificada a localização geográfica dos recursos minerais de interesse econômico, dentro da área de influência.
- As áreas inundáveis deverão ser caracterizadas e identificadas em mapas ou imagens de sensoriamento remoto.
- Realizar análise descritiva detalhada das áreas onde estão previstas a realização de obras (litologia predominante, estabilidade de maciços, grau de alteração das rochas e declividades de terrenos).

3.2.1.5. - Solos

- Definir as classes ao nível taxonômico de série, características morfológicas e analíticas e sua distribuição espacial.
- Deverão ser descritas e mapeadas informações sobre os tipos de solos, aptidão agrícola e uso e ocupação do solo na Área de Influência da rodovia.
- Mapas e perfis pedológicos deverão ser elaborados com base nas informações pré-existentes e através de verificações de campo.
- Deverão ser descritas e mapeadas as áreas com suscetibilidade à processos erosivos e de sedimentação. Quando necessário deverão ser realizadas análises de estabilidade dos solos.

3.2.1.6. - Recursos Hídricos

Hidrologia e Hidrogeologia

Caracterizar o regime hidrológico das sub-bacias hidrográficas, da área de influência, identificando as áreas susceptíveis às inundações.



EM BRANCO



Caracterizar e mapear o sistema hidrográfico da área de influência.

Identificar, mapear e caracterizar os locais com ocorrência de assoreamentos e processos erosivos na área de influência direta e suas implicações no fluxo de água.

Qualidade da Água ?

Avaliar a qualidade física, química e biológica das águas da área de influência direta. Justificar os critérios de escolha dos pontos e parâmetros de amostragem.

Identificar as possíveis fontes poluidoras, com identificação das áreas críticas.

Usos da Água ?

Identificar os diferentes usos possíveis, em ordem de prioridade, tais como: abastecimento doméstico, diluição de despejos, lazer, etc.

3.2.1.7. - Níveis de Ruído ?

Caracterizar os tipos de ruído a serem gerados durante a construção e operação da rodovia (níveis e suas fontes).

3.2.2 - Meio Biótico

Deverá ser produzido um mapa onde serão plotados a rodovia, as áreas de influência direta e indireta específicas do meio biótico, os compartimentos terrestres, os cursos hídricos, transectos e parcelas de amostragem de dados primários.

A amostragem primária do meio biótico deverá contemplar as áreas de influência direta e indireta, específicas para este meio, com metodologia científica reconhecida.

Flora

Caracterizar e elaborar mapas da vegetação da área de influência indireta com base em imagens de satélite, fotografias aéreas e análise de dados secundários.

Deverá ser feito um levantamento florístico contendo a classificação taxonômica, nome vulgar e científico, caracterizar a vegetação por estágio sucessional, estimativa da vegetação a ser suprimida em volume (m^3), dominância, abundância e frequência das espécies. Destaque deve ser dado a espécies endêmicas, raras e ameaçadas de extinção, de interesse medicinal e econômico.

Fauna

Deverá ser feito levantamento das espécies da fauna da área de influência do empreendimento, seus "habitats", sua distribuição geográfica, biologia reprodutiva, diversidade e similaridade. Os grupos faunísticos também deverão ser caracterizados quanto a hábitos alimentares e sítios de reprodução. Deverão ser apresentadas em anexo as listas de espécies contendo os nomes científicos e

EM BRANCO

populares, as referências e/ou especialistas reportados na identificação dos espécimes.

Para cada grupo taxonômico amostrado, deverão ser apresentadas as curvas de esforço amostral total e de cada compartimento ou bacia hidrográfica.

Para o levantamento das espécies e identificação das áreas de ocorrência, deverão ser usados os seguintes critérios:

- ameaçadas de extinção, raras e endêmicas;
- de interesse econômico;
- espécies cinegéticas;
- de interesse científico ou médico-veterinário.

A escolha dos pontos de amostragem da biota terrestre deverá ser feita de maneira a contemplar todos os compartimentos definidos pelas características fitofisionômicas, bem como as áreas de transição.

A escolha dos pontos de amostragem da biota aquática deverá ser feita de maneira a contemplar os cursos hídricos em conjunto com a escolha dos pontos de amostragem da qualidade da água. As comunidades de transição entre os ecossistemas aquáticos e terrestres poderão ser amostradas conjuntamente com a biota terrestre.

Deverá ser realizado um censo de atropelamentos de animais, de maneira a identificar as espécies mais afetadas e os trechos da rodovia com maior densidade de atropelamentos.

Após o diagnóstico da biota, deverão ser propostos, com as devidas justificativas técnicas, os bio-indicadores, ou seja, as espécies, ou grupos de espécies que poderão ser utilizados como indicadores de alterações da qualidade ambiental em programas de monitoramento.

Ao final, deverá ser feita uma síntese para toda a biota, inter-relacionando as análises dos vários grupos taxonômicos, e contendo discussões sobre a biodiversidade da área de influência da rodovia, sua inserção no contexto biogeográfico, sua importância na dinâmica dos ecossistemas e sua fragilidade ambiental.

3.2.3 - Meio Sócio-econômico

Deverão ser consideradas as particularidades de cada grupo humano identificado, na região, tais como: garimpeiros, índios, comunidades rurais, dentre outros.

3.2.3.1. - Dinâmica Populacional

Demografia; distribuição e mapeamento da população, localização das aglomerações urbanas e rurais, áreas de expansão urbana e zoneamentos existentes.



EM BRANCO

Fluxos migratórios, identificando: origem, tempo de permanência e causas da migração.

Deslocamento populacional periódico na área de influência, resultante de atividades, tais como: recreação, trabalho, educação, caça e outros.

3.2.3.2. - Uso e Ocupação Territorial ✓

Caracterização da paisagem, através de análise descritiva e histórica da evolução da ocupação humana na região.

Estrutura fundiária, inclusive áreas ocupadas sem titulação de propriedades.

Identificação dos principais usos da terra.

3.2.3.3. - Infra-estrutura Básica ✓

Caracterização da infra-estrutura da área de influência da rodovia: transporte, energia elétrica (especificação das formas de geração), comunicação, abastecimento de água, saneamento etc.

3.2.3.4. - Caracterização das Comunidades Existentes na Área de Influência ✓

Estrutura ocupacional: População Economicamente Ativa (PEA) urbana e rural; contribuição de cada setor na geração de emprego e índices de desemprego.

Educação: caracterização do sistema de ensino, rural e urbano (recursos físicos e humanos); índice de alfabetização; cursos profissionalizantes existentes.

Saúde: coeficiente de mortalidade geral e proporcional; coeficiente de mortalidade por doenças infecciosas e parasitárias (reduzíveis por saneamento básico e por imunização); caracterização da estrutura institucional e infra-estrutura correspondente: programas de saúde em nível governamental e privado e ainda estudo da potencialidade de introdução de novas endemias.

3.2.3.5. - Estrutura Produtiva e de Serviços ✓

Principais atividades econômicas exercidas nas áreas de influência, nível tecnológico por setor, aspectos da economia informal; relações de troca entre a economia local e regional, incluindo destinação da produção local.

Principais produtos e serviços a se utilizarem da rodovia. Previsão de crescimento econômico, geração de renda e incremento de receita fiscal.

3.2.3.6. - Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico ✓

Identificação e mapeamento das áreas de valor histórico, cultural e arqueológico.

3.2.3.7. - Componente Indígena ✓

Apresentar o diagnóstico das terras indígenas e grupos étnicos da área de influência do empreendimento contendo as seguintes informações:

Nome	
Endereço	
Cidade	

EM BRANCO

- Identificação dos grupos étnicos e das terras indígenas da área de influência;
- Localização geográfica das terras indígenas: município e vias de acesso;
- Demografia: nome das aldeias e suas localizações, quadro populacional, taxa média de crescimento demográfico e vegetativo no último decênio;
- Infra-estrutura da Funai;
- Quadro atual da situação fundiária das terras indígenas;
- Presença indígena na região a partir de fontes bibliográficas, documentais e orais;
- Interpretação dos fatos constantes da história ocupacional da região, associando à situação atual;
- Legislação pertinente às sociedades e terras indígenas;
- Condições atuais do meio ambiente, destacando-se fatores de equilíbrio e preservação. Utilização dos territórios indígenas e entorno: formas de manejo dos recursos naturais feitos pelos índios e não índios;
- Economia indígena: atividades econômicas e fontes de renda (agricultura, extrativismo, aposentadorias, pecuária, coleta, artesanato.);
- Utilização ritual e simbólica dos territórios indígenas: sítios míticos e sagrados, locais para rituais e cemitérios.
- Distribuição espacial dos grupos étnicos e relações interétnicas (localização geográfica dos diversos grupos e indicações de tipos de trocas (matrimoniais, belicosas, comerciais)).
- Intercâmbio sócio-econômico com a sociedade envolvente, apresentando indicadores de dependência, interação e fricção;
- Aspectos da transmutação cultural e estratégias de sobrevivência, por exemplo: alcoolismo, prostituição;
- Organização dos serviços de estado de educação e saúde: como os órgãos dos municípios, Estado e União estão trabalhando com as demandas dos índios;
- Organizações e associações indígenas existentes: intercâmbios, formas de articulação e atuação.
- Caracterizar e referenciar em mapa as rotas migratórias e movimentos de uso e ocupação territorial dos grupos étnicos ou grupos domésticos;
- Caracterizar a vulnerabilidade das terras e grupos étnicos a partir da inserção do empreendimento na região.

3.3. - ANÁLISE INTEGRADA ✓

Após os diagnósticos setoriais deverá ser realizada uma análise que caracterize a Área de Influência da rodovia de forma global.

Para tanto, deverão ser analisadas as condições ambientais e suas tendências evolutivas, de forma a compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da região, contemplando, inclusive, futuros projetos de ocupação.

Ressaltar o tipo de antropização em andamento e o tipo de antropização que poderá ocorrer com a implantação do projeto. Analisar sobre o aspecto de desenvolvimento da região com suas perdas e ganhos ambientais.

Deverá ser abordado, com base nos fatores analisados, a significância ecológica da área de influência com relação à raridade, à representatividade e ao grau de ameaça.

Esta análise terá como objetivo fornecer o conhecimento capaz de embasar a identificação e a avaliação dos impactos decorrentes do empreendimento, bem como a qualidade ambiental futura da região.

3.4. - IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Neste item deverão ser analisados os impactos da rodovia, sobre o meio ambiente, de uma forma integrada em suas fases de construção e operação. Esta avaliação, abrangendo os impactos benéficos e desfavoráveis do empreendimento, levará em conta o fator tempo, determinando, na medida do possível, uma projeção dos impactos imediatos, a médio e longo prazo; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos. A mesma, ainda, levará em consideração as condições do meio ambiente na fase anterior às obras, bem como os impactos que não possam ser evitados ou mitigados, de modo a permitir um prognóstico das condições emergentes.

Deverão ser levadas em consideração na elaboração deste prognóstico as condições emergentes com e sem a implantação do projeto, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais decorrentes do mesmo, garantindo a proteção dos ecossistemas da região.

Na análise dos impactos identificados, deverão constar:

- metodologia de identificação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações;
- valoração, magnitude e importância dos impactos;
- descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental;
- síntese conclusiva dos impactos relevantes a serem ocasionados nas fases de implantação e operação, acompanhada de suas interações.
- alternativas tecnológicas para a realização do empreendimento, considerando-se os custos ambientais nas áreas críticas.

Ao final deste capítulo deverá ser apresentado um resumo na forma de planilha contendo o levantamento de impactos relacionados às atividades do empreendimento nas fases de projeto, construção e operação. Esta planilha deverá conter as condições de ocorrência dos impactos, suas magnitudes, grau de importância e as medidas necessárias para o seu controle.

3.5. - MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

Com base na comparação do prognóstico das condições emergentes, com e sem a implantação do projeto, deverão ser avaliados os impactos ambientais potenciais e as medidas recomendadas que venham a minimizá-los, maximizá-los, compensá-los ou eliminá-los.



EM BRANCO

Estas medidas serão implementadas visando tanto a recuperação, quanto a conservação do meio ambiente, bem como o maior aproveitamento das novas condições a serem criadas pela rodovia, devendo ser consubstanciadas em programas/projetos.

As medidas mitigadoras e compensatórias deverão ser consideradas quanto:

- ao componente ambiental afetado;
- à fase do empreendimento em que deverão ser implementadas;
- ao caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
- ao agente executor, com definição de responsabilidades.

Na implementação das medidas, em especial àquelas vinculadas ao meio sócio-econômico, deverá haver uma participação efetiva da comunidade diretamente afetada, bem como dos parceiros institucionais identificados, buscando-se, desta forma, a inserção regional do empreendimento.

Deverão ser propostos programas integrados para monitoramento ambiental na área de influência, com o objetivo de acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

3.6. - CONCLUSÕES ✓

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos estudos de avaliação ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

- prováveis modificações ambientais na região (naturais, sociais ou econômicas) decorrentes da implementação do projeto, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas;
- benefícios sócios, econômicos e ambientais decorrentes da execução das obras e operação da rodovia;
- avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

3.7. - EQUIPE TÉCNICA ✓ 1.1.5

Deverá ser apresentada a equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, indicando a área profissional e o número do registro no respectivo Conselho de Classe.

A empresa e a equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos deverão estar cadastradas no "Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental" de pessoas físicas e jurídicas integrantes da referida equipe, bem como o registro da empresa responsável pelos estudos, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01, de 16/03/88.

A equipe técnica deverá assinar e rubricar todas as folhas de um conjunto do Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, antes de protocolar no IBAMA.

3.8. - BIBLIOGRAFIA ✓

EM BRANCO

Fis.:	14
Proc.:	5186/00
Rubr.:	✓

Listar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificados por área de abrangência do conhecimento.

3.9. - GLOSSÁRIO

Formular uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

4.0. - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

W foi enviado

O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, deverá conter as informações técnicas geradas, apresentadas em linguagem acessível ao público. Este relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possa entender claramente as conseqüências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma delas.

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do Art. 9º.

EM BRANCO



ANEXO I

Este anexo tem como objetivo orientar tecnicamente a apresentação para o IBAMA de produtos na forma de arquivos digitais (relatórios, textos gerais, bancos de dados, mapas, etc.), ou mapas impressos.

Obtendo-se a padronização desejada, espera-se que os dados gerados possam ser incorporados nos sistemas existentes no IBAMA. Em relação aos dados cartográficos, se faz a distinção entre aqueles a serem entregues em meio digital e os impressos. No primeiro caso, o objetivo é facilitar a incorporação dos dados no sistema de informação geográfica do IBAMA. Já em se tratando de mapas impressos, o objetivo é garantir um padrão de qualidade mínimo, sem interferir no processo artístico de criação do produto.

Qualquer esclarecimento referente as estas normas poderá ser obtido através do e-mail csr@csr-lpf.ibama.gov.br ou pelo telefone (61) 316-1449

Documentos digitais

Os documentos digitais são os arquivos que armazenam informações descritivas. A entrega desses arquivos deve estar de acordo com os seguintes pontos:

- *Deverão ser entregues arquivos no formato .DOC, compatível com o editor de textos WORD (Microsoft). O formato foi escolhido por ser este o adotado no IBAMA.*
- *Outros formatos poderão ser aceitos, em substituição aos .DOC, mediante acordo específico, desde que não se prejudique a facilidade de uso dos arquivos. A exigência do formato .DOC não exclui outros editores de texto, porém o formato entregue deve poder ser importado pelo WORD sem perda de formatação.*
- *Preferencialmente os componentes de um produto do tipo texto (imagens, tabelas, logotipos etc.) deverão estar armazenados no mesmo arquivo, e não como objetos externos. O objetivo é evitar a necessidade de manipulação de vários arquivos para fechar um único documento. Entretanto, quando é previsto o uso de muitas imagens e figuras, pode ser necessário o uso de documentos vinculados.*
- *Arquivos intermediários utilizados para a geração dos textos também deverão ser fornecidos. Planilhas eletrônicas deverão ser entregues em formato compatível com a planilha Excel (Microsoft), e os bancos de dados em formato compatível com o gerenciador Access (Microsoft). Estes formatos foram escolhidos também serem adotados no IBAMA. A entrega dos arquivos intermediários é fundamental, uma vez que no produto final podem constar apenas análises e resumos.*
- *Os arquivos .DOC devem ser compatíveis com o sistema operacional Windows (Microsoft). Essa norma visa evitar a entrega de dados compatíveis apenas com sistemas operacionais pouco ou não utilizados no IBAMA, como é o caso do MAC e UNIX.*

Bancos de dados

Os de banco de dados devem estar de acordo com os seguintes pontos:

- *As tabelas que compõem determinado sistema deverão ser fornecidas em formato compatível com o software ACCESS, sem a necessidade de conversão. O software ACCESS foi escolhido por ser o mais utilizado no IBAMA. No caso do fornecimento de dados em um formato não nativo do ACCESS, deve-se dar preferência ao DBF (Dbase III). De qualquer forma, deverá ser possível a importação pelo ACCESS, sem perda de dados.*
- *Todas as relações entre as tabelas deverão ser explicadas através de diagramas que indiquem os tipos de relacionamento e chaves de acesso. Essa documentação é fundamental para o entendimento do sistema desenvolvido e para a recuperação dos dados.*
- *As tabelas deverão ter seu conteúdo descrito detalhadamente, incluindo o dicionário de dados, a abrangência dos dados armazenados e as eventuais limitações no seu uso.*
- *Os campos de cada tabela deverão ser descritos fisicamente (tipo de campo, tamanho em caracteres, número de casas decimais etc.).*

1900
RUBIO

EM BRANCO

- Os arquivos devem ser compatíveis com o sistema operacional Windows (Microsoft). Essa norma visa evitar a entrega de dados compatíveis apenas com sistemas operacionais pouco ou não utilizados no IBAMA, como é o caso do MAC e UNIX.

Dados cartográficos digitais

A cartografia digital utiliza diversos formatos e estruturas para o armazenamento de dados. As estruturas atualmente mais em uso são a vetorial (armazena um conjunto de coordenadas) e a raster (utiliza matriz NxM composta de células ou pixels).

Existe uma grande variedade de formatos, estabelecidos de acordo com cada fabricante de software. Entretanto, alguns formatos, que a maioria dos softwares consegue importar e exportar, transformaram-se em padrões de fato.

Existem também os arquivos utilizados para plotagem e que podem estar em diversos formatos. Embora não possam ser recuperados em um banco de dados geográficos, são importantes nos casos de reimpressão.

Especificações gerais para dados vetoriais

Independente do formato final utilizado, os dados vetoriais deverão obedecer às seguintes normas:

- As informações deverão ser organizadas em arquivos e níveis, separando-se os dados de acordo com sua natureza temática (rios, estradas, limites, etc.) e abrangência espacial. A correta estruturação dos arquivos facilita a recuperação dos dados e impede eventuais confusões.
- Cada arquivo deverá separar, através de níveis ou atributos alfanuméricos, as características de cada elemento (p.e., o arquivo rios poderá discriminar rios perenes de rios intermitentes através de níveis). Alguns softwares, notadamente os do tipo CAD, não foram criados para o desenvolvimento de bases de dados no padrão exigido por Sistemas de Informação Geográfica (SIG). O uso de níveis ou layers pode ser uma alternativa para suprir algumas deficiências, como a separação de tipos de rios, tipos de estradas, etc.
- Os arquivos utilizados deverão ser descritos em documento específico, indicando-se o nome do arquivo e o conteúdo de cada um (metadados). A correta documentação dos arquivos é fundamental para a recuperação dos dados.
- Os dados deverão ser armazenados exclusivamente em coordenadas planas retangulares, em metros, e em um sistema de projeção conhecido. O uso incorreto de sistemas de coordenadas ou de projeção pode impedir o aproveitamento dos dados.
- Os dados deverão estar preferencialmente no sistema UTM. No caso de ser utilizada outra projeção, a mesma deverá ser descrita quanto às suas características e parâmetros utilizados. Em alguns casos, é necessário o uso de projeções específicas, o que pode ser admitido desde que justificado.
- Os dados deverão seguir corretamente os elementos do terreno, ou seja, não deverão ser deslocados para efeito da criação dos mapas. O deslocamento de elementos gráficos para fins estéticos impede o aproveitamento dos dados.
- A qualidade dos dados deverá obedecer aos padrões estabelecidos pelos órgãos nacionais de cartografia e pelo IBAMA. A qualidade do dado cartográfico digital deve ser garantida e deve ser compatível com a escala das fontes utilizadas.
- Todas as feições do terreno, representadas como pontos, deverão ser digitalizadas como elementos do tipo pontual e não como blocos ou símbolos. Os arquivos digitais deverão representar elementos pontuais através de um único par de coordenadas, sob pena de não ser possível recuperar o arquivo.
- No caso de polígonos, não serão admitidos trechos abertos, sendo que cada polígono deverá possuir um único indicador. No caso do formato ARCINFO deverá ser utilizado o componente

EM BRANCO

de tipo "label" como indicador, no caso de dados DXF cada polígono deverá ter um texto ancorado dentro do mesmo. O uso de elementos do tipo texto como indicador dos polígonos (centróides) é uma forma de recuperar as classes de cada polígono. A não observância dessa norma pode impedir o aproveitamento dos dados.

- No caso do formato DXF, os atributos relacionados a cada elemento gráfico que não puderem ser identificados através de níveis deverão ser armazenados em bancos de dados. Para estabelecer a relação entre o dado gráfico e os registros no banco de dados deverá ser utilizado o valor de Z (cota) quando os elementos forem pontuais ou lineares. No caso de polígonos o texto inserido em cada um será a chave de ligação. Os nomes dos rios, por exemplo, deverão constar em um banco de dados.
- Os temas representados através de polígonos deverão ser envolvidos em uma máscara externa, fechando a área de abrangência do tema. Dessa forma, são evitados problemas na junção de arquivos e de geração de "ilhas" sem atributos.
- Quando utilizado o formato DXF, os polígonos referentes a determinado tema, assim como seus indicadores, deverão fazer parte do mesmo nível. Essa providência facilita a recuperação dos dados.
- No caso da criação de hachuras, para efeitos de produção de mapas, as mesmas deverão ser incluídas em um nível separado do nível onde estiver armazenada a delimitação do polígono. As hachuras são entendidas como linhas na importação de arquivos DXF.
- As interseções de elementos existentes no terreno deverão ser representadas como tal, não se admitindo, por exemplo, que os encontros de rios não estejam corretamente digitalizados. A não observância dessa norma pode exigir esforços adicionais de edição dos dados.
- Os pontos, cujas coordenadas forem conhecidas, deverão ser digitalizados utilizando-se o teclado ou outra forma que garanta a sua localização exata.
- Os arquivos de plotagem final deverão ser fornecidos no formato HPGL ou HPGL2.
- Os dados deverão ser entregues preferencialmente no formato ARCINFO.
- Os arquivos devem ser compatíveis com o sistema operacional Windows (Microsoft). Essa norma visa evitar a entrega de dados compatíveis apenas com sistemas operacionais pouco ou não utilizados no IBAMA, como é o caso do MAC e UNIX.

Observações sobre bancos de dados associados

Todas as informações descritivas que puderem ser georreferenciadas e que, no trabalho em questão, estiverem relacionadas com alguma representação cartográfica, deverão ser entregues na forma de bancos de dados. O georreferenciamento deverá ser garantido através de códigos especificados nas tabelas e nos elementos cartográficos.

Os bancos de dados, associados aos dados gráficos, deverão ser entregues no formato DBF. O dicionário de dados deverá trazer todas as informações necessárias para o correto entendimento dos dados armazenados.

As tabelas, relacionamentos, fontes etc. deverão fazer parte do documento geral de descrição dos dados digitais (metadados).

Observações sobre dados no formato ARCINFO

Serão considerados como formato ARCINFO dados do tipo .E00 (interchange file) ou no formato GENERATE.

Observações sobre dados no formato RASTER

Dados do tipo RASTER (imagens) deverão ser entregues georreferenciados, podendo-se utilizar os formatos LAN, IMG, GRID, BIL ou TIFF não compactado.

Os dados raster deverão estar registrados e retificados. No caso de arquivos TIFF deve-se incluir os parâmetros de georreferenciamento conforme o padrão ARCINFO.



EM BRANCO



Metadados

Todos os dados deverão ser descritos de forma detalhada, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Descrição geral dos arquivos entregues, na forma de uma tabela, contendo: nome do arquivo, tipo (dados vetorial, raster, banco de dados, texto, planilha, etc.), estrutura (para os dados cartográficos), formato, software utilizado na geração, responsável técnico pela geração dos dados e descrição.
- Procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos.
- Fonte dos dados cartográficos e dos bancos de dados.
- Escala da fonte dos dados cartográficos.
- Data da fonte.
- Tipo de fonte dos dados cartográficos (mapas em papel, imagem de satélite etc.).
- Dicionário de dados dos bancos de dados ou dos arquivos DXF, quando forem necessários.
- Data da digitalização dos dados cartográficos.
- Problemas existentes nos dados.
- Projeção cartográfica incluindo todos os parâmetros (datum, meridiano central, zona etc.).
- Características da projeção cartográfica utilizada (quando não for UTM), considerando o tipo de deformação e limitações no uso.

Mapas impressos

A elaboração de mapas, mesmo que temáticos, deve obedecer a um conjunto de normas que garantam uma padronização mínima e, principalmente, a qualidade. A ciência cartográfica tem padronização, principalmente no que se refere à representação dos elementos do terreno (simbologia) e ao controle da acurácia.

Nesse trabalho não pretendemos entrar no mérito dessas duas questões, mas sim no que diz respeito aos elementos mínimos que devem constar nos mapas, sem no entanto interferir em aspectos de design.

Observações sobre tipos de mapas

Podemos diferenciar dois tipos básicos de mapas: mapas únicos e mapas articulados.

Os mapas articulados caracterizam-se por seguirem um quadriculado padrão, baseado normalmente no definido para o mapeamento sistemático do Brasil, envolvendo várias escalas e tendo como referência a carta internacional do mundo ao milionésimo. Dessa forma, os mapas desse tipo deverão obedecer a essa articulação.

No caso dos mapas específicos, podem ser seguidos os mais variados recortes, não sendo possível predefinir tamanhos de páginas. Entretanto, deve-se utilizar no mínimo o padrão A0/A1/A2/A3/A4.

Elementos do mapa

Podemos esquematizar um mapa individualizando os seus componentes básicos. A seguir, são descritos esses componentes e definidas as suas características básicas.

a) *Corpo do mapa*: corresponde à área principal onde estão plotados os elementos do terreno.

- Essa área deve ser claramente demarcada em relação aos demais elementos, ocupando o espaço de melhor visualização na página.

- Os símbolos utilizados nas representações devem estar, sempre que possível, compatíveis com a escala do mapa e as dimensões no terreno, principalmente no que se refere à base cartográfica. O uso, p.e., de uma espessura de linha exagerada para representar uma estrada, pode aproximar elementos de forma desproporcional.

- No caso de mapeamentos temáticos, a abrangência da área mapeada deve estar claramente delimitada, evitando-se falsas interpretações.

- As sobreposições entre elementos devem ser feitas de forma a manter clara a localização das ocorrências mapeadas. O uso de muitos temas sobrepostos pode induzir a erros de interpretação. Muitas vezes é mais indicado elaborar vários mapas combinando-se poucos temas em cada um.

File:
Prod:
Proj:

EM BRANCO

- Áreas muito pequenas, mas importantes em relação à escala do mapa, podem ser ampliadas e incluídas no mesmo mapa.

b) Grade de coordenadas

- A grade de coordenadas pode ser traçada através de linhas ou marcas em suas intercessões, sendo um elemento obrigatório em todos os mapas. A grade de coordenadas é a maneira mais precisa de garantir o georreferenciamento do mapa. Sem a sua presença, o mapa deixa de ter validade.

- Quando necessário, o fechamento do quadro do corpo do mapa deve ser feito preferencialmente em coordenadas geográficas.

- No caso de mapas na projeção UTM, a grade deve ser traçada em coordenadas métricas mas indicando-se as coordenadas geográficas de no mínimo quatro pontos.

- Em ambos os casos, coordenadas métricas ou geográficas, a unidade de medida deve ser claramente apresentada.

- A indicação da posição Norte ou Sul da área mapeada deve ser claramente indicada nas coordenadas geográficas. Pode-se utilizar o sinal "-" para indicar coordenada ao sul do equador ou as letras "N" para Norte e "S" para Sul.

c) Título e subtítulo:

- Todo mapa deve ter um título, e eventualmente subtítulos, que o diferencie claramente, principalmente nos casos de séries de mapas.

- No caso de mapas articulados, a diferenciação deve ser feita pela nomenclatura de cada folha que deverá basear-se nos códigos MIR e na codificação adotada no mapeamento sistemático do Brasil.

d) Informações cartográficas

- É obrigatória a indicação da escala do mapa, sendo desejável a representação gráfica e numérica da mesma. No caso de escala imprecisa, deve-se incluir a palavra "aproximada".

- É obrigatório indicar a projeção utilizada, bem como de seus parâmetros, como datum, zona, meridiano central, origem das coordenadas etc.

- No caso de curvas de nível, deve-se indicar o datum vertical e a equidistância entre as curvas.

e) Fonte: indicação da origem dos dados representados.

- Todos os elementos presentes no mapa devem ter suas fontes claramente indicadas, inclusive a base cartográfica. No caso de modificações nos dados originais, deve ser feita a indicação (p.e., "base cartográfica atualizada através de imagens de satélite").

f) Outras observações:

- Os mapas devem conter a articulação das folhas correspondentes à base cartográfica utilizada.

- A área mapeada deve ser localizada no contexto regional (quando for o caso) e nacional, através de mapas menores de referência.

- O mapa deve conter referências em relação ao método utilizado na sua elaboração.

- Devem constar ainda: data da elaboração, autores

Modelo de dados para a base cartográfica

A base cartográfica digital utilizada no IBAMA segue um modelo de dados único estabelecido pelo Centro de Sensoriamento Remoto (CSR). O modelo foi criado tendo em vista seu uso com o software ARC/INFO, mas pode ser adaptado para outros sistemas e para arquivos DXF. A toponímia deve ser incluída também como elemento textual e não apenas no banco de dados.

A seguir são descritos os temas e suas características.

EM BRANCO

COVERAGE	TOPOLOGIA	CONTEÚDO	CAMPO E ESTRUTURA *	CONTEÚDO DO CAMPO	CÓDIGO**
hil	linear	rios de margem simples	tipo 3, 3, I	perenes e linha costeira intermitentes	1 2
			nome 50, 50, C	nome do rio (onde houver topônimo)	-
hip	poligonal	Rios de margem dupla, ilhas, alagados e demais elementos poligonais	tipo 3, 3, I	rios duplos	1
				reservatórios perenes	2
				reservatórios intermitentes	3
				área alagada	4
				ilhas	5
				oceanos/mares	6
				outros	7
		nome 50, 50, C	nome do rio (onde houver topônimo)	-	
lim	poligonal	Limites políticos	nome 50, 50, C	nome do município	-
			estado 3, 3, C	nome do Estado	-
			país 6, 6, C	nome do País	-
prp	poligonal	Áreas urbanizadas	nome 50, 50, C	nome da área urbana	-
			proprietário 50, 50, C	não preencher	
			uso 50, 50, C	não preencher	
sed	pontual	Sedes de fazendas, vilas e cidades	tipo 3, 3, I	lugarejo/vila/povoado/cidade e fazendas e outros	1 2
			nome 50, 50, C	nome da localidade ou fazenda	
rod	poligonal	Estradas	tipo 3, 3, I	rodovia dupla pavimentada	1
				rodovia simples	2
				pavimentada	3
		rodovia não pavimentada	4		
		outras	5		
		caminho/trilha	6		
		ferrovia			
		cod 6, 6, C	código da via	-	
	pontual	Portos e aeroportos	tipo 3, 3, I	aeroporto/campo de pouso	1
			porto	2	
alt	pontual	Pontos cotados	cota 12, 12, N, 6	valor altimétrico	-
			linear	Curvas de nível	cota 12, 12, N, 6

EM BRANCO

Fis.:	148
Proc.:	5186100
Rubr.:	✓

Glossário

DXF - Formato digital utilizado em sistemas CAD (software para desenho muito comum em arquitetura e engenharia) que se tornou um padrão para o intercâmbio de dados cartográficos digitais.

HPGL - Linguagem utilizada na criação de arquivos digitais destinados à impressão de mapas ou outros desenhos que possuam apenas elementos vetoriais (linhas, por exemplo).

HPGL2 - Linguagem utilizada na criação de arquivos digitais destinados à impressão de mapas ou outros desenhos que possuam elementos vetoriais (linhas, por exemplo) e imagens.

DBF - Formato de arquivos de banco de dados desenvolvido para o software DBASE e que se tornou um padrão para intercâmbio de dados.

DICIONÁRIO DE DADOS - Descrição dos códigos utilizados em um banco de dados.

GENERATE - Formato de intercâmbio de dados cartográficos digitais utilizado pelo software ARCINFO.

.LAN - Formato digital utilizado pelos softwares ARCINFO e IMAGINE para o armazenamento de imagens de satélite.

.IMG - Formato digital utilizado pelos softwares ARCINFO e IMAGINE para o armazenamento de imagens de satélite.

GRID - Formato digital utilizado pelo software ARCINFO para o armazenamento de imagens de satélite e mapas temáticos no formato matricial.

BIL - Formato digital padrão do mercado, utilizado em imagens de satélite (principalmente por imagens do satélite SPOT).

TIFF - Formato digital padrão de mercado para o armazenamento de imagens.

METADADOS - Conjunto de dados que descrevem e explicam outros dados.

MIR - Codificação utilizada pelos órgãos governamentais responsáveis pelo mapeamento do Brasil para identificar cada folha mapeada. O Brasil foi dividido em quadrículas para cada escala de mapeamento, sendo que cada quadrícula possui um código.

EM BRANCO

Fis.:	149
Proc.:	5186/00
Rubr.:	J/S



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
OFÍCIO Nº 193/00- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2000.

Senhor Chefe,

Em continuidade ao licenciamento ambiental das obras referentes à pavimentação das rodovias Br 163/PA, trecho entre a divisa do estado do Pará com o estado de Mato Grosso até a cidade de Rurópolis/PA e Br 230/PA – Br/422, trecho com início na divisa dos estados de Tocantins e Pará até a cidade de Rurópolis e trecho com início na localidade de Novo Repartimento/PA até a cidade de Tucuruí, respectivamente; estamos encaminhando para conhecimento, análise e sugestões a minuta do Termo de Referência que norteará a elaboração dos Estudos Ambientais, referentes a esses empreendimentos.

Informamos que este referido documento foi enviado também à FUNAI, assim como ao IPHAN, para que os mesmos se pronunciem no que tange ao escopo e objetivo do Termo de Referência. Logo que este Instituto obtenha as sugestões e análises dos órgãos citados, encaminharemos a versão final para que esse Departamento possa dar andamento ao processo de licenciamento dos referidos empreendimentos.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Divisão de Avaliação de Projetos
Gerente

A Sua Senhoria o Senhor
Pedro Mansour
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos/DEP – DNER
SAN Quadra 3 Ed. Núcleo dos Transportes – DNER 3º andar
70040-902 – Brasília DF

recebi do
05/12/00
Manoel A. ...

EM BRANCO



Fis.:	150
Proc.:	5186/00
Rubr.:	J7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 817/2000 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2000.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento, análise e sugestões o Termo de Referência que norteará a elaboração dos estudos ambientais referentes às obras de pavimentação da BR 230/PA, trecho entre a divisa dos estado do Pará com o estado do Tocantins até a cidade de Rurópolis/PA e BR 422, trecho com início na localidade de Novo Repartimento/PA, até a cidade de Tucuruí/PA.

Solicitamos que esta análise seja feita o mais breve possível, no prazo máximo de 10 dias, para que este Instituto possa dar prosseguimento ao trâmite do referido processo.

Atenciosamente,

Derlei Lopes Rosado

Chefe Substituto do
Departamento de Registro e Licenciamento
DEREL/DCA/IBAMA

À Sua Senhoria o Senhor
Wagner Pereira Sena
Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - DEPIMA.
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
70.000-000 - Brasília DF
fax (61) 2239281

EM BRANCO



Fis.:	151
Proc.:	286/00
Rubr.:	12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 315 /00 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL


Brasília-DF, 15 de dezembro de 2000.

Senhora Diretora,

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento, análise e sugestões o Termo de Referência que norteará a elaboração dos estudos ambientais referentes às obras de pavimentação da BR 230/PA, trecho entre a divisa dos estado do Pará com o estado do Tocantins até a cidade de Rurópolis/PA e BR 422, trecho com início na localidade de Novo Repartimento/PA, até a cidade de Tucuruí/PA.

Solicitamos que esta análise seja feita o mais breve possível, no prazo máximo de 10 dias, para que este Instituto possa dar prosseguimento ao trâmite do referido processo.

Atenciosamente,


Dertel Lopes Rosado
Chefe substituto do

Departamento de Registro e Licenciamento

A Sua Senhoria a Senhora
CÉLIA MARIA CORSINO
Diretoria do Departamento de Identificação e Documentação
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
SBN – Q.2 – Ed. Brasília 1º ss
70.000-00 - Brasília/DF



EM BRANCO



Fls.:	152
Proc.:	5186/00
Rubr.:	J

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 01.840 /2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2000.

Senhor Secretário,

Em relação ao procedimento de licenciamento ambiental, estamos encaminhando, em anexo, o Termo de Referência que norteará os Estudos de Impactos Ambientais e respectivos Relatórios de Impactos Ambientais das rodovias Br 230 trecho com início entre a divisa dos estado do Pará com Tocantins até a cidade de Rurópolis, Br 422 trecho com início na localidade de Novo Repartimento/PA até a cidade de Tucuruí/PA e Br 163 cujo trecho tem início na divisa dos estados de Mato Grosso e Pará até a cidade de Rurópolis/PA.

Solicitamos que sejam feitas análises e sugestões ao referido Termo, para que possamos ter uma interação com os objetivos e anseios dessa Secretaria do estado do Pará no que tange ao acompanhamento das obras que ocorrerão nas referidas rodovias.

Informamos ainda que os Termos de Referência das rodovias são idênticos, diferenciando apenas nos trechos onde ocorrerão as obras.

No mais nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais, uma vez que este Instituto é o órgão licenciador dos referidos empreendimentos.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

A Sua Senhoria o Senhor
Secretário Emanuel Aresti Santana G. Matos
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM
Travessa Loma Valentina, 2717 – Bairro do Marco
66.095-770 Belém/PA

Tel: (91) 276 1256/2765100 Fax: (91) 276 8564

Fls.:
Proc.:
Publ.:

EM BRANCO



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília

70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 414.6137

Fax: (061) 414.6134 e homepage: www.iphan.gov.br

Ofício nº 297/2000 – GAB/DID/IPHAN

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 3023
DATA 29/12/00
ASS. <i>[Assinatura]</i>

PROCOLO
IBAMA/DCA
Nº 8205/000
DATA: 28/12/00
RECEBIDO: *[Assinatura]*

Brasília, 26 de dezembro de 2000

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1909/2000
Data: 28/12/00 Hora:
Recebido *[Assinatura]*

Fls.: 153
Proc.: 5186/00
Rubr.: <i>[Assinatura]</i>

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 318/00 – IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental/DEREL, por meio do qual é solicitada – em caráter de urgência – análise do Termo de Referência que norteará a elaboração dos estudos ambientais referentes às obras da BR 230/PA, trecho entre a divisa dos estados do Pará com o Estado de Tocantins até a cidade de Rurópolis/PA e BR 422, trecho com início na localidade de Novo Repartimento/PA, até a cidade de Tucuruí/PA, temos a sugerir que os mencionados estudos considerem o discriminado a seguir.

I – No item «3.2 Diagnóstico Ambiental», no subitem “3.2.3 - Meio Sócio-econômico”, deverá constar sob o título “Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico”, identificação do patrimônio cultural da área a ser direta e indiretamente impactada, a saber:

1. Histórico da ocupação territorial da região afetada pelo empreendimento, caracterizando o contexto etnohistórico e arqueológico regional, por meio de levantamento exaustivo de dados secundários;
2. Identificação do patrimônio arqueológico que contemple: (i) caracterização do contexto etnohistórico e arqueológico regional; (ii) levantamento de campo nas áreas de influência direta e indireta, com o objetivo de localizar sítios e /ou indícios de sítios;

A estratégia a ser adotada para o levantamento deverá ser explicitada, discriminando-se as áreas que foram trabalhadas, e sua representatividade em relação à superfície total da área a ser impactada, de forma a gerar dados que orientem as etapas subsequentes e permitam discutir as alternativas de implantação do projeto; deverão também ser anexadas as fichas de registro dos sítios identificados no modelo oficial do Iphan.

Ilmo. Sr.
DERLEI LOPES ROSADO
Chefe Substituto
Departamento de Registro e Licenciamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos
Naturais Renováveis – IBAMA
FAX: (61) 225 0445

[Assinatura]

De ordem
Ao Sr. Juiz Nota
Plas providencias
cabivas.

98.12.00



Fis.:	154
Proc.:	5186/00
Rubr.:	

Cont. 2 – Ofício nº 297/00 – GAB/DID/IPHAN

3. Inventário de bens imóveis urbanos e rurais, públicos e privados de relevância histórica ou cultural, quando couber;
4. Inventário de referências culturais das comunidades da área afetada, quando couber.

II – No item “3.4 Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais” deverá constar a avaliação de impactos da rodovia sobre o patrimônio cultural e sobre o patrimônio arqueológico regional de forma integrada em suas fases de construção e operação.

A metodologia de identificação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações deverá ser indicada, assim como a valoração, a magnitude e a importância dos impactos e apresentar síntese conclusiva dos impactos que poderão ocorrer nas fases de implantação, operação e desativação do empreendimento acompanhada de suas interações.

III – Item 3.5 - “Medidas Mitigadoras, compensatórias e Programas Ambientais” - são o conjunto de ações gerais dirigidas ao registro, à documentação, e à preservação do patrimônio cultural e arqueológico.

A definição de medidas mitigadoras aos impactos sobre o patrimônio arqueológico deverá considerar os sítios atingidos, a fase do empreendimento em que deverão ser implementadas, a definição do caráter – se preventivo ou corretivo – e sua eficácia, com o agente executor, com definição de responsabilidade. O programa de resgate ou salvamento arqueológico será detalhado em “Projeto de salvamento arqueológico”, “Programa de guarda e curadoria do material coletado” e “Programa de monitoria e acompanhamento dos impactos”.

Os dados arrolados no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) devem estar sintetizados no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e constar de capítulos e itens específicos no EIA e no RIMA apresentados no sumário introdutório.

Os trabalhos relacionados com a identificação do patrimônio arqueológico, tanto na etapa de levantamento em campo a ser realizado na fase de diagnóstico, como na etapa de resgate e de monitoramento implementados na fase de implantação deverão ser previamente autorizados pelo IPHAN, atendendo ao disposto na Portaria nº 07/88.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Celia Maria Corsino

Diretora

Departamento de Identificação e Documentação
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Proc.:	155
Proc.:	5186/00
Rubr.:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -
IBAMA

OFÍCIO Nº 01-030 /2001 - IBAMA/DCA/DEREL

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2001.

Senhor Secretário,

Em atenção aos Ofícios nºs 296/2000 e 297/2000 – GAB/DID/IPHAN, que tratam da análise dos Termos de Referência que nortearão a elaboração dos estudos ambientais referentes às obras das BR 163/PA, trecho entre a divisa dos estados do Pará com o estado de Mato Grosso até a cidade de Rurópolis/PA, da BR 230/PA, trecho entre a divisa dos estados do Pará com o estado do Tocantins até a cidade de Rurópolis/PA e da BR 422, trecho com início na localidade de Novo Repartimento/PA, até a cidade de Tucuruí/PA, temos a informar que o ora apresentado, a este Instituto, deve ser considerado como parte integrante dos Termos de Referência supracitados.

Seguem listadas as modificações sugeridas pelo IPHAN, no que tange às modificações dos citados Termos de Referência.

I – No item “3.2 Diagnóstico Ambiental”, no subitem “3.2.3.6 – Meio Sócio-econômico”, deverá constar sob o título “Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico”, identificação do patrimônio cultural da área a ser direta e indiretamente impactada, contendo as seguintes informações:

1. Histórico da ocupação territorial da região afetada pelo empreendimento, caracterizando o contexto etnohistórico e arqueológico regional, por meio de levantamento exaustivo de dados secundários;
2. Identificação do patrimônio arqueológico que contemple: (i) caracterização do contexto etnohistórico e arqueológico regional; (ii) levantamento de campo nas áreas de influência direta e indireta, com o objetivo de localizar sítios e/ou indícios de sítios;

A estratégia a ser adotada para o levantamento deverá ser explicitada, discriminando-se as áreas que foram trabalhadas, e sua representatividade em relação à superfície total da área a ser impactada, de forma a gerar dados que orientem as etapas subseqüentes e permitam discutir as alternativas da de implantação do projeto; deverão também ser anexadas as fichas de registro dos sítios identificados no modelo oficial do IPHAN.

A Sua Senhoria o Senhor
Secretário Emanuel Aresti Santana G. Matos
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM/PA
Travessa Lomas Valentina, 2717 – Bairro do Marco
66.095-770 Belém/Pará



EM BRANCO

Fis.:	156
Proc.:	5186/00
Rubr.:	J

3. Inventário de bens imóveis urbanos rurais, públicos e privados de relevância histórica ou cultural, quando couber;
4. Inventários de referências culturais das comunidades da área afetada, quando couber;

II – No item “3.4 – Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais” deverá constar a avaliação de impactos da rodovia sobre o patrimônio cultural e sobre o patrimônio arqueológico regional de forma integrada em suas fases de construção e operação.

A metodologia de identificação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações deverá ser indicada, assim como a valoração, a magnitude e a importância dos impactos e apresentar síntese conclusiva dos impactos que poderão ocorrer nas fases de implantação, operação e desativação do empreendimento acompanhada de suas interações.

III – Item 3.5 – “Medidas Mitigadoras, compensatórias e Programas Ambientais” – são o conjunto de ações gerais dirigidas ao registro, à documentação, e à preservação do patrimônio cultural e arqueológico.

A definição de medidas mitigadoras aos impactos sobre o patrimônio arqueológico deverá considerar os sítios atingidos, a fase do empreendimento em que deverão ser implementada, a definição do caráter – se preventivo ou corretivo-e sua eficácia, com o agente executor, com definição de responsabilidade. O programa de resgate ou salvamento arqueológico será detalhado em “Projeto de salvamento arqueológico”, “Programa de guarda e curadoria do material coletado” e “Programa de monitoria e acompanhamento dos impactos”.

Os dados arrolados no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) devem estar sintetizados no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e constar de capítulos e itens específicos no EIA e no RIMA apresentados no sumário introdutório.

Os trabalhos relacionados com a identificação do patrimônio arqueológicos, tanto na etapa de levantamento em campo a ser realizado na fase de diagnóstico, como na etapa de resgate e de monitoramento implementados na fase de implantação deverão ser previamente autorizados pelo IPHAN, atendendo ao disposto na Portaria nº 07/88.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

M. Pereira Rocha de Sá

Moema Pereira Rocha de Sá
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora Substituta

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -
IBAMA

Fis.:	157
Proc.:	5186/00
Rubr.:	JZ

OFÍCIO Nº 021/2001 - IBAMA/DCA/DEREL

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2001.

Senhor Chefe,

Em atenção aos Ofícios nºs 296/2000 e 297/2000 – GAB/DID/IPHAN, que tratam da análise dos Termos de Referência que nortearão a elaboração dos estudos ambientais referentes às obras das BR 163/PA, trecho entre a divisa dos estados do Pará com o estado de Mato Grosso até a cidade de Rurópolis/PA, da BR 230/PA, trecho entre a divisa dos estados do Pará com o estado do Tocantins até a cidade de Rurópolis/PA e da BR 422, trecho com início na localidade de Novo Repartimento/PA, até a cidade de Tucuruí/PA, temos a informar que o ora apresentado, a este Instituto, deve ser considerado como parte integrante dos Termos de Referência supracitados.

Seguem listadas as modificações sugeridas pelo IPHAN, no que tange às modificações dos citados Termos de Referência.

I – No item “3.2 Diagnóstico Ambiental”, no subitem “3.2.3.6 – Meio Sócio-econômico”, deverá constar sob o título “Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico”, identificação do patrimônio cultural da área a ser direta e indiretamente impactada, contendo as seguintes informações:

1. Histórico da ocupação territorial da região afetada pelo empreendimento, caracterizando o contexto etnohistórico e arqueológico regional, por meio de levantamento exaustivo de dados secundários;
2. Identificação do patrimônio arqueológico que contemple: (i) caracterização do contexto etnohistórico e arqueológico regional; (ii) levantamento de campo nas áreas de influência direta e indireta, com o objetivo de localizar sítios e/ou indícios de sítios;

A estratégia a ser adotada para o levantamento deverá ser explicitada, discriminando-se as áreas que foram trabalhadas, e sua representatividade em relação à superfície total da área a ser impactada, de forma a gerar dados que orientem as etapas subseqüentes e permitam discutir as alternativa da de implantação do projeto; deverão também ser anexadas as fichas de registro dos sítios identificados no modelo oficial do IPHAN. HL

A Sua Senhoria o Senhor
Pedro Mansour
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos/DEP – DNER
SAN Quadra 3 Ed. Núcleo dos Transportes – DNER 3º andar
70040-902 – Brasília DF

EM BRANCO

3. Inventário de bens imóveis urbanos rurais, públicos e privados de relevância histórica ou cultural, quando couber;
4. Inventários de referências culturais das comunidades da área afetada, quando couber;

II – No item “3.4 – Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais” deverá constar a avaliação de impactos da rodovia sobre o patrimônio cultural e sobre o patrimônio arqueológico regional de forma integrada em suas fases de construção e operação.

A metodologia de identificação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações deverá ser indicada, assim como a valoração, a magnitude e a importância dos impactos e apresentar síntese conclusiva dos impactos que poderão ocorrer nas fases de implantação, operação e desativação do empreendimento acompanhada de suas interações.

III – Item 3.5 – “Medidas Mitigadoras, compensatórias e Programas Ambientais” – são o conjunto de ações gerais dirigidas ao registro, à documentação, e à preservação do patrimônio cultural e arqueológico.

A definição de medidas mitigadoras aos impactos sobre o patrimônio arqueológico deverá considerar os sítios atingidos, a fase do empreendimento em que deverão ser implementada, a definição do caráter – se preventivo ou corretivo-e sua eficácia, com o agente executor, com definição de responsabilidade. O programa de resgate ou salvamento arqueológico será detalhado em “Projeto de salvamento arqueológico”, “Programa de guarda e curadoria do material coletado” e “Programa de monitoria e acompanhamento dos impactos”.

Os dados arrolados no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) devem estar sintetizados no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e constar de capítulos e itens específicos no EIA e no RIMA apresentados no sumário introdutório.

Os trabalhos relacionados com a identificação do patrimônio arqueológicos, tanto na etapa de levantamento em campo a ser realizado na fase de diagnóstico, como na etapa de resgate e de monitoramento implementados na fase de implantação deverão ser previamente autorizados pelo IPHAN, atendendo ao disposto na Portaria nº 07/88.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

M - de Sá

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento



EM BRANCO



Fis.:	159
Proc.:	5186/00
Rubr.:	✓



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

MEMO Nº 420/02- IBAMA/DILIQ/COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Brasília, 15 de outubro de 2002.


A: Coordenação-Geral de Fiscalização

Assunto: Solicitação de autuação.

Tendo em vista a denúncia de obras na BR-230, trecho entre a divisa dos Estados de Tocantins e Pará até o município de Marabá/PA, solicitamos a essa Coordenadoria a adoção das providências cabíveis, uma vez que o IBAMA não concedeu a Licença de Instalação para empreendimento.

Ressalta-se que o Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre – DNIT, solicitou o licenciamento ambiental da rodovia BR-230, trecho entre a divisa dos Estados do Tocantins e Pará e a cidade de Rurópolis/PA, tendo o IBAMA elaborado um termo de Referência norteador do Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, e até o momento o referido estudo não foi protocolado neste Instituto.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador-Geral Substituto

Recebu em
15/10/02
Aplicato

Proj.:	
Ass.:	
Ass.:	

EM BRANCO

Ass. de Imprensa
Ass. de Imprensa

Fls.: 160
Proc.: 5186/00
Rubr.: J2

PROTOCOLO
DLQA/IBAMA
Nº 20100005279/02-32
Data: 17/10/02
Recebido: *[Signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA I DO IBAMA DE BELÉM NO ESTADO DO PARÁ
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Memo. nº40 /2002 – NLA/GEREX I/PARÁ

Em, 11 de outubro de 2002.

À Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental.

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando a V.Sa., Ofício 2º UNIT/DNIT nº 275, de 08 de outubro de 2002, objetivando lavratura de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental entre DENIT, IBAMA, Ministério Público Federal e o Consórcio Engesa/Sanches Tripoloni, em função dos Autos descritos no presente documento.

Atenciosamente.

[Signature]
Engº Agrº Paulo Mayo Koury de Figueiredo
Coord. do Núcleo de Licenciamento Ambiental-NLA
Gerência Executiva I/IBAMA/PARÁ

De ordem
JA COLIC
Em, 17/10/02
[Signature]

1-1pe Ordem, ao

Dr. Jorge Luiz

Em, 21/10/02

OFF
Cátia Frota Parente
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Projeto PNUD/IBAMA

A Dona Lúcia

Do Lúcio

Dra Juliana Karame

Dra Alexandre
em 22/10

Para conhecimento e
duvidar ao
processo.

Em, 21-10-2002

Jorge Luiz

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLONCOGEL

Dr. Jorge Luiz

Antes de anexar ao processo
entendo que devemos analisar
a solicitação da 2ª UNIT/DNIT,
uma vez que a paralisação
das obras no estágio em que
se encontra poderia provocar
um impacto ambiental ainda maior,
como o fato nº 3 do referido
ofício.

em 22/10/02
Renulhouna

OFÍCIO 2ºUNIT/DNIT Nº 275

Belém/PA. 08 de Outubro de 2002

DOCUMENTO

Senhor Gerente,

02018.012832/02-69

PA/PROTOCOLO

DATA: 09 OUT 2002

El



Solicitamos de V.Sª a concordância na lavratura de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental acertado entre o DNIT, IBAMA, Ministério Público Federal e o Consórcio Egesa / Sanches Tripoloni, executor das obras, objetivando a suspensão/levantamento do embargo, tendo em vista a notificação nº 269240 de 02/10/2002, o auto de infração nº 267481 de 03/10/2002 e o embargo/interdição nº 182083 de 03/10/2002, expedidos pelo IBAMA/TO, interrompendo a obra de construção da ponte sobre o rio Araguaia, na BR-230 Div.TO/PA por não ter sido obtido o devido licenciamento prévio ambiental para o início dos serviços.

Informamos que esta 2ªUNIT/DNIT tem contrato celebrado com o consórcio MAIA MELO/OIKO PESQUISA APLICADA LTDA, desde 23/10/2001, objetivando os serviços de consultoria para elaboração de estudos de impacto ambiental e relatório de meio ambiente – EIA/RIMA na rodovia BR-230/PA, trecho: Div.TO/PA-Rurópolis/PA, no qual a ponte em questão está inserida. Na presente data, o referido consórcio contratado está finalizando o relatório EIA/RIMA que será encaminhado à Administração Central (DNIT), em Brasília, a qual solicitará ao IBAMA a realização de audiência pública e apoio à concessão das Licenças Prévia e de Instalação, solucionando esta única pendência.

Como esta é uma obra considerada “estratégica” pelo Governo Federal, haja vista a existência de empenhos de recursos orçamentários já alocados para atender ao cronograma de 2002, solicitamos que V.Sª considere os seguintes fatos:

1 – A obra apresenta-se no estágio de fundação, e é importante que seja executada enquanto o nível do rio Araguaia estiver baixo, face a estiagem no período, com a ressalva de que não está havendo nenhuma degradação ambiental em razão dessas atividades, tanto que nem mesmo fora objeto de qualquer autuação a este respeito na ocasião, limitando-se tudo exclusivamente a inexistência da licença.

2 – As camisas metálicas dos tubulões, já fabricadas e dispostas no canteiro de

Fls.:
Proc.:
Módulo:

Belém/PA, 08 de Outubro de 2003.

EM BRANCO

3 – Mantendo-se a paralisação dos serviços, ocorrerá o carreamento de solo da saia do aterro com a subida do nível de água do rio, caso não sejam executados os serviços de proteção com pedra arrumada e neste caso sim podendo ocorrer impacto ambiental.

Na oportunidade, informamos que os serviços necessários a se evitar reais prejuízos tanto de ordem técnica, quanto financeira para os cofres públicos quanto até mesmo para o próprio meio ambiente a serem compromissados pelo Termo de Ajuste de Conduta que entendemos ser de bom senso e mesmo imprescindível que se celebre, serão executados no prazo máximo de 90 dias, aproveitando-se o período de estiagem, e reafirmando-se, desde já, que qualquer eventual dano ao meio ambiente que venha a ser causado pela referida obra, será sanado com implemento das devidas medidas mitigadoras.

Anexo, o consórcio Egesa / Sanches Tripoloni, detentor do contrato PD/2-011/01-00 C.EMP e executor da obra de construção da ponte sobre o rio Araguaia relaciona as atividades que serão executadas no prazo solicitado, ressaltando-se que nesse mesmo período estima-se que a Licença Ambiental já esteja oficializada, solucionando toda questão.

Atenciosamente,


Engº Manoel Nazareth Sant'Anna Ribeiro
Coordenador da 2ª UNIT/DNIT

Ao Senhor

Dr. PAULO LUÍS CONTENTE DE BARROS

EM BRANCO

Eng. Manoel Nazareth de Aguiar Junior
Coordenador de Engenharia

Araguatins, 08 de Outubro de 2002.

Do: Eng. Weber T. Chaves

Ao: Dr. João Bosco

Ref.: Relação de Serviços à Executar.

Segue a relação de atividades que compreendem a execução de estacas escavadas mecanicamente, bem como a execução de enrocamento de pedra jogada, na margem do Pará, bordo direito:

- A) Execução de Estacas Escavadas Mecanicamente:
 - A-1. Fabricação e fornecimento de camisas metálicas Ø1,40m;
 - A-2. Cravação de camisas metálicas Ø1,40m;
 - A-3. Escavação mecanizada das estacas;
 - A-4. Fornecimento, montagem e lançamento de armadura de aço CA 50;
 - A-5. Concretagem dos tubulões com cimento Portland;
 - A-6. Apoio náutico com flutuantes e rebocadores.

- B) Enrocamento de Pedra Jogada, na Margem do Pará, Bordo Direito:
 - B-1. Limpeza e desobstrução do canal;
 - B-2. Escavação, carga e transporte;
 - B-3. Transporte de pedra.

Atenciosamente,


Eng. Weber T. Chaves

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

N. Act 0136
Tipo TRANSMISSÃO
N. DOC
Numero discado 0021612250445
Nome
Identificação recebida 061 225 04 45
Data/Hora 11-10-02
Duração 01:45
Pags. 01
Resul. 08

a 10:52

VERIFIQUE O DOCUMENTO

Fil: 164
 Proc.: 5186/00
 Rubr.: *Ja*

BANCO DO BRASIL 001-9 00199.57885 70093.049826 00267.481216 8 000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 23/10/2002
Cedente IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis					Agência - Cód. Cedente 1003-0/55.572.001-2
Data do Documento 03/10/02	Nº do Documento	Especie do Doc.	Acate	Data do Processamento	Nosso número 00930488200267481-4
Use do Banco	Código 18	Especie RS	Quantidade	X	Valor do Documento 350.000,00
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 267481 SÉRIE D Para pagamento até o vencimento conceder desconto de 30%. Para pagamento após o vencimento: 01 - somente nas agências do Banco do Brasil 02 - converter o valor em J.F.P. - mês 03 - multa de 10% até 30 dias de atraso 04 - multa de 20% após 30 dias de atraso 05 - juros de 1% ao mês calculando na fração Documento válido até 30 dias após o vencimento					Descrição - Realização Outras Dependências Outras Agências Outras Informações
Sacado: EGGA ENGENHARIA SA					

Sacador Avalista:

Código de Baixa:



Nome	
Prof.	
End.	

EM BRANCO

Fls.: 165
 Rubr.: FA 85/00
 JB

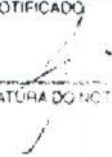

Ministério do Meio Ambiente - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Controle Ambiental

NÚMERO
269240
 SÉRIE **B**

NOTIFICAÇÃO

01. NOTIFIQUEI O INTERESSADO HORA DIA MÊS ANO 17:35 02 OUTUBRO 2002		02. REGISTRO NO IBAMA	03. ATIVIDADE DO NOTIFICADO	04. CÓD. UNIDADE/CONVÊNIO 640.301-8
05. NOME COMPLETO EGESA ENGENHARIA S/A			06. CPF/CGC 17.186.461/0009-50	
07. ENDEREÇO RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 810				
08. BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		09. MUNICÍPIO (CIDADE) ARAQUATINS		10. CEP 97.850-000
11. UF TO				

12. DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
APRESENTAR JUNTO AO IBAMA, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ ÀS 16:00h DO DIA 03/10/02, OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS: CRONOGRAMA OBRA, LI (CONFEIRO DE OBRA) PROJETO DA OBRA, EDITAL, LICENÇA PEDREIRA, CÓPIA CNPJ, LICENÇA DNER E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - T.R. OBRA

0 NOTIFICADO DEVERÁ COMPARECER AO IBAMA NO ENDEREÇO AO LADO, NO PRAZO DE DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO(S) SOBRE O(S) FATO(S) DESCRITO(S) ACIMA. O NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ CONSTITUIR CRIME EM DESOBEDIÊNCIA AO ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL		13. ENDEREÇO DE APRESENTAÇÃO PRAÇA DA BANDEIRA Nº 274
17. PESSOA RESPONSÁVEL CASO O INTERESSADO NÃO ESTEJA PRESENTE		14. LOCAL ESCRITÓRIO DO NATURATINS
18. NOME COMPLETO PAULO H. A. RABELO (ADM.)		15. ASSINATURA DO NOTIFICADO 
19. ENDEREÇO ROD. 230 TO TRANSAMAZ. Km 0		16. TIMBRE E ASSINATURA DO NOTIFICADOR 
BAIRRO/DISTRITO 2. RURAL	MUNICÍPIO/CIDADE ARAQUATINS	CEP TO
MOD. 07/008	1ª VIA - PROCESSO	2ª VIA - NOTIFICADO
3ª VIA - ÓRGÃO EMITENTE		

Valdercio Martins Correio
 Agente de Fiscalização
 Mat. 0478885-1 - IBAMA/TO

EM BRANCO

166
286/99

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Departamento de Controle e Fiscalização - DIFCOF

287481

AUTO DE INFRAÇÃO

SERIE D

01 CÓDIGO DA CATEGORIA DO AUTUADO 02 EPÍCICO
17.186.461/0009-50

03 NOME DO AUTUADO
CEESA ENGENHARIA S/A (CONS. EGCSA/SANCHES TRIADONI)

04 FILIAÇÃO

05 NATURALIDADE 06 C. IDENT. / TÍTULO ELEITOR / C. PROFISS 07 EST. CIVIL

08 ENDEREÇO
RUA MARCECHAL CASTELO BRANCO Nº 910

09 BAIRRO OU DISTRITO 10 MUNICÍPIO (CIDADE) 11 UF 12 CEP
CENTRO ARAGUATINS TO 77.950-000

13 DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
FAZER FUNCIONAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA ROD. TRANSAMAZÔNICA TO/PA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL AUTORGADO PELO IBAMA.

INFRAÇÃO DE ACORDO COM O

14 ART	15 TEM PARÁGRAFO	16 COM ART	17 TEM PARÁGRAFO	18 ART	19 TEM PARÁGRAFO	20 COM ART	21 TEM PARÁGRAFO	22 ART	23 TEM PARÁGRAFO	24 COM ART	25 TEM PARÁGRAFO
60	—	70/72	II-VII	2º	II-VII	44	—	—	—	—	—

DA DO DA DO DA DO
LEI Nº 9.605/98 DEC. FED. 3.179/99

085
• O INFRATOR TEM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAR A MULTA OU APRESENTAR DEFESA AO IBAMA.
• ESCREVA O CÓDIGO DA MULTA, CONFORME TABELA DE CODIFICAÇÃO DO IBAMA.

17 CÓDIGO DA MULTA 18 VALOR R\$
606001 350.000,00

19 HORA DA AUTUAÇÃO 20 LOCAL DA INFRAÇÃO 21 MUNICÍPIO 22 UF
10:30 ROD. TRANSAMAZONICA ARAGUATINS TO

23 DATA DA AUTUAÇÃO 24 DATA DE VENCIMENTO 25 CÓDIGO DA UNIDADE LICENCIADA 26 MATRÍCULA DO AUTUANTE
03/10/2002 23/10/2002 640.301-8 0679995-1

27 ASSINATURA DO AUTUADO 28 ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE
Valdeno Martins Cordeiro
Agente de Fiscalização
Mat. 0679995-1 - IBAMA/TO

MCD 07.034 1ª VIA (IBAMA) - PROCESSO 2ª VIA (AZUL) ADM. CENTRAL 3ª VIA (AMARELA) AUTUADO 4ª VIA (ROSA) UNIDADE EMITENTE

EM BRANCO

TERMO DE APREENSÃO DE BENS EM DEPOSITO EMBARGO/INTERDIÇÃO

Fls.: 167
Proc.: 5186/00
Rubr.: 12

01. BENS APREENDIDOS	02. NATUREZA DO EMBARGO/INTERDIÇÃO
<input type="checkbox"/> PRODUTOS OU PRODUTOS FLORESTAIS E PESQUEIROS <input checked="" type="checkbox"/> ANIMAIS SILVESTRES <input type="checkbox"/> ARMAS/PETRECHOS DE CAÇA E PESCA <input type="checkbox"/> OUTROS (AS)	<input type="checkbox"/> FLORESTAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL/INDUSTRIAL <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS

03. AUTUADO/DEPOSITÁRIO: EGESA ENGENHARIA S/A (CONSORCIO EGESA/SANCHESTRIPOLONI)

04. FILIAÇÃO

05. NATURALIDADE

06. C. IDENT. / TÍTULO ELEITOR / C. PROFISS. CNPJ 17.186.461/0009-50

07. EST. CIVIL

08. ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 810

09. BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO

10. MUNICÍPIO (CIDADE): ARAGUATINS

11. UF: TO

12. CEP

13. EM FUNÇÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM O AUTO DE INFRAÇÃO

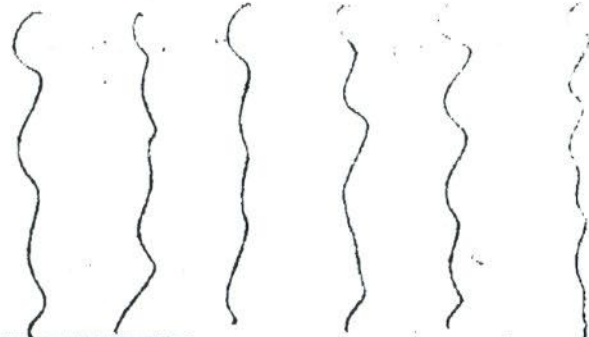
14. APREENSÃO/DEPOSITO EMBARGO/INTERDIÇÃO

TERMO LAVRADO ÀS: 10:20 03 OUTUBRO 2002

15. LOCAL DA APREENSÃO OU EMBARGO/INTERDIÇÃO

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA ARAGUATINS/PA

16. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, PETRECHOS APREENDIDOS E OUTROS OU JUSTIFICATIVA DO EMBARGO/INTERDIÇÃO



FUNCIONAMENTO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA ROD. TRANSA-MAZONICA ARAGUATINS/PARA SEM LICENCIAMENTO AMBI-ENTAL.

FICA O DEPOSITÁRIO ADVERTIDO DE QUE NÃO PODERÁ VENDER, EMPRESTAR OU USAR OS MENCIONADOS BENS, ZELANDO PELO SEU BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SENDO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO QUE VENHA A SER CAUSADO AOS MESMOS ATÉ A DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE COMPETENTE QUANDO OS RESTITUIRÁ NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE OS RECEBEU. (ARTIGOS 1.265 A 1.282 DO CÓDIGO CIVIL)

17. LOCAL DO DEPOSITO

18. AOS BENS APREENDIDOS CONSTANTES DESTES TERMOS FOI ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$ (.....)

19. ASSINATURA DO AUTUADO: WEBER TSUNO KAWA CHAVES

20. ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE: Valderico Martins Cordeiro, Agente de Fiscalização, Mat. 052995-1 - IBAMA/TO

22. 1ª TESTEMUNHA (NOME): NERO AUGUSTO SILVA

23. 2ª TESTEMUNHA (NOME): MARCELO FAVA FIEVEIRA

24. ENDEREÇO: IBAMA GEREX/TO

25. ENDEREÇO: IBAMA GEREX/TO

26. ASSINATURA

27. ASSINATURA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fis:	168
Proc:	5186/00
Rub:	54

Ao N. L. A.

Att. Dr. Komry.

Solicito providências no encaminhamento do assunto em pauta com a devida urgência que o caso requer.

Em: 10.10.2002

Paulo Luiz Contente de Barros
Dr. Paulo Luiz Contente de Barros
Gerente Executivo I / IBAMA - PA

Proc.
R. Br.

EM BRANCO

Fis.: 169
Proc.: 5186/00
Rubr.: JS

PROTOCOLO
DLQA/IBAMA

Nº 20.100005286/02-06

Data: 17/10/02

Recebido: JS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL.
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Gerência Executiva do IBAMA no Estado do Tocantins

MENO Nº 98/2002 – NLA/IBAMA/TO

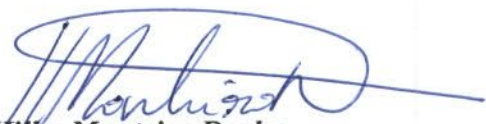
Palmas, 10 de outubro de 2002.

Do: NLA - Núcleo de Licenciamento Ambiental
Para: Gerente Executivo do IBAMA/TO
Dr. Luiz Alves Gobira


Assunto: Relatório técnico referente à vistoria nas obras da ponte sobre o rio Araguaia.

Encaminhamos a V.S^a., relatório técnico da vistoria realizada na construção da ponte sobre o rio Araguaia. Sugerimos que o mesmo seja encaminhado a DILIQ/IBAMA/BSB.

Atenciosamente,


Hilka Monteiro Rocha
Coord. do NLA
IBAMA-TO

De ordem
-a coglic
Em, 17/10/02
JS

De acordo
em 11.10.02

Luiz Alves Gobira
Gerente Executivo do IBAMA/TO
Portaria 1.092 de 30/08/02

pe Ordem, ao
Dr. Jorge Luiz

Em, 21.10.02

CFB

Cátia Frota Parente
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Projeto PNUD/IBAMA

A Dona Tiana

Dr. Lucas

Doe Taliana Kaurina

Dra. Messandis
22/10

Para conhecimento
e anexar ao
processo de BR-230

Em, 21-10-2002

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

AO Dr. Jorge Luiz

Como prosseguir com o
processo, uma vez que
o TAC não aborda esse
aspecto.

Em 22/10/02

suellenia

Fls:	170
Proc.:	5186/00
Rubc:	JZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA DO IBAMA NO ESTADO DO TOCANTINS

Relatório Técnico nº 30/ NLA/IBAMA/TO

À: Coordenadora do NLA
Hilka Monteiro Rocha

Data: 01 à 04/10/02

Assunto: Vistoria técnica e fiscalização no canteiro de obras e construção da ponte sobre o rio Araguaia, no trecho Araguatins-TO/Povoado Jarbas Passarinho-PA, conforme memo nº 360/02 e ofício nº 752/02- DILIQ/IBAMA.

METODOLOGIA:

- Visita ao canteiro de obras às 17h30min do dia 01/10/02, onde foi verificado "in loco", as instalações da obra;
- No dia 02/10/02, a vistoria foi feita, na construção, da ponte, onde, estava sendo cravado dois tubulões (86 e 88), sendo que o (85 e 87) já estavam concretados. Neste período foi feito ainda, vistoria no aterro onde encabeçará a ponte na margem esquerda do rio Araguaia lado do Pará, e o empréstimo da caixa de aterro.

⇒ Ao final da vistoria, foi feito a Notificação n.º 269240-B, a empresa "CONSÓRCIO EGESA/SANCHES TRIPOLONI" para apresentação dos documentos em que autoriza o início das obras, com prazo para apresentação até às 16hs do dia 03/10/02.

DADOS DE CAMPO:

O canteiro de obras está localizado na margem direita do rio Araguaia, com acesso pela BR-230 no km 0, próximo ao eixo da ponte. É composto por : guarita, pátio de amarração, laboratório de solos, concreteira, depósito de brita, escritórios, ambulatório médico, oficina, depósito de combustível. O fornecimento de água é feito a partir da captação do próprio rio Araguaia. Os efluentes das instalações sanitárias são distribuídas para as fossas sépticas.

Os trabalhos da ponte, estão no início da construção, com os blocos P1 e P2 e seus tubulões 85, 87 e 89 a 124 concretados bem como os blocos, P20, P21 e P22. Estando

Fls.:	171
Proc.:	5186/00
Rubric.:	JZ

somente os tubulões 86 e 88 para serem cravados e concretados e devidamente sinalizado (com bóias), evitando acidentes.

O aterro que encabeçará a ponte na margem esquerda do rio Araguaia, está sendo efetuado por camadas, sendo compactadas em seguida. Isso evita o carregamento de materiais em épocas de chuvas torrenciais, mesmo não havendo ainda a conclusão da obra.

O empréstimo da caixa de aterro, esta sendo bem próximo da obra do aterro, na faixa de domínio da estrada. Ao lado do aterro, onde é o extravasador d' água em época de cheia, será feito o canal onde há estrangulamento da jusante, em que se prevê proteção dos dois lados, com pedras amarradas, ao paralelo, situa-se o bairro Porto da Balsa, distrito da Palestina /PA.

CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

O Embargo, "Termo de Embargo/Interdição n.º 182983-C" e Multa "AI n.º 267481-D. ocorreu, devido a não apresentação da LI – Licença de Instalação da obra "ponte e canteiro de obra", em que o executor da obra e Engenheiro Chefe Sr. Weber Tsunokawa Chaves, afirmou não existir a licença, e somente a O.S.- Ordem de Serviço da DNIT para o início das obras. No entanto, apresentou somente os seguintes documentos: Licença para funcionamento do escritório/canteiro de obras Egesa, emitida pela Prefeitura de Araguatins; DAC; CNPJ e da Pedreira o Licenciamento para funcionamento emitido pela Prefeitura de Araguatins; Licença de Instalação e Operação emitida pela NATURATINS; Contrato para Exploração de Depósitos Naturais; Ata de 111ª Reunião de Diretoria; Contrato de Cessão de Direitos de Exploração de Depósitos Naturais; FIC e CNPJ.

Entretanto, devido o concreto já preparado para ser lançado nos tubulões e a construção do bloco no silo, foram refeitos os cálculos, para se obter com o mínimo de precisão, o que poderia ser efetuado com o material, atualizando assim, o cronograma físico de execução da ponte (ilustrado), em que se firmou então, por questões técnicas, um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental, junto ao Ministério Público do Estado/Ibama/Egesa-Sanches Tripoloni, ficando parcialmente embargado até 09/10/02, para que se pudesse executar o lançamento do concreto já preparado, com o embargo definitivo a partir do dia 10/10/2002, conforme Termo acima citado.

Palmas, 09 de outubro de 2002.


Nero Augusto Silva
NLA/IBAMA/TO


Marcelo Fava Figueira
NLA/IBAMA/TO

Form
Date
Page

... 28 ...

... 28 ...

... 28 ...

EM BRANCO

COMBINAÇÃO

... 28 ...

... 28 ...

... 28 ...

... 28 ...

... 28 ...

Fis.:	172
Proc.:	5186/00
Rubr.:	JZ

ANEXOS (cópias):

Fotos Digitalizadas;
FAX OF./NATURATINS/PRES/N 678/2002;
Notificação nº 269240B;
Termo de Embargo/Interdição nº 182983C;
AI nº 267481D;
Termo de Inspeção;
Relatório de Fiscalização;
Relação de Pessoas Envolvidas no I.A.;
Informações Sobre a Autuação;
Certidão;
Comunicação de Crime;
Procuração/Egesa ;
Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental (original);
Cronograma Físico de Execução (original).

Fls.:
Proc.:
Rubric.:

EM BRANCO

Comissão Especial de Avaliação de Impacto Ambiental (original)
Tomo de Consulta em de Avaliação de Impacto Ambiental (original)

Fis.: 173
Proc.: 5186/00
Rubr.: Jh



BLOCOS DE CONCRETO- MARGEM DIREITA DO RIO ARAGUAIA



TRATOR GUINCHO- MARGEM DIREITA DO RIO ARAGUAIA

EM BRANCO

ALTO DE CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

...MANTENDO A DIRETA DO BOM TRABALHO...

Fis.: 174
Proc.: 5186/00
Rubr.: JZ



2 10 2002

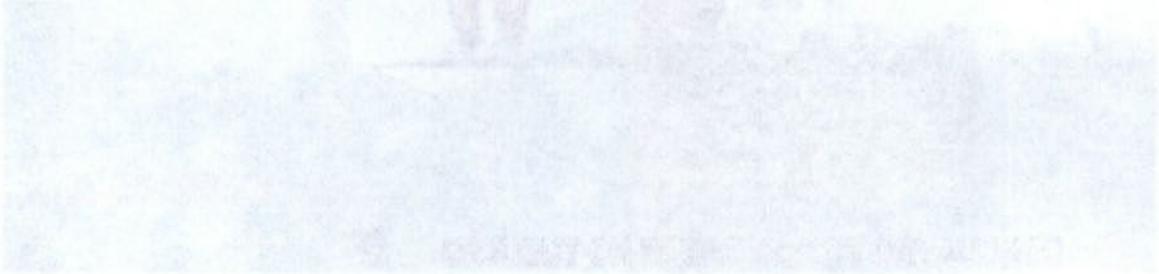
CONCLUINDO CONCRETAGEM NO TUBULÃO



TUBULÕES CONCRETADOS

Plano:
Processo:
Data:

EM BRANCO





PLATAFORMA FLUTUANTE E BÓIA SINALIZADORA

2 10 2002



INTERIOR DA PLATAFORMA

Fls. _____
Data _____
Ass. _____

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE FÍSICA

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE FÍSICA



INTERIOR DA PLATAFORMA



BLOCO A SER CONCRETADO

BLOCOS CONCRETADOS E À CONCRETAR - MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAGUAIA

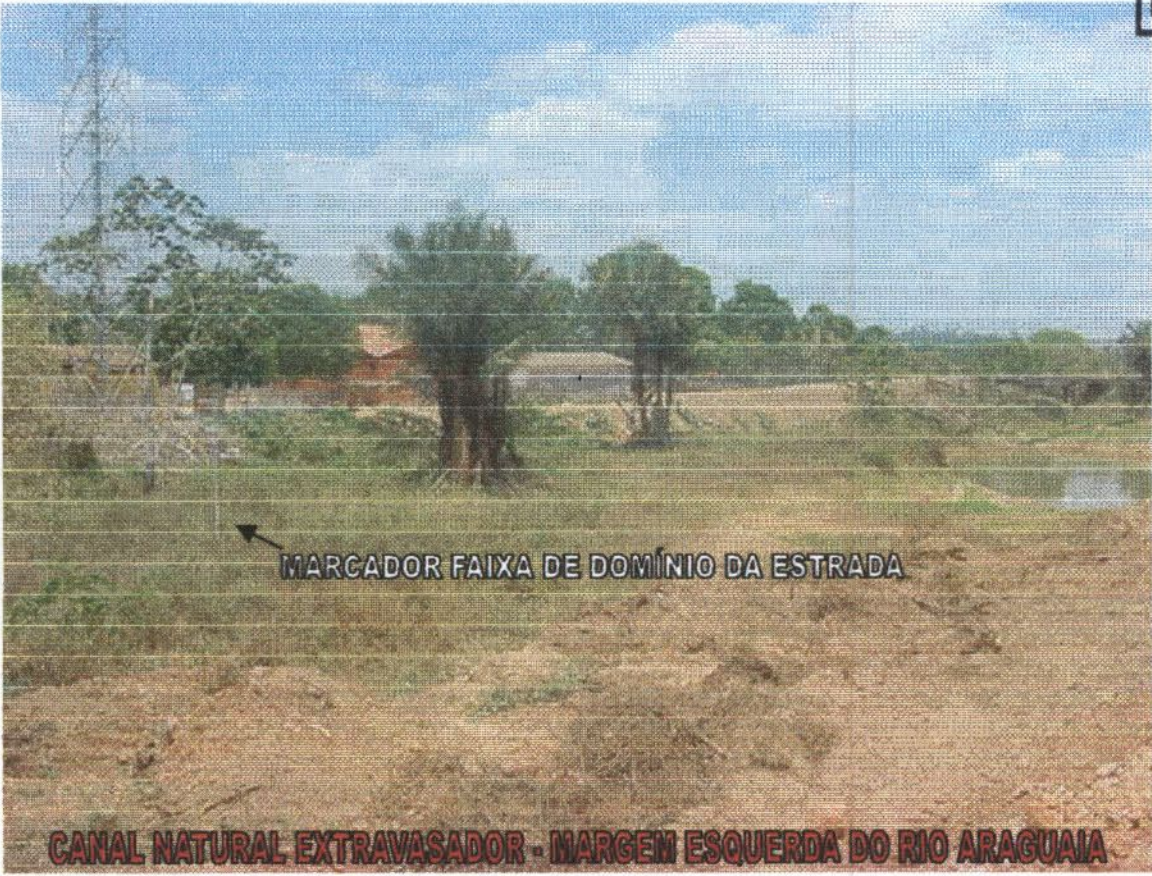
Form with fields for Page, Price, and other details.

EM BRANCO

ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA

CONTENDO 100% DE ALGODÃO

PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA - 100% DE ALGODÃO



MARCADOR FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA

CANAL NATURAL EXTRAVASADOR - MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAGUAIA



ATERRO PARA ENCABEÇAMENTO DA PONTE

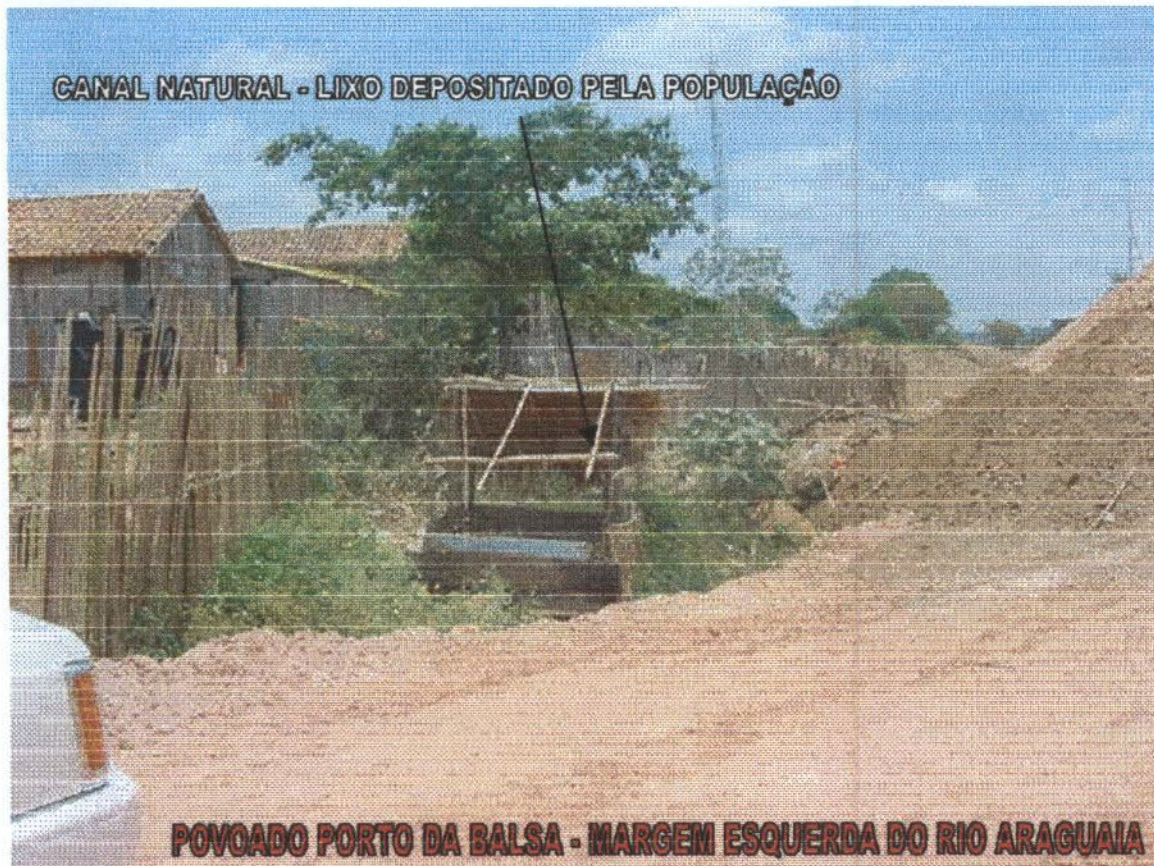
1234
5678
91011

EM BRANCO





CAIXA DE EMPRÉSTIMO



CANAL NATURAL - LIXO DEPOSITADO PELA POPULAÇÃO

POVOADO PORTO DA Balsa - MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAGUAIA

Form with fields: Pág., Data, and other administrative markings.

EM BRANCO

CONTINUA NA PAGINA 2

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS



Fls.:	179
Proc.:	5186/00
Rubr.:	R-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAN
Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

OF./NATURATINS/PRES/N678/2002

Palmas - TO, 2 de outubro de 2002.

Senhor Promotor de Justiça,

Dirijo-me a Vossa Excelência, reportando-me ao seu Ofício 85/02, para informá-lo que, por tratar-se de empreendimento cujos impactos afetam duas unidades federadas (RES. CONAMA 237/97), o órgão responsável pelo licenciamento ambiental é o IBAMA.

Atenciosamente,


ISAC BRAZ DA CUNHA
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Christyano Lucas Generoso
Promotor de Justiça da Comarca de Araguatins
ARAGUATINS - TO



PALMAS
FASE 40/3 - 02 LOTE - 13 A
ALAMEDA 1 - CEP 11.064-040
Fone 214-2806 Fax 218-2807

ARAGUATINS
PRAÇA DA BANDEIRA 6/N
CENTRO - CEP 77.960-000
Fone 474-1327

ARAJUANA
AV TOCANTINS, Nº 877
CENTRO - CEP 77.301-000
Fone/Fax 414-4870

PEixe
RUA ALDA FERREIRA DA SILVA
CENTRO - CEP 77.400-000
Fone 358-1287

ARAPOEMA
RUAS DOB BARBOSA/ROD
Nº 726 CENTRO
CEP 77.780-000

LAGOA DA CONFUSÃO
AV VITORINO PANTA, 6/N
DISTRITO - CEP 77.408-000
Fone 354-1108

CASEARA
RUA TILJIANO DE ALMEIDA 6/N
CENTRO - CEP 77.860-000
Fone 378-1127

FORMOSO DO ARAGUAZ
AV RIO FORMOSO 6/N
CENTRO - CEP 77.410-000
Fone 357-1422

GURUPI
AV CEARÁ Nº 1428
CENTRO - CEP 77.410-000
Fone 312-2518

PEDRO AFRONSO
RUA 7 DE SETEMBRO Nº 308
CENTRO - CEP 77.710-000
Fone 486-1487



EM BRANCO



Fis.: 180
 Proc.: 5186/00
 Rubr.: 40

NÚMERO

SÉRIE B

NOTIFICAÇÃO

01. NOTIFIQUEI O INTERESSADO HORA DIA MÊS ANO 17:35 02 OUTUBRO 2002				02. REGISTRO NO IBAMA	03. ATIVIDADE DO NOTIFICADO	04. COD. UNIDADE/CONVENIO 640.301-8
05. NOME COMPLETO EGESA ENGENHARIA S/A						06. CPF/CGC 17.186.461/0009-50
07. ENDEREÇO RUA MARECHAL CASTELO BRANCO N° 810						
08. BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		09. MUNICIPIO (CIDADE) ARAGUATINS		10. CEP 77.950-000	11. UF TO	

12. DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
 APRESENTAR JUNTO AO IBAMA, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ ÀS 16:00h DO DIA 03/10/02, OS DOCUMENTOS ABAIXO RE-LACIONADOS: CRONOGRAMA OBRA, LI (CAUTION DE OBRA) PROJETO DA OBRA, EDITAL, LICENÇA DE OBRA, CÓPIA CNPJ, LICENÇA DNEM E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - T.R. OBRA

O NOTIFICADO DEVERÁ COMPARECER AO IBAMA NO ENDEREÇO AO LADO, NO PRAZO DE DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO(S) SOBRE O(S) FATO(S) DESCRITO(S) ACIMA. O NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ CONSTITUIR CRIME EM DESOBEDIÊNCIA AO ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL

17. PESSOA RESPONSÁVEL CASO O INTERESSADO NÃO ESTEJA PRESENTE

NOME COMPLETO
 PAULO H. A. RABELO (ADM.)

ENDEREÇO
 ROD. 230 - TO TRANSAMA 2. KM 01

BAIRRO/DISTRITO 2. RUARK	MUNICIPIO/CIDADE ARAGUATINS	CEP TO	UF TO
-----------------------------	--------------------------------	-----------	----------

13. ENDEREÇO DE APRESENTAÇÃO
 PRAÇA DA BANDEIRA N° 274

14. LOCAL
 ESCRITÓRIO DO NATURALISTAS

15. ASSINATURA DO NOTIFICADO

16. CARIMBO E ASSINATURA DO NOTIFICADO

Valdeno
 Valdeno Martins Cordeiro
 Agente de Fiscalização
 Mat. 0679995-1 - IBAMA/TO

Para:
Assunto:
Assinatura:

EM BRANCO



Fls.: **187**
 Proc.: **5186/00**
 Rubr.: **✓**

TERMOS: APREENSÃO DEPÓSITO EMBARGO/INTERDIÇÃO

01. BENS APREENDIDOS	02. NATUREZA DO EMBARGO/INTERDIÇÃO
PRODUTOS/SUBPRODUTOS FLORESTAIS E PESQUEIROS <input type="checkbox"/> ANIMAIS SILVESTRES <input type="checkbox"/> ARMAS/PETRECHOS DE CAÇA E PESCA <input type="checkbox"/> OUTROS (AS) <input type="checkbox"/>	FLORESTAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL/INDUSTRIAL <input type="checkbox"/> OUTROS <input checked="" type="checkbox"/>

03. AUTUADO/DEPOSITARIO
EGESA ENGENHARIA S/A (CONSORCIO EGESA/SANCHÊS TRAPO-UNIB)

04. FILIAÇÃO
 05. NATURALIDADE
 06. C. IDENT. / TÍTULO ELEITOR / C. PROFISS.
CNPJ 17.186.461/0009-50 07. EST. CIVIL

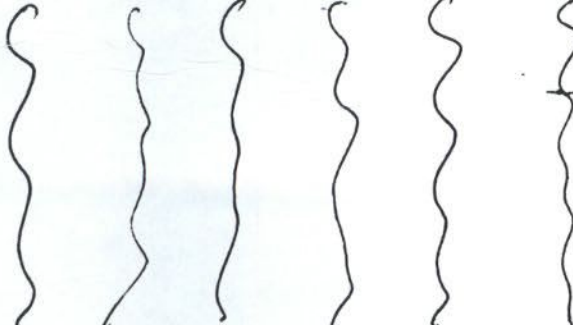
08. ENDEREÇO
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO N° 810

09. BAIRRO OU DISTRITO
CONTRO 10. MUNICÍPIO (CIDADE)
ARAGUATINS 11. UF
TO 12. CEP

13. EM FUNÇÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM O AUTO DE INFRAÇÃO
 14. APREENDI/DEPUSITEI EMBARGUEI/INTERDITEI

TERMO LAVRADO AS:
 DATA: **03/10/02** N° **267481-0**
 HORA: **10:20** DIA: **03** MES: **OUTUBRO** ANO: **2002**

15. LOCAL DA APREENSÃO OU EMBARGO/INTERDIÇÃO
RODOVIA TRANSAMAZÔNICA ARAGUATINS/PA


16. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, PETRECHOS APREENDIDOS E OUTROS OU JUSTIFICATIVA DO EMBARGO/INTERDIÇÃO

FUNCIONAMENTO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA ROD. TRANSAMAZÔNICA - ARAGUATINS/PA SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

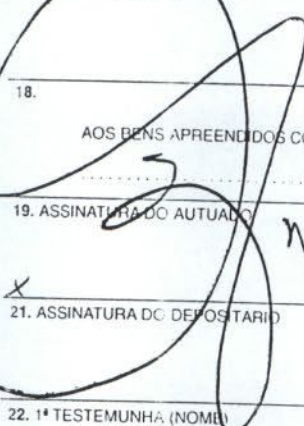
FICA O DEPOSITARIO ADVERTIDO DE QUE NÃO PODERA VENDER, EMPRESTAR OU USAR OS MENCIONADOS BENS, ZELANDO PELO SEU BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO QUE VENHA A SER CAUSADO AOS MESMOS ATÉ A DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE COMPETENTE, QUANDO OS DESTINARÁ NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE OS RECEBEU. (ARTIGOS 1.265 A 1.282 DO CÓDIGO CIVIL)

17. LOCAL DO DEPÓSITO
 18.

AOS BENS APREENDIDOS CONSTANTES DESTE TERMO FOI ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$ (.....)

19. ASSINATURA DO AUTUADO
NEBER TSUNOKAWA CHAVES

20. ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE

Valderico Martins Cordeiro
 Agente de Fiscalização
 Mat. 0629996-1 - IBAMA/TO

21. ASSINATURA DO DEPOSITÁRIO


22. 1ª TESTEMUNHA (NOME)
NERO AUGUSTO SILVA

23. 2ª TESTEMUNHA (NOME)
MARCELO FIDUA FIGUEIRA

24. ENDEREÇO
IBAMA GEREX/TO

25. ENDEREÇO
IBAMA GEREX/TO

26. ASSINATURA


27. ASSINATURA


File: _____
Page: _____
Date: _____

EM BRANCO





267481

SÉRIE

D

Fis.: 192
 Proc.: 518610
 Rubr.: J

AUTO DE INFRAÇÃO

01. CÓDIGO DA CATEGORIA DO AUTUADO _____ 02. CPF/CGC
 17.186.461/0009-50

03. NOME DO AUTUADO
 EGESA ENGENHARIA S/A (CONS. EGESA/SANCHES TRINDADE)

04. FILIAÇÃO _____

05. NATURALIDADE _____ 06. C. IDENT. / TÍTULO ELEITOR / C. PROFISS. _____ 07. EST. CIVIL _____

08. ENDEREÇO
 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 810

09. BAIRRO OU DISTRITO
 CENTRO

10. MUNICÍPIO (CIDADE)
 ARAQUATINS

11. UF
 TO

12. CEP
 77.950-000

13. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
 FAZER FUNCIONAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DENTE SOBRE O RIO ARAQUAIA RQD. TRANSAMAZÔNICA TO/PA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL AUTORIZADO PELO IBAMA.

INFRAÇÃO DE ACORDO COM O

14. ART.	ITEM / PARAGRAFO	COM ART.	ITEM / PARAGRAFO	15. ART.	ITEM / PARAGRAFO	COM ART.	ITEM / PARAGRAFO	16. ART.	ITEM / PARAGRAFO	COM ART.	ITEM / PARAGRAFO
10	—	70/92	II-VII	2º	III-VII	44	—	—	—	—	—
DA / DO				DA / DO				DA / DO			
									11		11

17. CÓDIGO DA MULTA
 606001

18. VALOR RS
 350.000,00

19. HORA DA AUTUAÇÃO
 10:30

20. LOCAL DA INFRAÇÃO
 RQD. TRANSAMAZONICA

21. MUNICÍPIO
 ARAQUATINS

22. U.F.
 TO

23. DATA DA AUTUAÇÃO
 03/10/2002

24. DATA DE VENCIMENTO
 23/10/2002

25. CÓDIGO DA UNIDADE / CONVENIO
 640.301-8

26. MATRÍCULA DO AUTUANTE
 0679995-1

27. ASSINATURA DO AUTUADO
 [Signature]

28. ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE
 Valderico Martins, Cordeiro
 Agente de Fiscalização
 Matr. 0679995-1 - IBAMA/TO

Nome:
Endereço:
Cidade:

EM BRANCO



Fis.: 183
 Proc.: 586/00
 Rubl.: JZ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

01. UNIDADE RESPONSÁVEL: ÓRGÃO IBAMA/TO

02. PERÍODO: 01 a 03/10/2002

03. LOCAL DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA: _____

04. OBJETIVO DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAQUAIA - TRANSAMAZÔNICA
AVERIGUAR DOCUMENTAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

05. ATIVIDADES EXECUTADAS (Utilizar folha suplementar, se necessa):
FISCALIZAÇÃO EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAQUAIA NA RDJ. TRANSAMAZÔNICA TÓRPA E AVERIGUAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

06. DOCUMENTOS EMITIDOS				
AUTO DE INFRAÇÃO		TERMO APREENSÃO/DEPÓSITO	TERMO EMBARGO/INTERDIÇÃO	OUTROS
NÚMERO	VALOR (R\$)	NÚMERO	NÚMERO	
267481-D	350.000,00		182983 - C	NOTIFICAÇÃO N.º 269240-8

07. CARIMBO E ASSINATURA DO COORDENADOR E DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

[Assinatura]
 WENIA ARAUJO SILVA
 NLA-IBAMA/TO

[Assinatura]
 Valderico Martins Cordeiro
 Agente de Fiscalização
 Mat. 0679995-1 - IBAMA/TO

[Assinatura]
 Marcelo Faria Figueira
 NLA/IBAMA/TO

03 DE OUTUBRO DE 2002

Form with fields for Name, Address, and Phone number.

LABORIO DE PESQUISA

EM BRANCO

INSTITUTO DE PESQUISA

LABORIO DE PESQUISA

1950

LABORIO DE PESQUISA

LABORIO DE PESQUISA

LABORIO DE PESQUISA

LABORIO DE PESQUISA

LABORIO DE PESQUISA



RELAÇÃO DE PESSOAS ENVOLVIDAS NA INFRAÇÃO AMBIENTAL

Certifico e dou fé que as pessoas abaixo relacionadas estão envolvidas na prática do ilícito ambiental escrito no Auto de Infração nº 267481-0, lavrado contra EGESA ENGENHARIA S/A (CONS. EGESA SANCHES TRIPOLONI

Nome: WEBER TSUNOKAWA		Apelido:
Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO N° 810/ARAQUATINS-TO		
Filiação: CARLOS DAS GRACAS CHAVES E HONAMI TSUNOKAWA CHAVES		
Identidade: 3.466.542-7	CPF: 569.249.259-87	Data de Nascimento: 25/02/1969
Grau de Instrução: 3.ª GRADU	Profissão: ENGEN. CIVIL	Estado Civil: CASADO
Grau de Envolvimento na Infração: ENGENHEIRO CHEFE DA OBRA.		

Nome:		Apelido:
Endereço:		
Filiação:		
Identidade:	CPF:	Data de Nascimento:
Grau de Instrução:	Profissão:	Estado Civil:
Grau de Envolvimento na Infração:		

Nome:		Apelido:
Endereço:		
Filiação:		
Identidade:	CPF:	Data de Nascimento:
Grau de Instrução:	Profissão:	Estado Civil:
Grau de Envolvimento na Infração:		

Handwritten notes in a box at the top left corner.

ALTO DITTOSSO DI ...
IN ...

EM BRANCO






Fis.: 185
 Proc.: 58660
 Rubr.: JM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 REPRESENTAÇÃO DO IBAMA NO TOCANTINS

INFORMAÇÕES SOBRE A AUTUAÇÃO

UNIDADE/SUBUNIDADE: DICO/POCOF/ARAGUAINA		02-A. INFRAÇÃO Nº 267481-0	03. SÉRIE 0
04. NOME DO AUTUADO: EGESA ENGENHARIA S/A		05. CPF/CGC: 17.186.461/0009-50	
06. ENDEREÇO: RUA MARCHEL CASTELO BRANCO N.º 810			
07. BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	08. MUNICÍPIO ARAGUATINS	09. CEP:	10. UF TO
RELATÓRIO (relatar, de forma clara e objetiva, a infração) <p>A EMPRESA EGESA ENGENHARIA S/A ESTA FAZENDO FUNCIONAR UMA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAINA, NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA TO/PA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IBAMA.</p>			
12. COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO: LATITUDE: LONGITUDE:			
13. DOCUMENTOS UTILIZADOS: (X) TAD/TEI Nº () TDS Nº			
14. VEÍCULOS/BARCOS/EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO:			
16. RESPONSÁVEL: NERO AUGUSTO SILVA			
MEMBROS DA EQUIPE: VALDEIRILDO MARTINS CORDEIRO MARCELO FAIVA FIBUEIRA			
17. FISCALIZAÇÃO MOTIVADA POR: OPERAÇÃO DE ROTINA <input checked="" type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL () DENÚNCIA FORMAL () DENÚNCIA INFORMAL			
18. NOME DO AGENTE AUTUANTE: VALDEIRILDO MARTINS CORDEIRO		MATRÍCULA: 0679995-1	
19. DATA 03/10/2002		20. Assinatura e Carimbo do Agente Autuante  Valdeirildo Martins Cordeiro Agente de Fiscalização Mat. 0679995-1 - IBAMA/TO	

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ECONOMIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
CASA DO BARRILHO - TOCANTINS
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

EM BRANCO




Fis.:	1816
Proc.:	5186/00
Rub.:	J

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que objetivando atender o disposto no Art. 41, do Código de Processo Penal, apresento abaixo, respectivo rol de testemunhas que comprovam a prática do ilícito ambiental descrito no Auto. de Infração nº 2.674.81-2, lavrado contra E.G.E.S.A. ENGENHARIA S/A, que comprometem-se, na forma da Lei, depor em juízo, quando devidamente intimados.

01. MONIA AUGUSTO SILVA

NOME: <u>MONIA AUGUSTO SILVA</u>		APELIDO: <u>—</u>
FILIAÇÃO: <u>JOÃO DA SILVA</u>		
ESTADO CIVIL: <u>SOLTEIRO</u>	PROFISSÃO: <u>WAL. PUBL. FEDERAL</u>	
ENDEREÇO: <u>IBAMA - TO.</u>		TELEFONE: <u>215.2381.</u>
PORTADOR DA C.I. Nº: <u>00661658-2</u>	ÓRGÃO EXPEDIDOR: <u>IPP/RJ</u>	CPF/CGC Nº: <u>844562557-34</u>



 Assinatura da 1ª Testemunha

02. MARCELO FAVIA FIGUEIRA

NOME: <u>ELZA MARIA DE SOUZA FAVIA FIGUEIRA</u>		APELIDO: <u>—</u>
FILIAÇÃO: <u>DAVID VILALVA FIGUEIRA</u>		
ESTADO CIVIL: <u>SOLTEIRO</u>	PROFISSÃO: <u>ZOOLOGISTA</u>	
ENDEREÇO: <u>IBAMA - TO</u>		TELEFONE: <u>215-2381</u>
PORTADOR DA C.I. Nº: <u>22349215</u>	ÓRGÃO EXPEDIDOR: <u>SSP/SP</u>	CPF/CGC Nº: <u>169798908-30</u>


 Assinatura da 2ª Testemunha

_____ de 03 de OUTUBRO de 2002


 Valderico Martins Cordeiro
 Agente de Fiscalização
 Assinatura do Agente Autuante

Fls.:
Folha:
Assinatura:

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE VIGILANCA SANITARIA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS

CERTIDÃO

Esta certidão declara que o produto em questão não possui registro no Brasil e, portanto, não pode ser comercializado no território nacional. Esta certidão é emitida em conformidade com o disposto no Art. 10, inciso I, da Lei nº 6.369, de 14 de Setembro de 1977, e no Art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.131, de 30 de Junho de 1990.

EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten text and signatures]

COMUNICAÇÃO DE CRIME

REPRESENTAÇÃO DO IBAMA NO ESTADO DO TOCANTINS

Nº/ANO	LOCAL	DATA
2002	ROD. TRANSAMAZONICA / ARAGUATINS	03/10/02

Do: Agente de Fiscalização Ambiental

Ao: Chefe da DICOF/Unidade Descentralizada

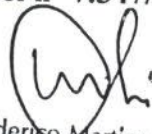
Assunto: Comunicação de Crime praticado contra o Meio Ambiente

Autuado: EGBSA ENGENHARIA S/A

Atendendo aos ditames do Capítulo VI da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e em especial ao estabelecido em seu Parágrafo 3º, do Art. 70, procedi a apuração da infração ambiental, devidamente caracterizada nos atos administrativos anexos.

Quando da apuração administrativa, constatei, concomitantemente, infringência a dispositivo(s) legal(s) estabelecido(s) na Lei de Crimes Ambientais, supra citada tal (is) como o(s) artigo(s) 60-70/72, conforme evidencia-se no respectivo campo de enquadramento do Auto de Infração Nº 267481 Série 0.

Assim sendo, independente da análise de mérito administrativo e por força dos Artigos 24 e 41, do Código de Processo Penal, sugiro providências no sentido de remeter, com urgência, a documentação anexa, a representação do Ministério Público, da Cidade onde ocorreu o fato delituoso, para instauração da competente ação penal, e se couber, propositura da respectiva ação civil pública, visando a reparação do dano, em conformidade com o disposto no Artigo 6º, da Lei nº 7.347/85.



Valderiso Martins Cordeiro
Agente de Fiscalização
Mat. 0679995-1 - IBAMA/TO

Carimbo/Assinatura/Matrícula do Agente de Fiscalização Ambiental

ANEXOS:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Auto de Infração | <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Inspeção |
| <input type="checkbox"/> Termo de Apreensão | <input checked="" type="checkbox"/> Relação de Pessoas Envolvidas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Embargo/Interdição | <input checked="" type="checkbox"/> Informações sobre o Autuado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Notificação | <input checked="" type="checkbox"/> Relatório de Fiscalização |
| <input type="checkbox"/> Termo de Doação/Soltura | <input type="checkbox"/> Levantamento de Prod. Florestais |
| <input checked="" type="checkbox"/> Fotos | <input checked="" type="checkbox"/> Outros (CERTIDÃO) |



Fis.: 188
 Proc.: 5186/00
 [Signature]

TERMO DE INSPEÇÃO

O Agente de Fiscalização Intra-qualificado, em cumprimento a Lei nº 9.805, de 12 de fevereiro de 1998 e demais regulamentos em vigor, possibilitando, ainda, subsidiar exigência contida no Art. 41 do Código de Processo Penal Brasileiro, procede a presente inspeção.

01. UNIDADE RESPONSÁVEL

02. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA INSPEÇÃO
CONSTRUÇÃO DE PONTE

03. NOME OU RAZÃO SOCIAL
EGESA ENGENHARIA S/A

04. APELIDO OU NOME FANTASIA
CONSORCIO EGESA / SANCHESTRIPOLON

05. ENDEREÇO
RUA NIARECHAL CASTELO BRANCO Nº 810

07. BARRIO OU DISTRITO
CENTRU

08. MUNICÍPIO
ARAGUATINS

09. CEP
70

10. Nº DO REGISTRO NO IBAMA

11. CATEGORIA

12. LATITUDE

13. LONGITUDE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

16. RELATÓRIO DA INSPEÇÃO

FLORA

a) Natureza da Inspeção:

Extração/exploração

Transporte

Armazenamento/depósito/consumo

Beneficiamento/comercialização

Outros (especificar):

b) A renovação do Registro encontra-se atualizada?

SIM

NÃO

c) Transporte/armazenamento de produtos/subprodutos florestais:

Com AIPF/RET

Sem AIPF/RET

Em desacordo com o AIPF/RET

d) Ficha de Controle Mensal - AIPF/RET:

Entregas: () entrega no prazo () em atraso () em desacordo

Síde () entrega no prazo () em atraso () em desacordo

e) Sistema de exploração e manejo florestal:

Com autorização

Sem autorização

f) Tipo de vegetação:

Primária

Secundária () estágio médio de regeneração () estágio avançada de regeneração

Antropizada

Incensivada

Outros (especificar):

g) Tipo de desmatamento/exploração constatado:

Mecanizado

Manual

Outros (especificar):

h) As áreas em controle (preservação permanente/reserva legal) estão devidamente preservadas?

SIM

NÃO

i) Extração de mineral, areia, pedras e outros em áreas de domínio público e de preservação permanente:

Com autorização

Sem autorização

j) Utilização de fogo:

Com autorização

Sem autorização

Conforme normas estabelecidas

Sem observar normas estabelecidas

Em florestas

Única de pasto

Canaviais

Outros (especificar):

k) Constatada irregularidade e/ou dano ambiental, descreva no campo 16

PESCA

a) Natureza da Inspeção:

Captura/exploração

Transporte

Armazenamento/depósito/consumo

Beneficiamento/comercialização

Outros (especificar):

b) A renovação do Registro encontra-se atualizada?

SIM

NÃO

c) Licença/Autorização para a atividade (se pesca, precisa conter informação):

Com Licença/Autorização

Sem Licença/Autorização

d) Constatada atividade de pesca proibida?

SIM (assinalar)

NÃO

Piracema

Defeso

Tamanho mínimo

Outros (especificar):

Espécie proibida

Quantidade superior à permitida

Petiscos e métodos proibidos

Áreas proibidas

Substâncias tóxicas/explosivos

Transporte

Beneficiamento

Comercialização

e) Entrega de Mapa de Bordo:

SIM

NÃO

f) Dados de produção mensal:

SIM

NÃO

g) Recibo de entrega:

SIM

NÃO

h) Constatada irregularidade e/ou dano ambiental, descreva no campo 16

TERMINO DE INTERVENCÃO

EM BRANCO

Fls. _____
Folha _____
Rubrica _____

FAUNA

a) Natureza da Inspeção: Captura/cabote Transporte Armazenamento/dépósito/consumo/comercialização Crisóluros/Zoológicos Outros (especificar):

b) A renovação do Registro encontra-se atualizada? SIM NÃO

c) Licença/Autorização para a atividade (ex: coleta, import., export. e transporte): Com Licença/Autorização Sem Licença/Autorização

d) Ações praticadas contra a fauna: Apreensão Perseguição Caca Matar Impedir a procriação da fauna Outros (especificar):

e) Espécie ameaçada: SIM NÃO

f) Constatado irregularidade e/ou dano ambiental, descreva no campo 18.

Fis.: 139
 Proc.: 5186/00
 Rubr.: ✓

DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

a) Natureza da Inspeção: Fonte de degradação/poluição Transporte Armazenamento/dépósito/consumo/comercialização

b) A renovação do Registro encontra-se atualizada? SIM NÃO Outros (especificar):

c) Licença/Autorização para a atividade (ex: obras, serviços e importação): Com Licença/Autorização Sem Licença/Autorização

d) Lançamento/ emissão de efluentes/resíduos poluidores: SIM (especificar): NÃO

Estado físico: Líquido Gasoso Sólido

Dano ambiental: Solo Corpos d'água (ex: mar, nos e lagoas)

e) Utilizando produtos/substâncias novas? SIM NÃO

Produtos/substâncias registrados: SIM NÃO

Existência de estoque? SIM NÃO

Impacto ambiental: Ser humano Floresta Fauna Atmosfera Corpos d'água

f) Extensão de áreas degradadas? SIM NÃO

g) Constatado irregularidade e/ou dano ambiental, descreva no campo 18.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA INSPEÇÃO-DESCRIÇÃO DA IRREGULARIDADE E/OU DANO AMBIENTAL

17. DOCUMENTOS EMITIDOS

AUTO DE INFRAÇÃO		TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO	TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO	OUTROS
NUMERO	VALOR (R\$)	NUMERO	NUMERO	
267481-D	350.000,00	182983-C	182983-C	

18. ANEXOS

AMOSTRAS FOTOGRAFIAS CROQUI OUTROS (especificar):

Esta inspeção foi acompanhada por:

18. NOME: PAULO H. A. RABELO

19. CPF: 587.083.836-34

21. ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 510

22. BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | 23. MUNICÍPIO: ARAGUATINS | 24. UF: TO

25. ASSINATURA DO ACOMPANHANTE DA INSPEÇÃO: *[Assinatura]*

Este termo de inspeção foi lavrado:

27. HORA: _____ h e _____ min

28. LOCAL E DATA: _____ de _____ de 20__

29. CARIMBO DA SPM/FUR/VA/FRUC/VA DO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

[Assinatura]
 Valderico Martins Cordeiro
 Agente de Fiscalização
 Mat. 0679995-1 - IBAMA/TO

02.10.02

30. DATA E ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

EM BRANCO

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA AMBIENTAL QUE CELEBRA O CONSÓRCIO EGESA/SANCHES TRIPOLONI, COM O IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS E A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DE ARAGUATINS-TO.

Pelo presente **Termo de Compromisso de Ajustamento de Condução Ambiental**, o consórcio. **EGESA/SANCHES TRIPOLONI**, CNPJ nº 17.166.461/0009-50, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 810, Centro Araguatins - TO, doravante denominado como **COMPROMISSÁRIO**, tendo em vista Termo de Embargo/Interdição nº 182983, da lavra do **IBAMA**, obriga-se perante este instituto e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições funcionais, nos termos do artigo 129, III, da Constituição da República Federal do Brasil, com fulcro no artigo 5º, § 6º, da Lei 7.347/85, a adotar as medidas a seguir indicadas, para cessar degradação ambiental, nos termos do disposto no artigo 225, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, e tendo como interessado o Meio Ambiente, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDOTA DEGRADADORA

1. O COMPROMISSÁRIO consórcio empreiteiro foi contratado pelo DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, autarquia federal, para construir ponte sobre o Rio Araguaia, na Rodovia BR 230 – Transamazônica, divisa do Tocantins com o Pará.

1.1. A conduta degradadora a que deu causa o mencionado Embargo/Interdição, refere-se ao início das obras **SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, outorgado pelo IBAMA.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA

TERMO DE COMPROMISSO DE ATENDIMENTO
CIVIL ÀS REQUERIDAS
CONSIDERANDO que o Ministério Público
do Estado de Mato Grosso do Sul
tem a obrigação de prestar assistência
jurídica gratuita aos necessitados
em virtude do disposto no art. 131,
§ 1º, da Constituição Federal e no art. 191,
§ 1º, da Constituição do Estado de Mato
Grosso do Sul.

EM BRANCO

Em razão disso, o Ministério Público
do Estado de Mato Grosso do Sul
compromete-se a prestar assistência
jurídica gratuita aos necessitados
em virtude do disposto no art. 131,
§ 1º, da Constituição Federal e no art. 191,
§ 1º, da Constituição do Estado de Mato
Grosso do Sul.

ASSINATURA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO REQUERIDO

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CLÁUSULA SEGUNDA – COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO

2. Pelo presente, o **COMPROMISSÁRIO**, visando evitar a perda de material já preparado para aplicação do concreto, compromete-se perante a AUTORIDADE AMBIENTAL a, até o dia 09.10.2002, executar a concretagem dos tubulões T-86, T-88, T-17, T-18, T-19 e T-20, bem como a concretagem do bloco do apoio P-3, conforme cronograma físico de execução, que fica fazendo parte deste termo, **SUSPENDENDO IMEDIATAMENTE APÓS** as obras de construção.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

3. A fiscalização do cumprimento do presente termo de ajustamento de conduta, ficará a cargo do **IBAMA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO.

4. O não cumprimento do compromisso constante da cláusula segunda, referente ao limite da data de 09.10.2002 para suspender a execução das obras, nos termos do cronograma de execução, sujeitará ao **COMPROMISSÁRIO** ao pagamento de uma multa equivalente a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), ao dia, corrigida monetariamente pelos índices oficiais, independente de execução da obrigação de fazer ora pactuada e sem prejuízo das sanções de natureza criminal.

4.1. Os valores referentes a eventual não execução do presente acordo, incluindo multa, serão revertidos ao **Fundo de Direitos Difusos**, criado através da Lei 9.008/95.

CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO JUDICIAL.

5. A inexecução total ou parcial do presente compromisso de ajustamento de conduta ambiental ensejará a interposição da cabível ação de execução judicial,

Folha: _____
Página: _____
Assinatura: _____

SECRETARIA DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO - COMISSÃO DE AJUSTAMENTO

... do COMISSÁRIO, visando dar a ...
... a respeito do conteúdo ...
... a partir de 08 de 2002, ...
... T-58, T-59 e T-60, ...
... a respeito ...

EM BRANCO

SECRETARIA DE JUSTIÇA - DE REGISTRAÇÃO

SEÇÃO - COMISSÃO DE AJUSTAMENTO

... para suprir a ...
... do COMISSÁRIO ...
... a ...
... a ...

SEÇÃO - REGISTRO JUDICIAL

... a ...

das obrigações deste decorrentes, valendo como título executivo extrajudicial, na forma do disposto no artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA – FORO.

6. Fica eleito o **Foro de Palmas - TO**, para qualquer discussão judicial, referente a eventuais questões judiciais que surjam, decorrentes deste compromisso.

Araguatins/TO, 04 de outubro de 2002.


Nero Augusto Silva

IBAMA/TO


Christyano Lucas Generoso
Promotor de Justiça Substituto


Weber Tsunokawa Chaves
Compromissário

Testemunhas:

Nome: Paulo Herfrânio de Assis Rabelo.

RG: MG-4242653 SSP-MG.

Endereço: Rua Siqueira Campos, 510, Araguaatins-TO.


Nome: Marcelo Fava Figueira

RG: 22.349.715 SSP/SP

Endereço: AANE 20, Conj. 03, Lt. 02, Rua 03, Palmas/TO

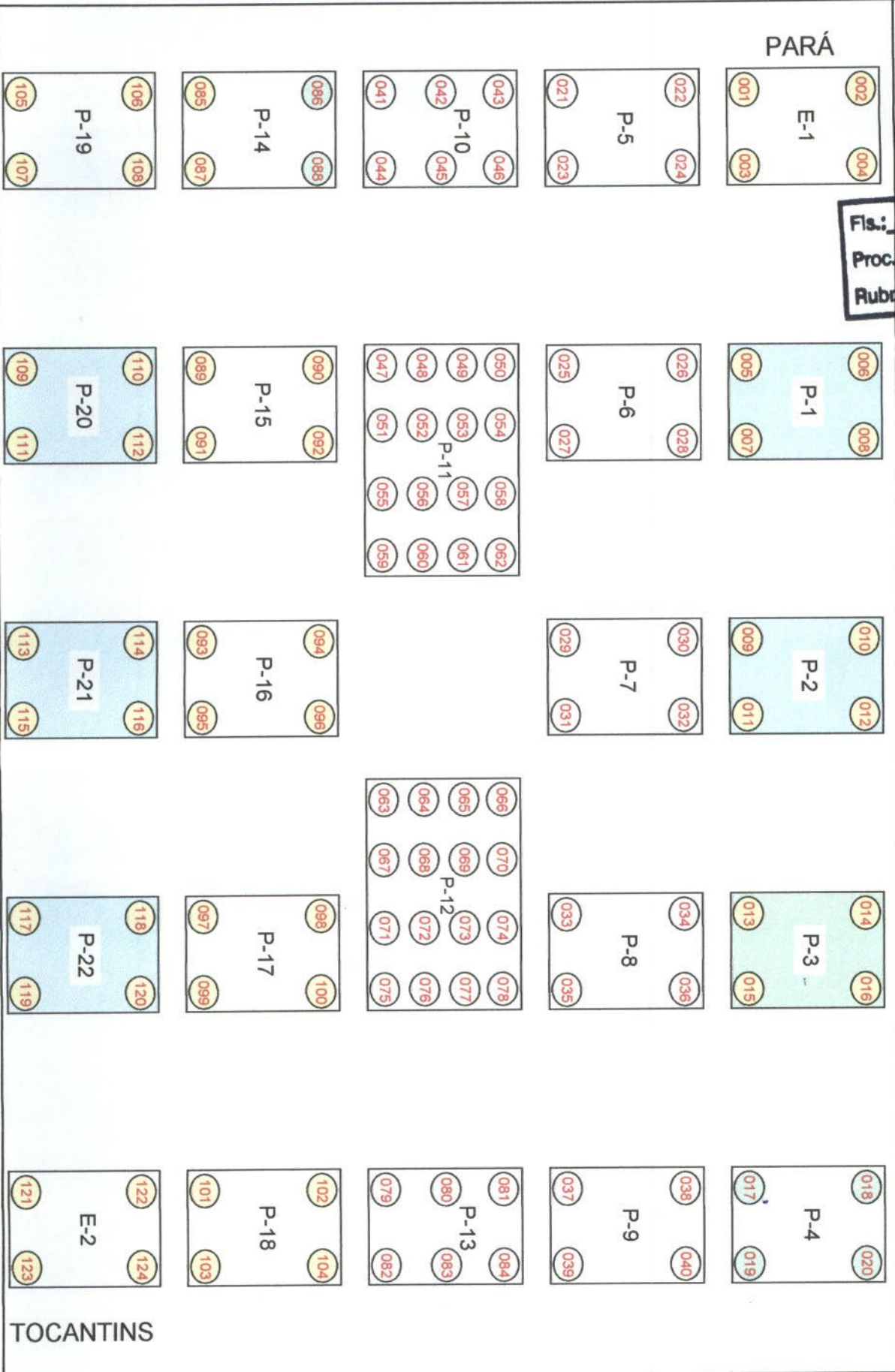
12
1100

EM BRANCO



Fls.: 193
Proc.: 5186/02
Rubr.: 1/2

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO
OBRA: PONTE SOBRE RIO ARAGUAIA



LEGENDA
Tubulão Executado
Bloco Executado
Previsão à Exec.
P-3 9/10/2002
T-86 2/10/2002
T-88 2/10/2002
T-17 9/10/2002
T-18 9/10/2002
T-19 9/10/2002
T-20 9/10/2002

CONSÓRCIO EGESA/SANCHES/TRIPOLONI
[Signature]
ENGº Flávio R. Carmona
Seção Técnica

egesa

ENGENHARIA S/A

DATA 04, 10, 02PARA: Dr. Weber Chaves

A/C: _____

FAX: (63) 474 3154DE: Dr. Rogério BotelhoTOTAL DE PÁGINAS INCLUSIVE ESTA: 02

Fis.:	<u>194</u>
Proc.:	<u>5186/00</u>
Rubr.:	<u>12</u>

egesa

ENGENHARIA S/A

PROCURAÇÃO

EGESA ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.186.461/0001-01, estabelecida na Rua Adelino Teste nº 50, Bairro Olhos D'água, em Belo Horizonte/MG, através de seus representantes legais abaixo assinados, **ROGÉRIO FIUZA BOTELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI M-2 147.103 SSP/MG, CPF 131.933.336-20, e **ADALBERTO OTÁVIO CAMPOS**, brasileiro, casado, administrador, CI M-1.526.882 SSP/MG, CPF 007.071.476-20, ambos residentes em Belo Horizonte/MG, empresa líder do Consórcio formado com a Construtora Sanches Tripoloni, CNPJ 53.503.652/0001-05, denominado CONSÓRCIO EGESA/SANCHES TRIPOLONI, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **WEBER TSUNOKAWA CHAVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 569.249.259-87 e RG nº 3 466.542-7 SSP/PR, outorgando-lhe os poderes especiais para representar nos assuntos de interesse do mencionado CONSÓRCIO junto ao Ministério Público, IBAMA ou quaisquer órgãos ambientais, em quaisquer assuntos relativos a meio ambiente, com poderes de firmar compromissos de conduta, acordos, acompanhar processos, receber notificações, assinar requerimentos, formulários, petições, receber e protocolar documentos, tendo esta validade de 01 (um) ano contados da presente data.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2002.

EGESA ENGENHARIA S.A.

Adalberto Otávio Campos
ADALBERTO OTÁVIO CAMPOS
 Diretor Administrativo Financeiro

EGESA ENGENHARIA S.A.

Rogério Fiuza Botelho
ROGÉRIO FIUZA BOTELHO
 Diretor de Obras Especiais

Plat:
Post:
Publ:

EM BRANCO





Fls.:	195
Proc.:	5186/00
Rubr.:	F

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAN
 Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

OFÍCIO/PRES/NATURATINS/Nº 697/2002

Palmas - TO, 11 de outubro de 2002

Senhor Diretor,


Reporto-me a Vossa Senhoria para tratar do embargo da ponte sobre o Rio Araguaia na divisa dos Estados do Tocantins e Pará, no município de Araguatins.

Importa assinalar, que é de interesse do Estado do Tocantins que esta obra não seja interrompida, dada a sua importância para a região, assim como os inúmeros empregos que esta obra tem gerado para as comunidades locais. No entanto, os critérios previstos na Legislação Ambiental devem ser criteriosamente obedecidos.

Por outro lado, o Governo do Estado do Tocantins, através do NATURATINS, se coloca a disposição para empreender esforços visando o retorno das obras. Para tanto, apresentamos como sugestão o firmamento de um termo de ajustamento de conduta entre as partes envolvidas no sentido de regularizar as situações pendentes, sendo que para este contexto coloco a equipe técnica do NATURATINS ao inteiro dispor no sentido de solucionar tais impasses.

Agradeço pela atenção e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Eng.º ISAC BRAZ DA CUNHA
 Presidente do Naturatins

A Sua Senhoria o Senhor
DONIZETH AURÉLIO DO CARMO
 Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA
 Brasília - DF



PALMAS
 AAHE 40 QI - Q2 LOTE - 03 A
 ALAMEDA 1 - CEP 77.064-040
 Fone 218-2000 Fax 218-2090

ARAGUATINS
 PRAÇA DA BANDEIRA SN
 CENTRO - CEP 77.960-000
 Fone 474-1327

ARAGUAIA
 AV. TOCANTINS, Nº 877
 CENTRO - CEP 77.000-000
 Fone/Fax 414-4878

ARAGUINHA
 RUA ILDA FERREIRA DA SILVA
 CENTRO - CEP 77.400-000
 Fone 46-1267

ARARÓIA
 RUAS DOS GARIMPEIROS
 Nº 720 CENTRO
 CEP 77.780-000

LAGOA DA CONFUSÃO
 AV. VITORINO PANTA, SN
 CENTRO - CEP 77.008-000
 Fone 884-1105

CABEIRA
 RUA TRAJANO DE ALMEIDA SN
 CENTRO - CEP 77.980-000
 Fone 879-1127

FORMOSO DO ARAGUAIA
 AV. RIO FORMOSO SN
 CENTRO - CEP 77.470-000
 Fone 887-1422

GIROÍM
 AV. CEARÁ Nº 1428
 CENTRO - CEP 77.410-000
 Fone 819-2949

PEDRO AFOENSO
 RUA 7 DE SETEMBRO Nº 608
 CENTRO - CEP 77.710-000
 Fone 486-1437



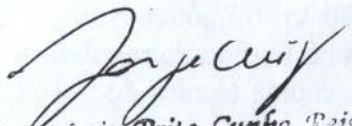
A Dona

Drª Júlia

Doa Juliana Kaurine

Em conhecimento
e anexo ao
processo.

Em, 22-10-2002



José Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciatura
12.000.000.000.000

F
11111



PROTOCOLO
DLQA/IBAMA

Nº 20100.005388/02-78

Data: 21.10.02

Recebido: *[Signature]*

Fls.:	196
Proc.:	5186/00
Subc.:	<i>[Signature]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAN
 Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

OFÍCIO/PRES/NATURATINS/Nº 697/2002

Palmas - TO, 11 de outubro de 2002

Senhor Diretor,

Reporto-me a Vossa Senhoria para tratar do embargo da ponte sobre o Rio Araguaia na divisa dos Estados do Tocantins e Pará, no município de Araguaatins.

Importa assinalar, que e de interesse do Estado do Tocantins que esta obra não seja interrompida, dada a sua importância para a região, assim como os inúmeros empregos que esta obra tem gerado para as comunidades locais. No entanto, os critérios previstos na Legislação Ambiental devem ser criteriosamente obedecidos.

Por outro lado, o Governo do Estado do Tocantins, através do NATURATINS, se coloca a disposição para empreender esforços visando o retorno das obras. Para tanto, apresentamos como sugestão o firmamento de um termo de ajustamento de conduta entre as partes envolvidas no sentido de regularizar as situações pendentes, sendo que para este contexto coloco a equipe técnica do NATURATINS ao inteiro dispor no sentido de solucionar tais impasses.

Agradeço pela atenção e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Signature]

Eng.º ISAC BRAZ DA CUNHA
Presidente do Naturatins

A Sua Senhoria o Senhor
DONIZETH AURÉLIO DO CARMO
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental – IBAMA
Brasília – DF

*De ordem
do Sr. Isac
em 21.10.02*
[Signature]



PALMAS
AAANE 40 QI - 02 LOTE - 03 A
ALAMEDA 1 - CEP 77.054-040
Fone 218-2600 Fax 218-2680

ARAGUATINS
PRAÇA DA BANDEIRA S/N
CENTRO - CEP 77.950-000
Fone 474-1327

ARAGUAÍNA
AV. TOCANTINS, Nº 877
CENTRO - CEP 77.800-000
Fone/Fax 414-4979

PEIXE
RUA ILDA FERREIRA DA SILVA
CENTRO - CEP 77.460-000
Fone 356-1267

ARAPOEMA
RUAS DOS GARIMPEIROS
Nº 720 CENTRO
CEP 77.780.000

LAGOA DA CONFUSÃO
AV. VITORINO PANTA, S/N
CENTRO - CEP 77.493-000
Fone 384-1105

CASEARA
RUA TRAJANO DE ALMEIDA S/N
CENTRO - CEP 77.880-000
Fone 379-1127

FORMOSO DO ARAGUAIA
AV. RIO FORMOSO S/N
CENTRO - CEP 77.470-000
Fone 357-1422

GURUPI
AV. CEARÁ Nº 1426
CENTRO - CEP 77.410.050
Fone 312-2343

PEDRO AFONSO
RUA 7 DE SETEMBRO Nº 306
CENTRO - CEP 77.710-000
Fone 466-1437



pe Adem, ao
Dr. Jorge Luiz

22.10.02

etp
Cátia Frota Parente
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Projeto PNUD/IBAMA

A Dra Lúcia ^{cento em sala}
Do Lúcia ^{cento 04/10}
Do Juliana ^{cento 05/11/02}

Para conhecimento
Em 28-10-2002

Jorge

ao Dr. Jorge

Conforme mencionado
em documento anterior,
julgo ser necessário uma
avaliação de situação
atual das obras, uma vez
que obra paralisada também
podrá causar danos ao
meio ambiente e um Termo
de Ajustamento de Conduta
podrá estabelecer técnicas
constitutivas e prezos que
visem a minimização desses
danos.

Em 05.11.02
D. Muller

Do Dr. Lúcia Anstas ao

Processo. Em, 14-11-2002

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL



MEMO Nº 524/2002-CGLIC/DILIQ/IBAMA

Em 5 de dezembro de 2002.

À: Gerência Executiva do IBAMA no Estado do Tocantins
Procurador Chefe

Informamos que já foi encaminhado a Vossa Senhoria o Termo de Referência sobre o processo de licenciamento ambiental nº 02001.005186/00-28 – BR 230, 422 e 163.

Esclarecemos que a posição do IBAMA até o presente momento foi o de aguardar os Estudos Ambientais que naturalmente deverão ser encaminhados pelo empreendedor a esta Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental.

Informamos ainda, que foi firmado um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental que celebra o consórcio EGESA/SANCHES TRIPOLONI, como o IBAMA e a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Araguatins/TO, cuja cópia segue em anexo para apreciação de Vossa Senhoria.

Finalmente esclarecemos que esta Diretoria não expediu nenhuma licença para rodovia e ponte do processo supra mencionado.

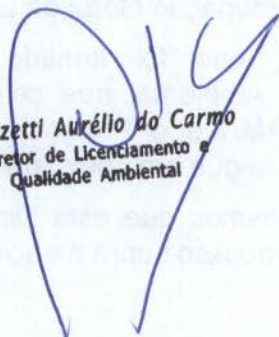
Atenciosamente,

Leozildo Tabajara da Silva Benjamim
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental

proc 5186/00 - A.C.

A COLIC, p/ acompanhamento

em 24/12/02


Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor de Licenciamento e
Qualidade Ambiental

De ordem, ao
Dr. Jorge Luiz
27/12/02


Ana Raquel M. dos Santos
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Secretária - Projeto PNUD/IBAMA

Brasília - DF, 27 de agosto de 2003.

Ofício nº 040/COGEMA/DPP

Ao
Sr. Volney Zanardi Junior
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS

ASSUNTO: ENTREGA DO EIA/RIMA DA BR-230/PA E BR-422/PA

Prezado Senhor,

Encaminho a esta Instituição o Estudo de Impacto Ambiental/EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA da BR-230/PA, trecho Divisa de Estado Tocantins/Pará, extensão 984,0 km e BR-422/PA, trecho Repartimento/PA - Tucuruí/PA, extensão 63,0 km.

O presente EIA/RIMA inclui:

- Volume I: Identificação, metodologia, definição da área de estudo e descrição do empreendimento;
- Volume II: Diagnóstico ambiental do meio físico, biótico e antrópico, TOMO I, II e III;
- Volume III: Análise integrada do diagnóstico, avaliação ambiental e medidas mitigadoras;
- RIMA;
- ANEXOS.

Assim, solicito a essa instituição a análise do presente EIA/RIMA para dar continuidade ao processo de licenciamento do empreendimento em questão.

Sem mais para o momento, fico no aguardo do vosso pronunciamento.

Atenciosamente,

Eng.ª Angela Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

PROTOCOLO

IBAMA

Nº 201000008019/03-17

Data: 28/08/03

Recebido: Echarne

CS 553173

A cello um
29/08/03
Ediane

Em, 10-9-2003

De Ordem,
ao Sr. Jorge Luiz

1º/9/03
EPB

Jorge Luiz
Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

Ao Dr. Lúcio ^{14/09/03}

Dra. Lúcia

Dr. Quantilla ^{12/09/03}

Dr. Diego ^{14/09/03}

Dr. Bruno ^{15/09/03}

Dr. Marcelo ^{15/09/03}

Dra. Gliciana ^{15/09/03}

Dr. Paulo ^{15.9.2003}

Favor verificar
se o EIA/RIMA
atendeu a T.R
Verificar quantas
cópias lembrar
EIA/RIMA para
Prefeitura, FUNAI,
IPHAN, SECTAM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.:	199
Proc.:	5186/00
Rubr.:	B

OFÍCIO nº 77 /2003 - CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2003.

À Sua Senhoria a Senhora
ÂNGELA MARIA BARBOSA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Bloco N/O - 4º andar
70040-902 - Brasília - DF

Assunto: **EIA/RIMA da BR 230 e BR 422(PA).**

Senhora Coordenadora,

1. Reportando-nos aos documentos encaminhados através do ofício 040/COGEMA/DPP, verificamos, após "check list", as seguintes pendências do EIA/RIMA, em relação ao Termo de Referência (TR), encaminhado em dezembro de 2000, referente ao EIA/RIMA:

- Envio do EIA/RIMA em meio digital; *OK*
- Identificação dos representantes legais e pessoas de contato (Item 2.1 do TR); *OK*
- Apresentação explícita das justificativas do projeto (item 2.4 do TR); *OK*
- Apresentação do volume de tráfego esperado na fase de operação da rodovia (item 2.6 do TR); *falta o peso*
- Apresentação do cronograma físico-financeiro (item 2.6 do TR); *—*
- Apresentação de mapeamento das áreas de valor histórico, cultural e arqueológico (item 3.2.3.6); *— não veio o III*
- Apresentação de "Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental" em relação à empresa Maia Melo Engenharia (item 3.7 do TR); *— não veio*
- Apresentação da assinatura e rubrica da equipe técnica (item 3.7 do TR); *— não veio*
- Envio de 25 vias impressas e em meio digital do EIA/RIMA, para serem distribuídas entre IBAMA/SEDE, SECTAM/PA, FUNAI, IPHAN, Gerência Executiva do IBAMA e todas as 19 prefeituras inseridas na área de influência do empreendimento (Quadro 1 do volume 1, pág. 23 do EIA/RIMA, apresentado). *30*

FAX TRANSMITIDO EM:
14/10/03
ÀS 09:15 H
RESPONSÁVEL:
maria fei
FAX Nº: 3154336

Folha:	
Processo:	
Rubrica:	

BRASIL - CRICILIONIA

MARIA BARBOSA PARENTE
 Rua da Mouraria, 100 - Bloco 100 - 2º andar - Brasília - DF

BRASILIA DE BR 220 e BR 422(PA)

Emprego Coordenador

EM BRANCO

FAX TRANSMITIDO EM	
DATA	10/11/2003
ASSINATURA	
RESPONSÁVEL	
FAX Nº	

2. De acordo com os procedimentos de análise dos Estudos de Impacto Ambiental e seus respectivos Relatórios de Impactos Ambientais, comunicamos que a análise técnica mais criteriosa será efetuada após o recebimento oficial do EIA/RIMA, podendo, o mesmo, necessitar de mais complementos técnicos. E ainda comunicamos que a publicação do recebimento do referido EIA/RIMA, só poderá ocorrer após o atendimento das solicitações acima citadas.

3. Na oportunidade, convidamos para a Conferência Nacional do Meio Ambiente e Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, que acontecerão nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2003, em Brasília/DF.

Atenciosamente



JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao (s) 03 dia (s) do mês de FEBREIRO do ano de
dois mil e seis, lavro o presente Termo de Encerramento do Volume I do
Processo nº 02001.00 5186/2000-28 referente ao
RODOVIAS BR 230 (TRECHO DIVISA TO/PA
-URUPUIA/PA) E BR 422 (TRECHO
NOVO DEPARTAMENTO - TUCURUI/PA)

constituído das fls. 01 a 200, devidamente numeradas e rubricadas.

Giuliana Cousin Barriguelli

Analista Ambiental

COMPANHIA DE SANEAMENTO

Assinatura do Responsável pelo Encerramento

